

80 anos do Serviço Social:
uma profissão inscrita no Brasil

15 de maio
Dia do Assistente Social
www.cfess.org.br

ÉTICA em
MOVIMENTO
ESTAD
LAICO!

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO

2016

CONSELHO FEDERAL DE
SERVIÇO SOCIAL (CFESS)

GESTÃO TECENDO NA LUTA A MANHÃ DESEJADA (2014-2017)



CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL

**GESTÃO TECENDO NA LUTA A MANHÃ DESEJADA
2014-2017**

**RELATÓRIO DE GESTÃO
EXERCÍCIO 2016**

**BRASÍLIA
Fevereiro - 2017**

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	04
Composição das Gestões 2014 - 2017.....	08
Assessores/as e Funcionários/as	09
Composição das Comissões Regimentais e Temáticas do CFESS (2014 – 2017)	10
Composição de Comissões e Grupos de Trabalho do CFESS.....	11
Representações em Conselhos e Fóruns.....	12
ATIVIDADES POR EIXO DE ATUAÇÃO	
Orientação e Fiscalização do Exercício Profissional.....	15
Ética e Direitos Humanos	24
Seguridade Social	39
Formação Profissional	74
Relações Internacionais.....	79
Comunicação.....	88
Administrativo - Financeiro e Conselho Fiscal.....	100
45º Encontro Nacional CFESS/ CRESS.....	148
Participação e representação em eventos e outras atividades.....	150
Acompanhamento de Projetos de Lei de interesse da categoria	159
Resoluções publicadas.....	163
Assuntos Jurídicos	170
Carta de Cuiabá.....	176
Programação dos Eventos Nacionais.....	179

APRESENTAÇÃO

Neste ano de 2016, a gestão *Tecendo na luta a manhã desejada* continuou suas ações na perspectiva de fortalecer o debate político coletivo como é próprio da tradição do Conjunto CFESS-CRESS, então aperfeiçoado pela atual metodologia que deu mais objetividade ao debate. O monitoramento e avaliação das ações fortaleceram um processo de auto reflexão que culminou com indicações de prioridades para o último ano do triênio, bem como para futuras ações.

O ano de 2016 apresentou desafios conjunturais cruciais, dado o conjunto de retrocessos apresentados no cenário nacional com relação à perda de direitos e as conquistas da classe trabalhadora. O CFESS evidenciou sua sensibilidade com o tempo histórico, participando ativamente de ações de articulação e atividades de rua, convocando continuamente os/as Assistentes Sociais para estas mesmas ações, como, por exemplo, o Dia Nacional de Mobilização de Assistentes Sociais contra a regressão de direitos, realizado no dia 30 de novembro, bem como para os diversos atos realizados por diversos movimentos sociais e sindicatos de luta. Apresentamos ainda diversos posicionamentos lançados mediante o instrumento CFESS MANIFESTA ou ainda por meio de notas no site e redes sociais que mantemos em diálogo com a categoria e com a sociedade.

O país vive um momento de profunda regressão política e social, com um governo ilegítimo de Temer e a reatualização de uma agenda política conservadora. O atual governo avança na retirada dos direitos sociais com total desrespeito às leis, as instituições, o que reverbera contra as conquistas históricas. Todo um processo que se constitui e reitera um perigoso atentado a democracia, onde o alvo central são os direitos previdenciários e trabalhistas.

Por isso, consideramos fundamental construir, ao máximo, formas de atuação coletiva da classe trabalhadora de combate a precarização, a terceirização e a privatização, bem como estratégias de enfrentamento as ações conservadoras e reacionárias.

É preciso fortalecer dispositivos que podem aumentar nossa capacidade de nos vincularmos, nos enredarmos e nos potencializarmos em torno da defesa da democracia e dos direitos humanos.

Aliás, a extrema violência policial contra movimentos sociais e manifestações democráticas é a regra, não a exceção. Mas nem só de ações fisicamente violentas é constituído o autoritarismo dos tempos atuais, a judicialização dos processos sociais e políticos ameaçam os próprios fundamentos das liberdades democráticas fundamentais, incluindo o direito a liberdade de expressão. Para justificar sua própria existência, o governo tem que passar por cima dos

movimentos de resistência, lançando mão do terror, contando, para isso, com a ajuda da mídia. Assim, nos noticiários vigora a aparente democracia. Na realidade do cotidiano, há um regime de natureza espúria, hedionda e autoritária, para quem a luta política é caso de polícia.

Assim, tendo como marco desse cenário conjuntural o CFESS desenvolveu um conjunto de iniciativas, da qual esse relatório é a expressão dessas ações.

Nessa direção, o diálogo com a categoria também se deu com a campanha do Dia do/a Assistente Social de 2016 na comemoração de história e memória: *80 anos do serviço social: uma profissão inscrita no Brasil*. Campanha muito bem recebida pela categoria, em especial na comemoração do maior CBAS realizado até hoje pela nossa entidade. Um CBAS que além de reunir número recorde de assistentes sociais debatendo de forma densa a profissão no contexto tenso da conjuntura, garantiu uma participação significativa no Grito dos Excluídos nas ruas de Recife, fortalecendo a voz dos movimentos sociais na perspectiva do FORA TEMER.

Ao longo do ano esta posição de articulação foi fortalecida pelas ações das comissões do CFESS que focaram ações de aliança com outras entidades e com movimentos sociais, materializando tanto as bandeiras de luta quanto as deliberações dos encontros do conjunto. Os enfrentamentos contra os retrocessos na seguridade social foram expostos em notas e na participação no controle social via representações e ainda nas frentes de luta e os enfrentamentos da precarização da formação foram fortalecidos com a aliança e unidade de ação com outros conselhos federais de saúde. A participação na realização do 2º Encontro Nacional de Educação reforçou o sentido de ações coletivas e articuladas que fazem avançar lutas e conquistas e evidenciou compromisso da entidade com as deliberações indicadas no Plano de Lutas.

Continuamos com ações junto ao Executivo e Legislativo, com intuito de tensionar o Estado na garantia de nossos direitos, seja na luta pelas 30 horas, bem como acompanhamento de Projetos de Lei (PLs) como o do piso salarial e o da inserção de Assistentes Sociais na escola. Além destas questões pautamos as relações fronteiriças e fluxos migratórios na forma de seminário como expressão atual da questão social em que se insere o/a assistente social. Na continuidade de oferta de seminários apontados pelas deliberações do conjunto realizamos também o Seminário de Residência Multiprofissional que acumulou importantes debates há tempos já reivindicados pela categoria.

Demos continuidade às inúmeras ações coletivas que tem feito a diferença no país com a participação ativa em Conselhos, Conferências, Fóruns e Frentes na defesa de direitos sociais nas respectivas políticas sociais; publicação de CFESS MANIFESTA; visitas do projeto CFESS na Estrada; efetivação dos Grupos de Trabalho (GTs) deliberados nos Encontros Nacionais e que

executam, de forma participativa, diferentes deliberações do Conjunto; realização da 15ª turma do Curso Ética em Movimento, etc.

Um destaque importante no ano de 2016 foi o lançamento da série de cadernos *Assistente social no combate ao preconceito*. A série pauta a cotidianidade e a reprodução de preconceitos e abre importante debate para a categoria. Assim, no campo da ética destacamos a publicação das novas edições dos cadernos do Curso Ética em Movimento revistos e atualizados pelas autoras, bem como a realização do Seminário Nacional de Serviço Social e Sigilo Profissional,

No âmbito da defesa da Seguridade Social brasileira avançamos na dinâmica de interação com frentes e ainda entre as representações no controle social, onde a comissão de seguridade proporcionou encontros importantes entre os/as representantes do CFESS, trabalhando tanto as expectativas das entidades nestes locais quanto a reflexão sobre conjuntura e seus desafios. Realizamos neste sentido dois encontros, um em cada semestre do ano. Um ponto importante também foi lançamento da brochura/livro *Atuação de Assistentes Sociais na Política Urbana: subsídios para reflexão*, contribuindo direta e mais uma vez para reflexão das dimensões conceituais e operacionais do trabalho nos espaços sócio-ocupacionais.

Continuamos como parte do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação (FNDC) compreendendo a importância do Fórum para o debate da democratização da comunicação, bem como mantivemos um importante instrumento de comunicação do conjunto lançando a segunda edição *SERVIÇO SOCIAL É NOTICIA*, fortalecendo a interação com a categoria. Também ressaltamos a exposição “Serviço Social, Memórias e Resistências contra a Ditadura,” no CBAS e ENPESS, espaço que muito emocionou os/as assistentes sociais que tiveram oportunidade de vivenciar um pouco desta história de luta.

Foi realizado o 10º Seminário de Capacitação das Comissões de Orientação e Fiscalização (COFI), o qual debateu a Política Nacional de Fiscalização e aprovou a atualização de seus instrumentais, buscando aprimorar uma das atribuições precípuas dos conselhos, que é a fiscalização profissional de assistentes sociais, na perspectiva de defesa da qualidade dos serviços prestados à sociedade. Antecedendo o Encontro Nacional, em Cuiabá, realizamos a reunião do GT Trabalho e Formação Profissional, com a representação das novas gestões. Resguardando a autonomia, foi reafirmada a aliança estratégica entre as entidades que partilham a direção social do projeto ético-político, renovando as forças para a luta e resistência que se vislumbra para 2017. Debates ainda a melhora da dinâmica do GT, bem como a necessidade de atualizar sua natureza e composição.

Destacamos estas ações dentre tantas realizadas por nossas comissões, lembrando que somente a leitura completa do relatório pode dar ciência a todos/as da densidade que é o conjunto

intenso e apurado de nossas tarefas. Em todas as atividades revela-se o compromisso com a atual e histórica direção política do CFESS, autônoma e de luta e em favor dos interesses da categoria como parte da classe trabalhadora. A manutenção e avanço deste legado sem dúvida ficam como o principal desafio para o próximo triênio.

Tecendo na luta a manhã desejada

Gestão CFESS 2014 – 2017

Diretoria

Presidente: Maurilio Castro de Matos (RJ)

Vice-Presidente: Esther Luíza de Souza Lemos (PR)

1ª. Secretária: Tânia Maria Ramos Godoi Diniz (SP)

2ª. Secretária: Daniela Castilho (PA)

1ª. Tesoureira: Sandra Oliveira Teixeira (DF)

2ª. Tesoureira: Nazarela Rêgo Guimarães (BA)

Conselho Fiscal

Juliana Iglesias Melim (ES)

Daniela Neves de Souza (DF)

Valéria Omena Coelho (AL)

Conselheiros (as) Suplentes

Alessandra Ribeiro de Souza (MG)

Josiane Soares Santos (SE)

Erlênia Sobral do Vale (CE)

Marlene Merisse (SP)

Raquel Ferreira Crespo de Alvarenga (PB)

Maria Bernadette de Moraes Medeiros (RS)

Solange da Silva Moreira (RJ)

Hirley Ruth Neves Sena (MS) (até fevereiro /2016)

ASSESSORES/AS E FUNCIONÁRIOS/AS DO CFESS

Assessorias

Assessor Contábil: Vilmar Medeiros

Assessor de Comunicação: Rafael Werkema Martins

Assessora Especial: Adriane Tomazelli

Assessora Especial: Ana Cristina Muricy de Abreu

Assessora Especial: Zenite da Graça Boguea de Freitas

Assessora Jurídica: Sylvania Helena Terra

Assessor Jurídico: Vitor Silva Alencar

Funcionários/as

Assistente Administrativo: Gleyton Carvalho Amacena

Assistente Técnico Administrativo: Jarbas Costa Ferreira

Assistente Técnico de Informática: Wilson Oliveira de C. Silva

Auxiliar Administrativo: Ana Cláudia Machado de Sousa Brito

Auxiliar Administrativo: Ester Barbosa de Araújo Gomes

Auxiliar Administrativo: Maurício Valério Bonfim

Auxiliar Administrativo: Vitor Tiradentes Souto

Auxiliar de Serviços Gerais: Maria das Graças Chavier Silva

Coordenador Financeiro: Antônio Horácio da Silva

Coordenadora Executiva: Sandra Helena Sempé

Jornalista: Diogo Adjuto Melo Silva

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES REGIMENTAIS E TEMÁTICAS

Comissão de Orientação e Fiscalização Profissional

Josiane Soares Santos (**Coordenadora**), Alessandra Ribeiro de Souza, Maria Bernadette Moraes Medeiros, Raquel Ferreira Crespo Alvarenga, Solange da Silva Moreira, Tânia Maria Ramos Godoi Diniz.

Comissão de Ética e Direitos Humanos

Tânia M^a Ramos Godoi Diniz (**Coordenadora**), Daniela Neves de Souza, Josiane Soares Santos, Maria Bernadette de Moraes Medeiros, Maurílio Castro de Matos.

Comissão de Seguridade Social

Nazarela Rêgo Guimarães (**Coordenadora**), Alessandra Ribeiro de Souza, Daniela Castilho, Marlene Merisse, Maurilio Castro de Matos, Raquel Ferreira Crespo de Alvarenga, Solange da Silva Moreira, Valéria Omena Coelho.

Comissão de Formação Profissional

Erlênia Sobral do Vale (**Coordenadora**), Esther Luíza de Souza Lemos, Juliana Iglesias Melim, Sandra Oliveira Teixeira.

Comissão de Relações Internacionais

Esther Luiza de Souza Lemos (**Coordenadora**), Erlênia Sobral do Vale, Juliana Iglesias Melim, Sandra Oliveira Teixeira.

Comissão de Comunicação

Daniela Neves de Souza (**Coordenadora**), Daniela Castilho, Erlênia Sobral do Vale, Marlene Merisse, Maurílio Castro de Matos.

Comissão Administrativo–Financeira

Sandra Oliveira Teixeira (**Coordenadora**), Esther Luíza de Souza Lemos, Juliana Iglesias Melim, Nazarela Rêgo Guimarães, Valéria Omena Coelho.

COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES E GRUPOS DE TRABALHO DO CFESS

Comissão Permanente de Licitação

Funcionários/a: Sandra Helena Sempé, Gleyton Carvalho Amacena e Diogo Adjuto. Considerando a necessidade do rodízio anual desta Comissão, a partir de setembro de 2016, a CPL passou a ser por Gleyton Carvalho Amacena, Diogo Adjuto e Vitor Tiradentes.

Comissão de Patrimônio: conselheira: Sandra Oliveira Teixeira; funcionários: Wilson Oliveira de C. Silva e Antônio Horácio da Silva.

GT Funcionários/as

Conselheiro/as: Maurílio Castro de Matos, Esther Luíza de Souza Lemos, Daniela Neves de Souza, Sandra Oliveira Teixeira; funcionária: Sandra Helena Sempé.

GT Recadastramento Profissional

Conselheiras: Esther Luíza de Souza Lemos, Maria Bernadete de Moraes Medeiros, Valéria Omena Coelho; assessor jurídico: Vitor Silva Alencar; assessora especial em serviço social: Adriane Tomazelli; funcionária: Sandra Helena Sempé.

GT Acompanhamento da Lei de Transparência

Conselheiras: Daniela Neves de Souza, Sandra Oliveira Teixeira; assessoras especiais em serviço social: Adriane Tomazelli e Ana Cristina Abreu; assessor de comunicação: Rafael Werkema; assessor jurídico: Vitor Silva Alencar; funcionária: Sandra Helena Sempé.

CONSELHOS DE POLÍTICAS E DE DIREITOS

Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS)

Conselheira Marlene Merisse (observadora)

Assistente social Jucileide Ferreira do Nascimento (suplente) até maio de 2016

Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA)

Assistente social Cheila de Jesus Queiroz (observadora)

Conselho Nacional dos Direitos do Idoso (CNDI)

Conselheira Maria Bernadette Moraes Medeiros (titular) e conselheira Raquel Ferreira Crespo Alvarenga (suplente)

Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas (CONAD)

Conselheira Solange da Silva Moreira (titular) e assistente social Fabíola Xavier Leal (suplente)

Conselho Nacional de Combate à Discriminação LGBT (CNCN/LGBT)

Assistente social Marylúcia Mesquita Palmeira (titular), até junho de 2016 e assistente social Liliane de Oliveira Caetano (suplente até junho de 2016)

Assistente social Liliane de Oliveira Caetano (titular) a partir de junho de 2016 e assistente social Mirla Cisne (suplente), a partir de setembro de 2016

Conselho Nacional de Saúde (CNS)

Conselheira Alessandra Ribeiro de Souza (suplente)

Comissões do CNS

Comissão Intersetorial de Saúde Mental (CISM): conselheira Rosa Lúcia Prêdes Trindade (suplente) até março de 2016. Conselheira Solange da Silva Moreira (titular) a partir de março de 2016.

Comissão Intersetorial de Saúde da Mulher (CISMU): Conselheira Nazarela Rêgo Guimarães até julho de 2016, conselheira Alessandra Ribeiro de Souza a partir de julho de 2016.

Comissão Intersetorial de Recursos Humanos (CIRH): Assistente social Ruth Ribeiro Bittencourt (titular) até julho de 2016.

Comissão de Orçamento e Financiamento (COFIN): Conselheira Sandra Oliveira Teixeira (suplente) até julho de 2016. Assistente social Ruth Ribeiro Bittencourt (titular) a partir de julho de 2016

Comissão Intersetorial de Educação Permanente para o Controle Social do SUS – assistente social Morena Gomes Marques Soares a partir de julho de 2016.

Comissão Nacional de Ética na Pesquisa (CONEP): Conselheira Alessandra Ribeiro de Souza (titular)

GT CONEP das Ciências Sociais e Humanas: Conselheira Alessandra Ribeiro de Souza e assistentes sociais Silvana Mara de Moraes dos Santos e Ruth Ribeiro Bittencourt (convidadas do CFESS)

Câmara de Regulação do Trabalho em Saúde: Conselheira Raquel Ferreira Crespo de Alvarenga (titular) e conselheira Alessandra Ribeiro de Souza (suplente)

Câmaras Técnicas da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde

Apoio Diagnóstico e Terapêutico, Especialidades Clínicas e Cirúrgicas: Assistente social Letícia Batista Silva (titular) e Alessandra Gomes Mendes (suplente)

Intensivismo, Urgência e Emergência: Assistente social Rodriane de Oliveira Souza (titular) e Conselheiro Maurílio Castro de Matos (suplente)

Atenção Básica, Saúde da Família e Comunidade: Conselheira Alessandra Ribeiro de Souza (titular) e assistente social Sâmbara Paula Francelino Ribeiro (suplente)

Saúde Mental: Conselheira e assistente social Rosa Lúcia Predes Trindade (titular) Solange da Silva Moreira (suplente)

Saúde Funcional: Assistente social Conceição Vaz Robaima (titular) e assistente social Conselheira Marinete Cordeiro Moreira (suplente)

FÓRUNS DE PARTICIPAÇÃO E ARTICULAÇÃO

Fórum dos Conselhos Federais de Profissões Regulamentadas (FCFPR/Conselhão)

Conselheiro Maurílio Castro de Matos e assessoria jurídica Vitor Silva Alencar

Fórum Nacional Permanente de Entidades Não Governamentais de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (FNDCA)

Assistente social Cheila de Jesus Queiroz

Frente Nacional contra a Redução da Maioridade Penal e Movimento Nacional da Infância e Adolescência

Assistente social Cheila de Jesus Queiroz

Fórum das Entidades Nacionais dos Trabalhadores da Área de Saúde (FENTAS)

Conselheira Alessandra Ribeiro de Souza e conselheira Valéria Omena Coelho até março de 2016; Conselheira Alessandra Ribeiro de Souza e conselheira Solange da Silva Moreira a partir de março de 2016. Assistente social Ruth Ribeiro Bittencourt (convidada).

Fórum dos Conselhos Federais da Área da Saúde (FCFAS/Conselhinho)

Conselheira Erlenias Sobral do Vale

Fórum Nacional de Reforma Urbana (FNRU)

Conselheira Tânia Maria Ramos de Godói Diniz (titular) e Conselheira Maria Bernadette Moraes Medeiros (suplente)

Fórum Permanente MERCOSUL para o Trabalho em Saúde (MS)

Conselheira Esther Luíza de Souza Lemos

Fórum de Trabalhadores/as do SUAS (FNTSUAS)

Conselheiras Esther Luíza de Souza Lemos, Marlene Merisse e Daniela Castilho

Fórum Nacional Contra a Privatização da Saúde

Conselheiras Valéria Omena Coelho

Fórum Nacional de Drogas e Direitos Humanos

Conselheira Solange da Silva Moreira

Comitê Latino-Americano e Caribenho de Trabalhadores Sociais (COLACATS)

Conselheira Esther Luísa de Souza Lemos e conselheiro Maurílio Castro de Matos

Fórum Nacional pela Redução das Desigualdades Sociais no Brasil

Conselheira Sandra de Oliveira Teixeira

Grupo de Estudos sobre o Aborto (GEA)

Conselheiro Maurílio Castro de Matos e assistente social Maria Elisa dos Santos Braga

1. COMISSÃO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL (COFI)

Coordenação: Conselheira Josiane Soares Santos.

Componentes: Conselheiras Alessandra Ribeiro de Souza, Maria Bernadette de Moraes Medeiros, Raquel Ferreira Crespo de Alvarenga, Solange da Silva Moreira, Tânia Maria Ramos de Godoi Diniz.

Assessoria do CFESS: Ana Cristina Abreu (Assessora Especial em Serviço Social) e Sylvia Helena Terra (Assessora Jurídica).

A previsão orçamentária da Comissão de Orientação e Fiscalização do Exercício Profissional para o ano de 2016 foi de R\$ 73.500,00, sendo executado o valor de R\$ 69.158,09, o que corresponde a 94,09% do total previsto.

1.1 ATIVIDADES PROGRAMADAS: PLANO ESTRATÉGICO

1. Lutar pela realização de concurso público para assistentes sociais.
2. Manter ações de enfrentamento às requisições de emissão de laudos e pareceres por parte de instituições do Poder Judiciário, Defensoria Pública e Ministério Público às profissionais que não sejam vinculados a tais instituições.
3. Apresentação de nota técnica elaborada por uma/ um especialista na temática, com vistas a subsidiar as discussões no Conjunto sobre a atuação de assistentes sociais em comissões de avaliação disciplinar, de monitoramento e comissões técnicas de classificação previstas no SINASE e na LEP.
4. Acompanhar a implementação do cadastramento nacional dos campos de estágio e a fiscalização da supervisão direta.
5. Fazer gestões junto à Caixa Econômica Federal, em relação às solicitações de inscrição de pessoa jurídica junto aos CRESS pelas empresas prestadoras de serviço.
6. Aprofundar estudos sobre a designação de assistente social como curador/a e/ou tutor/a, no exercício profissional, a partir das situações identificadas pelos CRESS na fiscalização.
7. Aprofundar o debate e elaborar posicionamento em relação à atuação do/a assistente social em ações de conciliação e mediação de conflitos propostas pelo Conselho Nacional de Justiça e outros órgãos.

8. Aprofundar estudos acerca da atuação do/a assistente social enquanto Responsável Técnico/a (Anotação de Responsabilidade Técnica – ART) com base na Lei nº 8.662/1993.
9. Realizar discussões/ações acerca do exercício profissional em Comunidades Terapêuticas.
11. Reformular os atuais instrumentais utilizados nas ações de fiscalização (formulário de Relatório de Visitas de Fiscalização, o Termo de Visita de Fiscalização e Notificação, módulo pesquisa), através da criação de um GT com a participação dos agentes fiscais para sistematizar os debates ocorridos nos Fóruns Regionais das COFIs e no Seminário Nacional das COFIs, culminando com sua aprovação no Encontro Nacional CFESS/CRESS;
12. Dar continuidade às ações políticas e jurídicas para cumprimento da lei 8.662/93 que estabelece em seu artigo 5ºA, jornada de 30 horas semanais, sem redução de salário para assistentes sociais (lei 12.317/2010), em articulações com entidades sindicais e representativas da classe trabalhadora.
13. Promover levantamento junto aos CRESS de informações sobre os impactos da aplicação da resolução CFESS 493/06 em todos os espaços ocupacionais, inclusive nos CRESS, com vistas a possibilitar adequações à realidade das condições de trabalho.
14. Fortalecer os Fóruns Regionais das COFIs.
15. Realizar o X Seminário Nacional de Capacitação das COFIs.

2.2 ATIVIDADES REALIZADAS

1. Lutar pela realização de concurso público para assistentes sociais

- Resposta a vários emails enviados ao CFESS por parte dos CRESS e de profissionais de base, prestando esclarecimentos pertinentes ou solicitando-os da assessoria jurídica, quando necessário.
- Articulação permanente com os CRESS para incidências no âmbito estadual no sentido de sua realização e também de retificação de editais tendo como referência as normativas profissionais, a exemplo do Edital nº. 1/2016, do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.
- Incidência em nível federal quanto à necessidade de adequação de normativas internas dos órgãos no que tange à descrição de atribuições e competências profissionais que subsidiam a contratação e realização de concursos, a exemplo do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e do INSS.
- Incidência em nível federal para convocação de assistentes sociais aprovados em concursos públicos, a exemplo das audiências realizadas com a Defensoria Pública da União (DPU) em agosto/2016 e pela abertura de vagas, a exemplo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN).

2. Manter ações de enfrentamento às requisições de emissão de laudos e pareceres por parte de instituições do Poder Judiciário, Defensoria Pública e Ministério Público às profissionais que não sejam vinculados a tais instituições.

- A avaliação realizada no 45º Encontro Nacional indica que esta ação teve prioridade de execução nos CRESS, uma vez que 96,4% dos Conselhos Regionais de Serviço Social relataram ações para sua implementação em 2016. As principais ações registradas foram de incidência junto aos Tribunais de Justiça Estaduais; junto aos gestores públicos municipais; orientações efetuadas durante as visitas de Orientação e Fiscalização; divulgação de parecer jurídico CFESS 10/12 e ações conjuntas com os Conselhos Regionais de Psicologia.
- Em 18/11/2016, o CFESS recebeu a Decisão Final do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) relativa ao Pedido de Providências nº 000041874.2014.2.00.0000 em que o Conselho Federal de Serviço Social figurou como requerente em relação à solicitação/intimação de assistentes sociais não vinculadas/os ao poder judiciário para elaboração de laudos, estudos, pareceres sociais para subsidiar decisões de magistrados. Na referida decisão o CNJ cita as contribuições enviadas pelo CFESS em documento elaborado encaminhado ao órgão em dezembro/2015 sobre as atribuições de assistentes sociais. Apesar disso o CNJ não se propôs a fazer qualquer tipo de regulamentação, nem mesmo recomendação aos Tribunais para que realizem concursos para composição e/ou recomposição de quadros próprios, incluindo assistente social. Embora esta fosse, na avaliação do CFESS, a medida mais estrutural necessária para coibir o problema, a decisão aponta para a utilização de uma solução mitigadora estabelecida pelo novo Código de Processo Civil-2015 (art. 156, § 1º): a criação de um cadastro de peritos para os casos em que juízes precisem de assessoramento técnico ou científico na administração das lides. O CNJ regulamentou este cadastro (Cadastro Eletrônico de Peritos e Órgãos Técnicos ou Científicos - CPTEC) por meio da Resolução n. 233/2016 e sugere que dele façam uso os magistrados, devendo diminuir o volume de solicitações feitas aos assistentes sociais dos equipamentos das políticas de saúde e assistência social. O CFESS deu ampla divulgação a esta decisão no âmbito dos CRESS que devem passar a incorporar essa alternativa como orientação adicional aos profissionais que receberem este tipo de demanda.

3. Apresentação de nota técnica elaborada por uma/ um especialista na temática, com vistas a subsidiar as discussões no Conjunto sobre a atuação de assistentes sociais em comissões de avaliação disciplinar, de monitoramento e comissões técnicas de classificação previstas no SINASE e na LEP.

- As notas técnicas foram finalizadas em junho/2016 e divulgadas nos meios de comunicação do conjunto CFESS/CRESS. Uma delas, de autoria da Assistente Social Tânia Dhamer problematiza o trabalho de assistentes sociais nas comissões Técnicas de classificação da LEP e a outra, de autoria da Assistente Social Silvia Tejedadas faz o mesmo em relação às comissões de avaliação disciplinar e de monitoramento previstas no SINASE. Ambas as notas foram subsídios para debates organizados pelos Conselhos Regionais nos estados sobre o tema destinados à assistentes sociais que trabalham com este tipo de demanda.
- Despesas com a ação: as autoras das respectivas notas técnicas foram remuneradas pela colaboração num valor bruto de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais) que foram pagos com recursos do orçamento da COFI/CFESS (centro de custos “atividades da COFI”). Também para esta ação a Assistente social Tânia Dahmer teve passagem e diária custeadas pelo mesmo centro de custos para comparecer a uma reunião em Março/2016 objetivando discutir a elaboração desta nota técnica e seu sentido no conjunto das deliberações executadas pela COFI/CFESS.

4. Acompanhar a implementação do cadastramento nacional dos campos de estágio e a fiscalização da supervisão direta.

- Foi realizada uma reunião com a IMPLANTA informática (11/08/2016) – empresa responsável pelo sistema de informações em questão – para discutir sugestões enviadas pelos CRESS para aperfeiçoamento do sistema de credenciamento dos campos de estágio. Algumas das sugestões foram incorporadas ao sistema, mas permanecem sendo contínuas as demandas de acompanhamento de sua implementação na agenda de trabalho do CFESS a partir das informações partilhadas pelos CRESS.
- Despesas com a ação: passagens das conselheiras Josiane Soares, Solange Moreira, Tania Diniz e Alessandra Souza para esta reunião foram financiadas pelo centro de custos “GT para Reformulação dos Instrumentos de Fiscalização”, uma vez que a atividade se realizou na véspera de uma das reuniões deste GT. As diárias desta data foram custeadas pelo centro de custos “Atividades da COFI”.

5. Fazer gestões junto à Caixa Econômica Federal, em relação às solicitações de inscrição de pessoa jurídica junto aos CRESS pelas empresas prestadoras de serviço.

- Envio de ofício aos Conselhos Regionais enfatizando a necessidade de cumprimento da deliberação do 44º Encontro Nacional do conjunto CFESS/CRESS (2015) sobre a prioridade nacional a ser conferida à fiscalização das pessoas jurídicas no segundo semestre de 2016. A

segunda etapa será a solicitação dos dados coletados pelas COFIs nos estados para que seja iniciado o estudo jurídico das medidas cabíveis para: 1) homogeneizar procedimentos de inscrição das pessoas jurídicas reforçando o disposto na Resolução existente sobre o tema; 2) conhecer as situações que demandam incidência junto à Caixa Econômica Federal para remoção de exigências relativas a este tipo de inscrição na realização do trabalho técnico social em habitação.

6. Aprofundar estudos sobre a designação de assistente social como curador/a e/ou tutor/a, no exercício profissional, a partir das situações identificadas pelos CRESS na fiscalização.

- A partir do levantamento de informações sobre as situações configuradas na deliberação que são mais frequentes no âmbito dos CRESS formou-se um grupo de trabalho no interior da COFI/CFESS (Solange Moreira e Maria Bernadette) para elaborar um documento com orientações para a categoria sobre algumas das questões polêmicas que envolvem atribuições profissionais relacionadas à tutela, curatela e administração de bens de usuários sem nomeação legal. A versão preliminar do documento contou ainda com a participação da assistente social Andréia Pequeno (RJ) e foi discutida em reunião da COFI/CFESS com presença da assessoria jurídica no mês de dezembro/2016. Em face de alterações a serem processadas e da desincompatibilização de parte do GT para candidatura ao pleito eleitoral do CFESS 2017/2020, as alterações no documento serão retomadas apenas a partir de maio/2017, já no contexto da nova gestão do CFESS. Pretende-se que seja emitida antes do 46º Encontro Nacional CFESS/CRESS (2017) a fim de possibilitar esclarecimentos a respeito do tema, seus requisitos legais e consequências para o exercício profissional.

7. Aprofundar o debate e elaborar posicionamento em relação à atuação do/a assistente social em ações de conciliação e mediação de conflitos propostas pelo Conselho Nacional de Justiça e outros órgãos.

- Durante o primeiro semestre de 2016 a assessoria jurídica do CFESS efetuou estudos do manual do CNJ e de outras contribuições existentes sobre o tema. Esses subsídios foram sistematizados no Parecer Jurídico 24/2016 que passou por discussão na COFI/CFESS e também no Conselho Pleno e, após sua aprovação, seguiu para os Conselhos Regionais. O referido parecer indica que as COFIs devem orientar pedagogicamente os profissionais sobre a incompatibilidade entre as atribuições do Serviço Social e a mediação de conflitos, embora inexistam impeditivos nas normativas expedidas pelo Conjunto CFESS/CRESS.

8. Aprofundar estudos acerca da atuação do/a assistente social enquanto Responsável Técnico/a (Anotação de Responsabilidade Técnica – ART) com base na Lei nº 8.662/1993.

- Após as etapas prévias de sistematização de dados oriundos dos CRESS sobre esse tema e elaboração de minuta de resolução apreciada em reunião da COFI e pelo Conselho Pleno do CFESS em dezembro/2016, publicou-se em 9 de fevereiro de 2017 a Resolução CFESS nº 792. A mesma institui a Anotação da Responsabilidade Técnica no âmbito do Serviço Social, os parâmetros para a atuação do/a assistente social nesta modalidade bem como regula os procedimentos para expedição da Certidão respectiva.
- Despesas com a ação: foram pagas com recursos do centro de custos “atividades da COFI” e dizem respeito à passagem e diárias para deslocamento da conselheira Solange Moreira participar de reunião realizada na cidade de São Paulo (05 e 06 dezembro/2016) com a assessora jurídica Sylvia Terra. O objetivo da reunião foi elaborar conjuntamente a minuta de resolução que foi apreciada pela COFI e pelo Conselho pleno em dezembro/2016.

9. Acompanhar a discussão sobre a Regulação do Trabalho em Saúde.

As últimas iniciativas do Ministério da Saúde a respeito deste tema que requer acompanhamento do CFESS se deram em novembro de 2015. Em 2016, portanto, não se registrou necessidade de nenhuma ação de acompanhamento ou incidência política referente à regulação do trabalho em saúde.

10. Realizar discussões/ações acerca do exercício profissional em Comunidades Terapêuticas.

- O 44º Encontro Nacional do conjunto CFESS/CRESS deliberou que os CRESS priorizassem a fiscalização das Comunidades Terapêuticas (CTs) durante o primeiro semestre de 2016. A COFI/CFESS elaborou um roteiro básico para levantamento de informações sobre essa temática juntamente com a fiscalização a ser executada pelos CRESS. No segundo semestre, a COFI/CFESS solicitou aos Conselhos Regionais os dados obtidos e este material encontra-se em processo de sistematização por um Grupo de Trabalho (composto pelas conselheiras Alessandra Souza e Solange Moreira) e deverá ser concluído até maio/2017. Pretende-se que o documento levante, com base na realidade encontrada, aspectos a serem imediatamente incorporados como elementos para a fiscalização destes espaços ocupacionais e também aspectos a serem incorporados no planejamento do conjunto CFESS/CRESS para o triênio 2017-2020 no âmbito das comissões de fiscalização e de seguridade social.

11. Reformular os atuais instrumentais utilizados nas ações de fiscalização (formulário de Relatório de Visitas de Fiscalização, o Termo de Visita de Fiscalização e Notificação, módulo pesquisa), através da criação de um GT com a participação dos agentes fiscais para sistematizar os debates ocorridos nos Fóruns Regionais das COFIs e no Seminário Nacional das COFIs, culminando com sua aprovação no Encontro Nacional CFESS/CRESS.

- Além de duas reuniões realizadas em 2015, o Grupo de Trabalho criado para encaminhar esta deliberação reuniu-se mais três (03) vezes em 2016, totalizando cinco (05) reuniões que foram necessárias para elaborar a minuta dos novos instrumentais submetida à discussão no 45º Encontro Nacional CFESS/CRESS (outubro/2016). Registre-se ainda necessidade de uma reunião extraordinária (16/04/2016) entre três (03) das conselheiras do CFESS que compõem o GT e a assessoria jurídica realizada em São Paulo para sistematização da proposta para uma das minutas a ser apreciada antes do X Seminário Nacional de Capacitação das COFIs.
- Os novos instrumentais foram aprovados em caráter experimental até o 46º Encontro Nacional (2017) conforme estabelecido pela Resolução CFESS nº 782 de 24 de novembro de 2016. Cabe destacar que antes de sua apreciação pela instância máxima de deliberações, a minuta passou por discussões no X Seminário Nacional das COFIs (maio/2016) e nos Fóruns Regionais das COFIs (entre os meses de junho e agosto/2016).
- Despesas com a ação: orçamentariamente esta ação contou com um centro de custos específico (“GT para Reformulação dos Instrumentos de Fiscalização”) que totalizou uma despesa de R\$ 56.526,75 em 2016. Os gastos são relativos à passagem das quatro (04) conselheiras do CFESS que participam do GT; de cinco (05) agentes fiscais dos CRESS que representam as regiões; da assessoria jurídica e da assessoria do GT (Rosa Prédes). Também compõem essa despesa as diárias correspondentes aos dias de duração das reuniões.

12. Dar continuidade às ações políticas e jurídicas para cumprimento da lei 8.662/93 que estabelece em seu artigo 5ºA, jornada de 30 horas semanais, sem redução de salário para assistentes sociais (Lei 12.317/2010), em articulações com entidades sindicais e representativas da classe trabalhadora.

- Do ponto de vista jurídico tramitava perante a 13a. Vara Federal do Distrito Federal a ação ordinária, promovida pelo CFESS contra a União, com pedido de antecipação de tutela pleiteando a aplicação do artigo 5º A da lei 8662/93 de acordo com a Lei 12.317 de 2010. A ação pleiteava também a anulação da Portaria n. 97/2012, expedida pela Secretaria de Gestão

Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG). Após o primeiro julgamento (2015) foi interposto um recurso (apelação) que deixou de ser recebido, por ser intempestivo, pois quando protocolizadas as razões de apelação, o prazo regulamentar já tinha transcorrido. Ao ser notificada em 2016 sobre o arquivamento do processo e as razões pelas quais teria ocorrido a direção do CFESS, a partir de uma avaliação de sua assessoria jurídica, resolveu pela interposição de nova ação da mesma natureza e com o mesmo teor, ou seja, o reconhecimento da jornada de trabalho de trinta horas semanais para os/as assistentes sociais que atuam na esfera federal.

- Neste ponto a ação jurídica se articula com ações políticas, uma vez que para implementar esta decisão a diretoria do CFESS tem entrado em contato com entidades sindicais da esfera federal para propor uma ação jurídica conjunta. Já se realizaram reuniões com o SINASEFE e pretende-se ainda em 2017 obter apoio de outras entidades da mesma natureza.
- Outra ação política em andamento foi o envio de ofício (agosto/2016) solicitando audiência ao MPOG em conjunto com o SINASEFE para discussão sobre a Portaria nº 97/2012. Cabe informar que esta portaria regula um dos artigos da Lei 8.112/1990 (Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais) que estabelece o reconhecimento de carga horária diferenciada para categorias que possuem leis específicas. Esta portaria não inclui às/os assistentes sociais entre as categorias que possuem leis específicas, recusando-se, portanto, a reconhecer o artigo 5º A da lei 8.662/93. Até o momento o MPOG ainda não respondeu a esta solicitação, apesar dos reiterados ofícios enviados reforçando a importância desta audiência.
- Despesas com a ação: foram executadas a partir do centro de custos “atividades da COFI” e dizem respeito ao financiamento de passagens e diárias para a conselheira Solange Moreira e a assessora jurídica Sylvia Terra participarem de reunião com o SINASEFE realizada em 20/07/2016.

13. Promover levantamento junto aos CRESS de informações sobre os impactos da aplicação da resolução CFESS 493/06 em todos os espaços ocupacionais, inclusive nos CRESS, com vistas a possibilitar adequações à realidade das condições de trabalho.

- Os dados do levantamento realizado em 2015 foram sistematizados e divulgados para os CRESS em duas ocasiões. A primeira delas no X Seminário das COFIs, realizado nos dias 20 e 21/05/2016. A segunda por meio de ofício enviado em Outubro/2016 com vistas a subsidiar o planejamento orçamentário daquelas entidades em termos das necessidades postas ao serviço de Fiscalização, do ponto de vista material e de recursos humanos.

- Outro resultado desta ação foi a aprovação pelo Conselho Pleno do CFESS da Manifestação Jurídica 97/2016-V estabelecendo diretrizes nacionais do Conjunto CFESS-CRESS para a gestão das horas de trabalho das/os Agentes Fiscais. A referida Manifestação foi enviada aos CRESS por meio de ofício emitido também no mês de Outubro/2016.

14. Fortalecer os Fóruns Regionais das COFIs.

- Participação nos Fóruns Regionais que antecederam os Encontros Descentralizados (junho a agosto) no ano de 2016 nas cinco regiões do Brasil.
- Despesas com a ação: consistem em passagens e diárias para as conselheiras que participaram dos eventos e foram efetuadas com recursos do centro de custos “Encontros Descentralizados”.

15. Realizar o X Seminário Nacional de Capacitação das COFIs

- O seminário foi realizado entre os dias 20 e 21/05 no Hotel Nacional (Distrito Federal) contando com a participação de 103 participantes entre Conselheiras/os dos CRESS e do CFESS e trabalhadoras/es do conjunto. Entre estes últimos, destaca-se a presença de 59 agentes fiscais dos Conselhos Regionais de Serviço Social. A pauta do Seminário deu centralidade à discussão sobre o trabalho do Grupo de Trabalho de revisão dos instrumentais da fiscalização e iniciou a discussão sobre os parâmetros para o funcionamento das Comissões de Fiscalização, considerando-se as condições de trabalho das/os agentes fiscais.
- Despesas com a ação: as despesas para realização deste evento foram computadas em dois locais distintos. Parte dos custos que envolveu a preparação do evento foi proveniente do centro de custos “seminário nacional das COFIs” consistindo em passagem e diária para conselheira coordenadora participar de reunião em 26/02/2015 com a assessoria especial no Distrito Federal. A outra parte dos custos foi coberta com recursos do “Fundo Eventos”. Nestes, encontram-se despesas de pagamento de toda a logística do Seminário (empresa organizadora, auditório, impressão de crachás, coffee break, aluguel de equipamentos etc) e das passagens e diárias das conselheiras do CFESS, assessora jurídica, assessora do GT e das/os 59 agentes fiscais dos Conselhos Regionais presentes no evento.

2. COMISSÃO DE ÉTICA E DIREITOS HUMANOS – CEDH

Coordenação: Conselheira Tânia Maria Ramos Godoi Diniz

Componentes: Conselheiras Daniela de Souza Neves, Josiane Soares Santos, Maria Bernadette de Moraes Medeiros e Conselheiro Maurílio Castro de Matos.

Assessoria do CFESS: Adriane Tomazelli (Assessora Especial em Serviço Social) e Sylvia Helena Terra (Assessora Jurídica).

Vivemos, a partir das últimas décadas do século XX, o evento de uma economia condicionada à primazia do mercado e às políticas da produção capitalista no contexto neoliberal; de revolução tecnológica, de flexibilização e transnacionalização das atividades econômicas; de terceirização e privatização dos serviços que aprofundam a desigualdade social.

No Brasil, essa realidade cujos contornos dramáticos estão presentes nas cidades e no campo brasileiro, se traduz em estado permanente de violação de direitos humanos de uma parcela significativa da sua população. É uma violação altamente seletiva, nem sempre visibilizada nos espaços da mídia: a morte da juventude negra, os feminicídios, a violência contra a população LGBT, as execuções extrajudiciais, os abusos policiais, a vulnerabilidade dos defensores dos direitos humanos em áreas rurais, entre tantas outras.

A despeito do discurso de ser um Estado democrático, o Brasil não tem construído um Estado de direito digno do nome. É um dos países mais desiguais do mundo, uma desigualdade duramente explicitada no agravamento dos direitos humanos, principalmente para aqueles grupos que dependem dos serviços públicos para sobreviver.

- O Brasil é o país que mais mata travestis e transexuais no mundo. Entre janeiro de 2008 e março de 2014 foram registradas 604 mortes no país. Trata-se de uma violência homofóbica – violência física, psicológica, sexual e discriminatória – que é subnotificada, alimentada pelo desconhecimento, pelo não acesso à informação e aos meios de comunicação.

- Nos últimos anos, o Brasil entrou na rota das migrações internacionais como país de destino, como partícipe da produção social do deslocamento no mundo contemporâneo. São grupos sociais, originários de diferentes países, que sofrem com as precárias condições de vida, com a falta de informação para o acesso a direitos e serviços, com práticas e dispositivos de acolhimento com controle.

- Mais de 70% das pessoas vivendo em extrema pobreza no país são negras, 64% delas não completam a educação básica, os salários médios dos negros são 2,4 vezes mais

baixos que os dos brancos, 80% dos analfabetos brasileiros são negros, a taxa de escolarização de mulheres brancas no ensino superior é de 23,8% enquanto entre as mulheres negras é de apenas 9,9%.

- As ações proibicionistas que alimentam a guerra às drogas no Brasil resultam em um número significativo de mortes em operações policiais, justificam violações dos direitos humanos nas execuções extrajudiciais, nas ameaças a moradores de áreas precárias, nas invasões ilegais das moradias dos mais pobres.

Em outras palavras, a violação dos direitos humanos que, muitas vezes, se concretiza em uma violência letal no Brasil, não atinge a todos da mesma forma, tem um recorte de classe, de gênero e étnico-racial. São, portanto, desafios profissionais permanentes, desvendar os aspectos ideológicos e sedutores de um discurso legitimador da dominação de classe, presentes na defesa dos direitos humanos circunscritos à liberdade jurídico-formal, ao direito à propriedade privada e à responsabilização dos indivíduos frente às violações dos direitos.

Nessa direção, queremos afirmar a responsabilidade da Comissão de Ética e Direitos Humanos (CEDH) do CFESS ao defender, na sua agenda política construída coletivamente no conjunto CFESS-CRESS, questões pertinentes ao exercício profissional, mas também outras questões, anteriormente não consideradas como parte do debate profissional, mas que atravessam, de forma contundente, o cotidiano e o exercício dos/as assistentes sociais, a exemplo da defesa do aborto legal e seguro como um direito reprodutivo; a defesa da política de acessibilidade, visando superar barreiras físicas de comunicação e atitudinais; a defesa do Estado laico e a incompatibilidade de se recorrer à religiosidade nos instrumentos e técnicas utilizados pelos/as profissionais; a defesa dos direitos dos imigrantes e o repúdio a todas as formas de tortura, desaparecimentos forçados, execuções extrajudiciais, arbitrárias, sumárias e outras violações praticadas pelos agentes do Estado, entre outras.

No ano de 2016, destacamos algumas ações dentre as várias desenvolvidas no período:

- A realização do Seminário Nacional de Serviço Social e Sigilo Profissional, em uma interface das deliberações 4 do Eixo Ética e Direitos Humanos e 7 do Eixo de Orientação e Fiscalização Profissional, aprovadas no 44º Encontro Nacional do Conjunto CFESS/CRESS, articulado com o CRESS/MT. Estiverem presentes no Seminário cerca de 530 participantes e o evento, que foi transmitido *on line*, teve por volta de 1600 visualizações. O seminário possibilitou a discussão sobre o sigilo profissional, garantido no Código de Ética Profissional, que se constitui como um direito e um dever de assistentes sociais. Nas plenárias e atividades em grupo foram problematizados os desafios para a garantia do sigilo no trabalho

multiprofissional e os impactos das condições de trabalho profissional nesse dever ético da categoria.

- Outra ação a destacar foi a realização do Curso Ética em Movimento para Agentes Multiplicadores, com seu objetivo de ampliar o debate sobre a ética, em uma perspectiva de ultrapassar o aspecto legal de cumprimento de direitos e deveres inscritos no Código de Ética para aprofundar as reflexões sobre os princípios éticos do serviço social, orientando a atividade profissional. Importante registrar a elaboração e lançamento das novas edições dos cadernos do Curso revistos e atualizados pelas autoras em um processo coordenado pela CEDH e produção, inclusive com novo projeto gráfico, da Comissão de Comunicação.

- Outra ação significativa foi a organização da exposição Serviço Social, Memórias e Resistências contra a Ditadura, durante o 15º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (CBAS) e durante o XV Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social, com depoimentos, imagens, ilustrações e vídeo de assistentes sociais que sofreram violação dos direitos no período de 1964 a 1988, coordenada pela CEDH e desenvolvida pela Comissão de Comunicação.

- E, é importante registrar o *projeto Assistente Social no combate ao preconceito*, com a elaboração e divulgação de uma série de cadernos que deverão subsidiar o cotidiano profissional e que demandou recursos no valor de R\$ 4.922,66. Em tempos de fortalecimento do conservadorismo, de violação dos direitos e de criminalização da pobreza, a série *Assistente Social no combate ao preconceito* fortalece a dimensão política da profissão, respaldada pelos princípios éticos de um Serviço Social que não discrimina “por questões de inserção de classe social, gênero, etnia, religião, nacionalidade, orientação sexual, identidade de Gênero, idade e condição física”, como aponta nosso Código de Ética Profissional.

Avaliamos que são ações que nos impulsionam a construir sob uma perspectiva emancipatória uma outra sociabilidade, ao lado dos movimentos sociais e sujeitos políticos que também lutam contra toda forma de violação dos direitos e práticas racistas e xenofóbicas, na defesa, resistência e conquista da igualdade real.

Do orçamento total do CFESS, foram previstos recursos no valor de R\$ 528.000,00 para a CEDH, sendo efetivamente executado o valor de R\$ 518.590,64 que corresponde a 98,22% da previsão.

2.1 ATIVIDADES PROGRAMADAS

Frente às demandas e aos desafios colocados para a categoria profissional, listamos a seguir as atividades programadas para o ano de 2016, alinhadas aos principais eixos de ação da CEDH:

1. Acompanhar o processo de revisão na LEP tendo em vista a necessidade de estabelecer uma legislação que contemple a garantia de direitos da população carcerária e de suas famílias, de modo a avançar diante da vigente concepção punitiva-disciplinar, mantendo o posicionamento contrário à participação de assistentes sociais nos conselhos de comunidade (responsabilidade CFESS-CRESS).
2. Assumir posicionamento contrário à existência do exame criminológico e favorável à revisão do código penal em ações conjuntas com movimentos de defesa de direitos humanos e outras entidades (responsabilidade dos CRESS).
3. Difundir a Norma Técnica do Ministério da Saúde e outras iniciativas sobre o aborto legal e seguro como um direito reprodutivo, constitutivo dos direitos humanos (responsabilidade CFESS-CRESS).
4. Aprofundar o debate sobre as diferentes dimensões do sigilo profissional em articulação com a COFI (responsabilidade CFESS-CRESS).
5. Elaborar manifestação jurídica a ser encaminhada para os CRESS, visando publicação de uma Resolução sobre o acesso ao material do conjunto CFESS/CRESS para fins de pesquisa (responsabilidade CFESS).
6. Realizar ações jurídico-políticas de enfrentamento aos processos de inquirição especial de testemunhas e produção antecipada de provas, nos termos da resolução 554/2009 (DSD), atualmente suspensa por decisão do judiciário (responsabilidade CFESS-CRESS).
7. Fazer levantamento, se os CRESS têm Comissões de Ética e Direitos Humanos (Comissões Ampliadas de Ética, Comissões de Direitos Humanos, Comissão Ampliada de Ética e Direitos Humanos), suas respectivas concepções e atribuições, e se estão acompanhando os Conselhos de Direitos Humanos existentes com vistas à padronização referente a esta temática (responsabilidade CFESS).
8. Elaborar compêndio sobre jurisprudência dos recursos éticos julgados pelo CFESS (supressão em 2015).
9. Manter a participação em iniciativas que buscam a responsabilização dos autores de tortura e crime de lesa-humanidade nos anos da ditadura militar brasileira (responsabilidade CFESS-CRESS).
10. Reafirmar posição contrária do Conjunto CFESS/CRESS em relação às previsões do Estatuto do Nascituro, intensificando o debate junto à categoria (responsabilidade CRESS).

11. Reforçar as lutas pelas diretrizes contidas na versão original do PL122/06, que propõe a criminalização da homofobia (alteração de redação em 2015 e responsabilidade CFESS-CRESS).
12. Apoiar as lutas em torno do respeito à identidade trans; à despatologização da transexualidade; à retirada da transexualidade dos catálogos internacionais de doenças e à garantia da permanência do processo transexualizador pelo Sistema Único de Saúde (SUS) (responsabilidade CFESS-CRESS).
13. Realizar estudos jurídicos sobre a possibilidade de uma normatização do exercício profissional do/a assistente social, nas equipes multiprofissionais do processo transexualizador do SUS (alteração da responsabilidade em 2015 para CFESS).
14. Dar continuidade ao debate contemporâneo acerca do uso do nome social nos espaços públicos e privados (conforme Carta de Direitos dos Usuários do SUS) e no acesso às políticas públicas para a população LGBT, considerando a livre identidade de gênero (alteração da responsabilidade em 2015 e responsabilidade CFESS-CRESS).
15. Defender legalização e regulamentação do plantio, cultivo, produção, comercialização e consumo de drogas, com ênfase na Política de Redução de Danos para situações de uso prejudicial, submetida a controle estatal (responsabilidade CFESS-CRESS).
16. Fomentar o debate no âmbito da categoria sobre os direitos dos imigrantes com base na Convenção Internacional sobre a Proteção dos Direitos de Todos os Trabalhadores Imigrantes e dos Membros das suas Famílias, assim como dos refugiados (responsabilidade CFESS-CRESS).
17. Realizar debates sobre a relação entre o exercício profissional e as formas de tortura, desaparecimentos forçados, execuções extrajudiciais, arbitrárias, sumárias e outras violações praticadas pelos agentes do Estado (responsabilidade CFESS-CRESS).
18. Declarar posicionamento favorável à retirada das tropas do Haiti, e contra as violações dos direitos humanos e ataques à soberania do povo haitiano (deliberação cumprida em 2015).
19. Realizar seminário nacional sobre serviço social e sigilo profissional, precedido de atividades estaduais (responsabilidade CFESS-CRESS).
20. Promover debates sobre a militarização da vida, da política e da polícia, com vistas à tomada de posicionamento (responsabilidade CFESS-CRESS).
21. Realizar seminário nacional sobre exercício profissional relacionado à orientação sexual, identidade de gênero, bem como direitos das pessoas trans, reafirmando a posição contrária a todas as formas de patologização (deliberação cumprida em 2015).

22. Elaborar um texto sobre a incompatibilidade de se recorrer à religiosidade nos instrumentos e técnicas utilizados pelo/a assistente social (alteração de responsabilidade em 2015 e responsabilidade CFESS).
23. Aperfeiçoar a Resolução CFESS n. 548/09, que trata do desaforamento de denúncias éticas objetivando o estabelecimento de prazos para o CFESS e os CRESS (alteração de responsabilidade em 2015 e responsabilidade CFESS).
24. Abrir, no âmbito do Conjunto CFESS/CRESS, através da realização de eventos e outros espaços, o debate em torno do “abolicionismo penal” e da possibilidade de uma sociedade sem prisões (responsabilidade CFESS-CRESS).
25. Efetivar uma política de acessibilidade nas instâncias físicas e políticas do Conjunto CFESS/CRESS, visando superar as barreiras físicas de comunicação e atitudinais (responsabilidade CFESS-CRESS).
26. Realizar estudo de viabilidade financeira quanto à possibilidade de o CFESS financiar a participação de dois/duas conselheiros/as no curso Ética em Movimento (responsabilidade CFESS-CRESS).
27. Realizar no âmbito dos CRESS a defesa do sistema de proteção à Pessoa, o qual inclui programas como PROVITA (Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas), PPCAAM (Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte), PPDDH (Programa de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos) (alteração de redação em 2015 e responsabilidade CRESS).
28. Promover ações com vistas ao debate crítico do PL 6583/2013 que dispõe sobre o Estatuto da Família (inclusão em 2015 e responsabilidade CFESS-CRESS).

2.2 ATIVIDADES REALIZADAS

Tendo em vista os principais eixos de ação da CEDH, no ano de 2016, serão apresentadas a seguir as atividades desenvolvidas no período:

2.2.1 Acompanhamento do processo de revisão da LEP

- É realizado o acompanhamento dos 36 PLs que tratam do processo de revisão da LEP, em tramitação desde 2001 e dispõem sobre a alteração de diversos dispositivos, incluindo 10 que se referem ao exame criminológico.
- Apontamos dificuldades de incidência na revisão da LEP frente ao contexto desfavorável do legislativo federal, impondo retrocessos em legislações referidas aos direitos e ao trabalho, além das características fragmentadas do processo de revisão (Arts. 80 e 81) (**Deliberação 1**).

2.2.2 Sobre aborto legal e seguro

- Publicação do CFESS Manifesta sobre o aborto e o trabalho dos assistentes sociais, marcando o Dia Latino-Americano e Caribenho pela Descriminalização e Legalização do Aborto, celebrado em 28 de setembro (<http://www.cfess.org.br/visualizar/noticia/cod/1298>), no dia 28/09/2016 (**Deliberação 3**).

2.2.3 Sobre o sigilo profissional

- Realização do Seminário Nacional Serviço Social e Sigilo Profissional, em articulação com a COFI e em conjunto com o CRESS/MT, antecedendo o Encontro Nacional, em Cuiabá, em outubro de 2016. Participação dos/as conselheiros/as do CFESS em mesas de debates sobre a temática.
- Matéria divulgada no Informativo Anual do Conjunto CFESS-CRESS nº 2 (**Deliberações 4 e 19**).
- Despesas da ação: \$277.744,34, com gastos com passagens, diárias, despesas com eventos.

2.2.4 Sobre o acesso ao material do Conjunto CFESS/CRESS para fins de pesquisa

- Ofícios foram encaminhados solicitando informações sobre o tipo de demandas que chegam aos CRESS /Seccional de Base Estadual para consulta no material do Conjunto CFESS/CRESS. As respostas enviadas por 12 CRESS foram remetidas à Assessoria Jurídica do CFESS para subsidiar a Manifestação Jurídica a ser elaborada até junho de 2017 (**Deliberação 5**).

2.2.5 Sobre o processo de inquirição especial de testemunhas

- Continuação de debates para fortalecimento do posicionamento contrário a participação de assistentes sociais no processo de inquirição especial de testemunhas e produção antecipada de provas. Participação de conselheiros do CFESS em evento sobre a temática. Participação em atividades junto com a Associação dos Assistentes Sociais e Psicólogos do TJ-SP (AASPTJ-SP) e Brasil, CFP, CRESS-SP e CRESS-MG, para debater sobre proposta de Projeto de Lei n. 3792 de 2015 da Deputada Maria do Rosário e para a construção de parecer jurídico sobre os artigos do CPP que dizem respeito ao depoimento; acordou-se a proposta de elaboração de um substitutivo ao PL. Além disso, definiu-se pela organização de um grupo de trabalho para análise técnica do projeto, tanto no que se refere às violações aos direitos de crianças e adolescentes como das implicações na autonomia profissional (**Deliberação 6**).

2.2.6 Sobre o levantamento das Comissões de Ética e Direitos Humanos dos CRESS

- Ofícios foram encaminhados solicitando informações sobre suas Comissões de Ética e Direitos Humanos, suas respectivas concepções e atribuições, e se estão acompanhando os Conselhos de Direitos Humanos existentes com vistas à padronização referente a esta temática. A partir da análise das 21 respostas enviadas pelos CRESS/Seccional de Base Estadual, o CFESS fez recomendações quanto à apropriação e ao desenvolvimento das atribuições das Comissões Permanente e Ampliada de Ética, observando o estabelecido nas normativas e nas produções do Conjunto CFESS-CRESS que versam sobre a temática (**Deliberação 7**).

2.2.7 Sobre o Compêndio de Jurisprudência dos Recursos Éticos julgados pelo CFESS

- Deliberação 8, suprimida após debate durante o 44º Encontro Nacional do Conjunto CFESS-CRESS.

2.2.8 Sobre a participação em iniciativas que buscam a responsabilização dos autores de tortura e crime de lesa-humanidade nos anos da ditadura militar brasileira

- Realização do Projeto Serviço Social, Memórias e Resistências contra a Ditadura: finalização da coleta de depoimentos de assistentes sociais que sofreram violações de direitos no período de 1964 a 1988;
- Organização da exposição Serviço Social, Memórias e Resistências contra a Ditadura, durante o 15º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (CBAS) e durante o XV Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social, com depoimentos, imagens, ilustrações e vídeo.
- Em processo de publicação do livro “Serviço Social, Memórias e Resistências contra a Ditadura”, cujo prazo é maio de 2017 (**Deliberação 9**).
- Despesas com a ação: \$3.165,20, gastos com passagens e diárias para o Conselheiro Maurílio e a Conselheira Tânia participarem de reunião com a assessoria de comunicação na organização da exposição Memórias e Resistências contra a Ditadura realizada no CBAS e depois replicada no ENPESS.

2.2.9 Sobre a defesa da liberdade de orientação sexual e livre expressão das identidades de gênero

- Algumas discussões têm sido feitas: sobre o processo transexualizador e situações de violação de direitos; sobre a inclusão nos boletins de ocorrência dos campos orientação sexual e identidade de gênero; sobre o Estatuto da Família;

- Participação de representação do CFESS no CNCD na Câmara Técnica de Enfrentamento à Violência; participação nas conferências LGBT (municipais, estaduais e nacional).
- Indicação de prioridade, refletindo sobre a necessidade de ampliação do escopo “combate a homofobia, lesbofobia e transfobia”, haja vista que o PLC 122/06, que criminaliza a homofobia, foi arquivado e apensado ao PLS 236, que trata da reforma do Código Penal e se encontra na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.
- A ampliação da rede de atendimento do processo transexualizador no SUS como direito da população LGBT, que se trata de um das Bandeiras de Lutas do Conjunto CFESS-CRESS.
- Continuidade nas ações para reforçar o respeito ao uso do nome social nos diversos espaços ocupacionais e de atuação profissional.
- A defesa no acesso às políticas públicas para a população LGBT, considerando a livre identidade de gênero também se trata de uma das Bandeiras de Lutas do conjunto.
- Análise do material produzido a partir do encontro com profissionais oriundos de diversos estados do Brasil que atuam em equipes multiprofissionais do processo transexualizador do SUS (ocorrido em 2015, durante o Seminário Nacional Serviço Social e Diversidade Trans em SP), pela COFI e CEDH com a Assessoria Jurídica, sobre a possibilidade de uma normatização do exercício profissional do/a assistente social, nas equipes multiprofissionais. Previsão Encontro nacional de 2017 (**Deliberações 11, 12, 13, 14 e 21**).

2.2.10 Sobre a defesa da descriminalização e legalização do uso de drogas

- Elaboração de Nota Técnica sobre a legalização e regulamentação do plantio, cultivo, produção, comercialização e consumo de drogas, para subsidiar o debate na categoria e socialização da nota no site do CFESS em 2015. Divulgação da nota nos sites do CFESS e CRESS.
- Participação no Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas-CONAD.
- Elaboração de nota expressando posicionamento contrário às Comunidades Terapêuticas, reuniões de articulação com entidades parceiras do campo da saúde mental, reunião com a Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC) e envio de ofícios para os CRESS para priorização de fiscalização nas Comunidades Terapêuticas (CTS) pelos CRESS.
- Participação e rearticulação da Frente Nacional de Drogas e Direitos Humanos, composta por algumas entidades, como Rede Nacional Internúcleos da Luta Antimanicomial (RENILA), CFESS, CFP e OAB (**Deliberação 15**).

2.2.11 Sobre os direitos dos imigrantes

- Realização do Seminário Nacional Serviço Social, Relações Fronteiriças e Fluxos Migratórios Internacionais, em articulação com a Comissão de Relações Internacionais, em Belém (PA).
- Elaboração e publicação do CFESS Manifesta sobre a temática e distribuído no Seminário **(Deliberação 16)**.

2.2.12 Sobre o exercício profissional e as formas de tortura, desaparecimentos forçados, execuções extrajudiciais, arbitrárias, sumárias e outras violações praticadas pelos agentes do Estado e a militarização da vida, da política e da polícia.

- Deliberações 17 e 20 cumpridas em 2015.

2.2.13 Sobre a retirada das tropas do Haiti

- Deliberação 18 cumprida em 2015.

2.2.14 Sobre a incompatibilidade de se recorrer à religiosidade nos instrumentos e técnicas utilizados pelo/a assistente social.

- Elaboração e publicação no site, de CFESS Manifesta. Divulgação com vistas à visibilidade da Resolução CFESS n. 627/2012 que dispõe sobre a vedação de utilização de símbolos, imagens e escritos religiosos nas dependências do Conselho Federal, dos Conselhos Regionais e das Seccionais de Serviço Social. Entrevista com a autora Cristina Brites e matéria divulgada no Informativo Anual do Conjunto CFESS-CRESS **(Deliberação 22)**.

2.2.15 Sobre a revisão da Resolução CFESS n. 548/09

- Deliberação cumprida em 2015 **(Deliberação 23)**.

2.2.16 Sobre o debate em torno do “abolicionismo penal” e da possibilidade de uma sociedade sem prisões

- Foi elaborada e socializada no site do CFESS e encaminhada aos CRESS para divulgação, uma Nota Técnica com o tema, com o nome de Abolicionismo penal e possibilidade de uma sociedade sem prisões, de autoria dos assistentes sociais Jefferson Lee de Souza Ruiz e Fábio do Nascimento Simas.
- Socialização da referida Nota Técnica com os CRESS para contribuir com o debate junto a categoria **(Deliberação 24)**.

- Despesas com a ação: \$1.500,00 pagos aos autores da Nota técnica.

2.2.17 Sobre uma política de acessibilidade nas instâncias físicas e políticas do Conjunto CFESS/CRESS

- Em processo de implementação (**Deliberação 25**).

2.2.18 Sobre estudo de viabilidade financeira quanto à possibilidade de o CFESS financiar a participação de dois/duas conselheiros/as no curso Ética em Movimento

- Deliberação 26 cumprida em 2015.

2.2.19 Julgamentos de Recursos Éticos

Foram julgados, em instância recursal, 18 processos disciplinar-éticos, oriundos dos CRESS, conforme registros a seguir:

- **Recurso Ético CFESS nº 10/14**

Origem: CRESS 10ª Região

Relatora: Cons. Tania Maria Ramos de Godoi Diniz

Data do Julgamento: 03/03/16

- **Recurso Ético CFESS nº 11/14**

Origem: CRESS 9ª Região

Relatora: Cons. Marlene Merisse

Data do Julgamento: 03/03/16

- **Recurso Ético CFESS nº 01/15**

Origem: CRESS 12ª Região

Relatora: Cons. Esther Luíza de Souza Lemos

Data do Julgamento 04/03/16

- **Recurso Ético CFESS nº 02/15**

Origem: CRESS 9ª Região

Relatora: Cons. Raquel Ferreira Crespo de Alvarenga

Data do Julgamento: 04/03/16

- **Recurso Ético CFESS nº 03/15**

Origem: CRESS 4ª Região

Relatora: Cons. Daniela Castilho

Data do Julgamento: 04/03/16

▪ **Recurso Ético CFESS nº 04/15**

Origem: CRESS 9ª Região

Relatora: Cons. Solange da Silva Moreira

Data do Julgamento: 17/03/16

▪ **Recurso Ético CFESS nº 05/15**

Origem: CRESS 7ª Região

Relatora: Cons. Valéria Coelho Omena

Data do Julgamento 17/03/16

▪ **Recurso Ético CFESS nº 06/15**

Origem: CRESS 9ª Região

Relatora: Cons. Sandra Oliveira Teixeira

Data do Julgamento: 14/12/16

▪ **Recurso Ético CFESS nº 07/15**

Origem: CRESS 11ª Região

Relatora: Cons. Erlenias Sobral do Vale

Data do Julgamento: 18/03/16

▪ **Recurso Ético CFESS nº 08/15**

Origem: CRESS 9ª Região

Relatora: Cons. Juliana Iglesias Melim

Data do Julgamento: 18/03/16

▪ **Recurso Ético CFESS nº 09/15**

Origem: CRESS 7ª Região

Relatora: Cons. Nazarela Rego Guimarães

Data do Julgamento: 26/09/16

▪ **Recurso Ético CFESS nº 10/15**

Origem: CRESS 12ª Região

Relatora: Cons. Alessandra Ribeiro de Souza

Data do Julgamento: 26/09/16

▪ **Recurso Ético CFESS nº 11/15**

Origem: CRESS 9ª Região

Relatora: Cons. Maria Bernadette de Moraes Medeiros

Data do Julgamento: 26/09/16

▪ **Recurso Ético CFESS nº 13/15**

Origem: CRESS 10ª Região

Relatora: Cons. Daniela Neves

Data do Julgamento: 23/09/16

▪ **Recurso Ético CFESS nº 14/15**

Origem: CRESS^a Região

Relatora: Cons. Tania Maria Ramos de Godoi Diniz

Data do Julgamento: 14/12/16

▪ **Recurso Ético CFESS nº 16/15**

Origem: CRESS 10ª Região

Relatora: Cons. Raquel Ferreira Crespo de Alvarenga

Data do Julgamento: 16/11/16

▪ **Recurso Ético CFESS nº 02/16**

Origem: CRESS 12ª Região

Relatora: Cons. Marlene Merisse

Data do Julgamento: 16/11/16

▪ **Recurso Ético CFESS nº 04/16**

Origem: CRESS 11ª Região

Relatora: Cons. Josiane Soares Santos

Data do Julgamento: 29/08/16

2.2.20 Projeto Ética em Movimento

- Realização do 15º Curso de Capacitação Ética para Agentes Multiplicadores/as do Projeto Ética em Movimento, no período de 05 a 12 de outubro na cidade de São Paulo/SP, objetivando qualificar representantes dos CRESS e ampliar a divulgação dos posicionamentos éticos e políticos do Conjunto CFESS/CRESS junto à categoria profissional, com vistas a consolidar o debate da ética para além de sua dimensão estritamente legal.
- A organização e realização do curso possibilitou a participação de 25 pessoas, entre conselheiras do CFESS, Diretoria do CRESS/Seccional, integrantes da Comissão Permanente de Ética, membros da base, integrantes da Comissão Ampliada de Ética e coordenadoras executivas dos CRESS. Não houve, nesta edição, participação de agentes fiscais. Também foram mencionadas participantes de outras comissões e frentes de atuação, tais como: Comissão de Comunicação; Comissão de Seguridade Social; Comissão de Inscrição; COFI;

Comissão de Política Social; Conselho Fiscal; Comissão de Ética e DH; GT Formação Profissional e GT Patrimônio.

- O desenvolvimento do curso se efetivou por meio de quatro módulos, coordenados pelas professoras Maria Lucia Barroco, Cristina Maria Brites, Silvana Mara de Moraes dos Santos e Sylvia Helena Terra, através de aulas expositivas, debates, reflexões a partir de filmes, trabalhos em grupos, apresentação de produção dos grupos. Na finalização do curso, a CEDH apresentou os instrumentais para o processo de multiplicação: roteiro de elaboração de projeto e do relatório, ficha de avaliação do curso e orientações sobre o processo de multiplicação. Além disso, definiu o calendário do processo de multiplicação, de forma pactuada com a turma de multiplicadores.
- Foi realizada uma roda de conversa “Ética em Movimento”, no dia 11 de novembro, na PUC-SP, com participação de conselheiros do CFESS, CRESS/SP, autoras e professoras dos livros do Curso de Ética em Movimento, de profissionais e de estudantes.
- Despesas com a ação: \$157.083,45 com gastos com passagens, diárias, remuneração de serviços, despesas com o evento.

2.3 AVALIAÇÃO

A CEDH desenvolveu suas atividades no ano de 2016 na perspectiva do fortalecimento da agenda programática do Conjunto CFESS-CRESS, trabalhando em interface com as suas demais comissões. O compromisso ético-político possibilitou a crítica aos processos de barbarização da vida humana e de violação dos direitos com explícito posicionamento público em diferentes momentos, reafirmando os princípios e valores contidos no Código de Ética profissional, as conquistas do projeto ético-político profissional e a necessidade da luta cotidiana frente ao avanço do conservadorismo, o desrespeito aos direitos humanos, a responsabilização dos indivíduos pela sua própria proteção, a precarização do trabalho e da criminalização dos movimentos sociais.

É nessa direção que pretendemos continuar intensificando nossas estratégias de mobilização da categoria profissional e nossa presença nas lutas sociais concretas que trazem materialidade à defesa dos direitos humanos que fazemos. Portanto, os principais desafios à CEDH, identificados no processo de avaliação interna no âmbito do CFESS, foram: o monitoramento dos projetos de multiplicação do Curso Ética em Movimento no âmbito dos CRESS, a normatização do trabalho profissional nas equipes multiprofissionais que atuam no processo transexualizador no SUS, a participação em debates e encontros da categoria e com outros sujeitos políticos sobre o depoimento sem danos e suas diferentes denominações no

âmbito do judiciário, com vistas à defesa do posicionamento aprovado no conjunto CFESS/CRESS que é contrário a essa metodologia, necessidade de aprimorar a articulação política entre o CFESS, a categoria profissional e outros sujeitos coletivos que atuam nas contradições do sistema do capital e na defesa intransigente de um projeto societário emancipatório.

3. COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL

Coordenação: Conselheira Nazarela Silva do Rêgo Guimarães

Componentes: Conselheiras Alessandra Ribeiro de Souza, Daniela Ribeiro Castilho, Marlene Merisse, Maurilio Castro de Matos, Nazarela do Rêgo Guimarães, Raquel Ferreira Crespo de Alvarenga, Solange da Silva Moreira, Valéria Coelho de Omena.

Assessoria do CFESS: Zenite da Graça Borgea Freitas (Assessora Especial em Serviço Social).

A Comissão de Seguridade Social do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) tem o papel político de desenvolver atividades que possam contribuir na defesa e fortalecimento da Seguridade Social brasileira, em sua concepção ampliada de seguridade social¹.

As ações desenvolvidas no ano de 2016 foram planejadas e organizadas em um Plano de Ação, construído, a partir das deliberações aprovadas nos Encontros Nacionais do Conjunto CFESS/CRESS em 2014, monitoradas em 2015 e avaliadas em 2016, e das Bandeiras de Luta. Tais ações foram previstas inclusive como um dos eixos da Política Nacional de Fiscalização do Conjunto CFESS CRESS².

Este relatório visa explicitar as ações da Comissão de Seguridade Social do CFESS e está organizado em três seções: atividades programadas, atividades, realizadas por eixo de atuação, apresentando os espaços e representações do CFESS nos conselhos, fóruns, frentes e demais espaços de mobilização e controle social; avaliação do trabalho da comissão.

A previsão orçamentária da Comissão de Seguridade Social para o ano de 2016 foi de R\$ 469.000,00, sendo executado o valor de R\$ 465.227,55, o que corresponde a 99,20% do total previsto.

3.1 ATIVIDADES PROGRAMADAS

Este eixo consiste em apresentar as ações deliberadas no 45º Encontro Nacional, observando as etapas de monitoramento e avaliação³, e executadas em 2016.

¹ Seguridade social ampliada foi adotada pelo Conjunto CFESS/CRESS, desde o Encontro Nacional de 2000, expressa na Carta de Maceió e referendada no do documento Bandeiras de Lutas do conjunto CFESS/CRESS lançado em 2015 que condensa a pauta política do Conjunto, aprovadas no 44º Encontro Nacional CFESS/ CRESS..

² “[...] IV - inserção do Conjunto CFESS / CRESS nas lutas em defesa da ampliação e garantia dos direitos, das políticas sociais e da democracia na direção de uma sociedade igualitária”. A Política Nacional de Fiscalização do Conjunto CFESS/ CRESS está regulamentada por meio da Resolução CFESS n. 512/2007, disponível em http://www.cfess.org.br/js/library/pdfjs/web/viewer.html?pdf=/arquivos/resolucao_512_07.pdf

³ CFESS. Relatórios dos Encontros Nacionais Disponível em: <http://www.cfess.org.br/visualizar/menu/local/relatorios-e-deliberacoes-dos-encontros-nacionais>

3.1.1. Ações relativas à articulação política, defesa de direitos, das políticas sociais e qualidade dos serviços prestados a população.

As ações deste eixo têm por objetivo fortalecer articulações políticas com entidades e movimentos sociais de modo a realizar e participar de ações coletivas em defesa da agenda da seguridade social, e posicionamento contrário aos retrocessos implementados pelo governo federal, nas políticas públicas previdenciárias, trabalhistas, universitária e tributária, em especial.

- Participar de reuniões e encontros com movimentos sociais, populares, sindicais e entidades da sociedade civil, para discutir atuação das representações nos espaços de organização coletiva, a exemplo de conselhos de direitos e de políticas, na perspectiva de defender e fortalecer o controle social e a qualidade dos serviços (**Deliberações 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 21**).
- Intensificar ações junto aos órgãos gestores, conselhos, entidades sindicais, para inserção dos/as assistentes sociais nas políticas e equipes (Estratégia de Saúde da Família - ESF e Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF e Atenção Básica de Saúde, SUAS, Previdência Social, SINASE, Educação, Sociojurídico) por meio de concurso público (**Deliberações 1, 2, 3, 5, 7, 8, 9**).
- Articular com outras categorias profissionais, sindicatos e demais forças sociais para incidir sobre o processo de implementação do SUAS e da gestão do trabalho do SUAS nas três esferas de governo para: a) defesa de educação permanente, exercendo o monitoramento crítico na sua implementação; b) acompanhamento da implementação da Lei 12.435/11; c) acompanhamento da Lei n. 12.101/2009 que regulamenta a certificação da filantropia, com fortalecimento do controle democrático e da primazia do Estado; d) composição de equipes de referência, incluindo SUAS-SINASE; e) defesa da implantação de instâncias de gestão democrática; f) acompanhamento de mesas de negociação; g) defesa da ampliação da participação dos usuários e trabalhadores; h) articulação com as demais políticas de proteção social; i) garantia do comando único, com posicionamento contrário a atuação de Organizações Sociais (OSs), Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs) e Fundações Estatais de Direito Privado, na gestão da política (**Deliberações 2, 3, 8, 11**).
- Dar continuidade às atividades relacionadas à luta do Serviço Social na Educação: a) articular junto a ABEPSS e ANDES a participação nos fóruns e outros espaços de controle democrático da educação; b) incentivar a criação e continuidade das comissões/núcleos/grupos de trabalho sobre Serviço Social na Educação junto aos CRESS, e apoiar a construção dos

fóruns regionais e nacional de discussão da Política de Assistência Estudantil; c) acompanhar os debates e intervir junto ao Ministério da Educação para a discussão dos critérios cumulativos relacionados aos artigos 14 e 15 da lei n. 12.101/2009, bem como a inserção/reinserção de assistentes sociais nos programas de apoio a estudantes bolsistas; d) Lutar pela garantia efetiva dos 10% do PIB para a Educação **(Deliberações 4, 18 e 20)**.

- Fazer incidência política, junto às instâncias deliberativas para a reformulação da Lei 12.868/2013 e, Decreto 7.243/2010 que tratam dos critérios de elegibilidade para a concessão de benefícios no acesso a Política de Assistência Estudantil **(Deliberações 20 e 24)**.

- Fortalecer e acompanhar a reestruturação do Serviço Social do INSS: a) defender a competência estabelecida na legislação (Lei 8.213/91/art. 88; art. 20 parágrafo 6º da lei 8.742/93, alterada pela lei 12.435/11), e as diretrizes do manual técnico do Serviço Social no INSS; b) fazer gestões junto ao MDS e INSS a fim de fortalecer o papel do Serviço Social no processo de avaliação do BPC; c) aprofundar o debate sobre a perícia multiprofissional na concessão dos benefícios previdenciários; d) lutar pela ampliação das vagas e recomposição integral do quadro **(Deliberações 2 e 6)**.

- Articular com os CRESS, a consolidação das informações sobre o instrumento da Previdência, que trata da avaliação sobre os graus de deficiência, para discussão com INSS adequações ao instrumento de avaliação do segurado considerando que tem questões que não dizem respeito ao serviço social **(Deliberação 2)**.

- Articular com conselhos federais de profissões, entidades sindicais, Fóruns e Frente Nacional Contra a Privatização da Saúde, para discussão sobre Decreto n. 8.653 de 28 de janeiro de 2016, que dispõe sobre as atribuições específicas dos cargos de analista do seguro Social e Técnico do Seguro Social, de que trata a Lei 10.855 de 10 de abril de 2004, e construção de uma agenda de lutas em defesa da Previdência Social e incidência junto aos gestores para revogação do referido decreto **(Deliberação 6)**.

- Fortalecer as lutas pelo direito à cidade nas dimensões urbana e agrária e em especial: a) defender a efetiva participação popular como princípio fundamental da intervenção profissional, no âmbito da política urbana, conforme determina o Estatuto da Cidade; b) ampliar as estratégias de defesa do controle social, do direito à moradia digna e do direito à cidade; c) integrar a luta junto com os movimentos sociais em defesa da mobilidade urbana com o transporte público gratuito como direito social; d) apoiar a luta do Movimento Nacional de População de Rua (MNPR), para acesso às políticas sociais e ao direito de usufruto e permanência nas cidades; e) acompanhar a implementação da Instrução Normativa sobre o

Trabalho Social do Ministério das Cidades, defendendo a permanência da/o assistente social nos projetos de trabalho social frente às demandas postas ao trabalho social (**Deliberação 10**).

- Fortalecer a luta pela plena efetivação da reforma psiquiátrica e dos mecanismos de atenção aos usuários dos serviços de saúde mental, álcool e outras drogas, articulado com o controle social e movimentos sociais: a) defesa da ampliação de investimentos e serviços; b) luta pelo protagonismo do usuário; c) defesa da Política Nacional de Redução de Danos; d) fomento à participação das/os assistentes sociais em conferências, fóruns e outros espaços democráticos no campo da saúde mental e Política Nacional de Álcool e outras Drogas (**Deliberações 9 e 17**).

- Defender a saúde pública, 100% estatal, universal e de qualidade, com base nos princípios da Reforma Sanitária brasileira manifestando-se contrário às privatizações, fundações privadas, Organizações Sociais (OSs), Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público OSCIPs, Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh/S.A), Parcerias Público/Privado (PPPs) e outras modalidades (**Deliberação 8**).

- Sistematizar em conjunto com a COFI o perfil das comunidades terapêuticas e elaborar nota técnica contrária à regulamentação destas, além de pautar o debate nos espaços de controle social e de articulação política com os Conselho Nacional de Saúde - CNS, Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, Conselho Nacional de Combate à Discriminação LGBT (CNCD/LGBT), Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas (CONAD), Conselho Nacional dos Direitos do Idoso (CNDI) e fóruns de articulação de trabalhadores e entidades, Fórum Nacional Permanente de Entidades Não Governamentais de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (FNDCA), Fórum das Entidades Nacionais dos Trabalhadores da Área de Saúde (FENTAS), Fórum de Trabalhadores/as do SUAS (FNTSUAS) (**Deliberação 17**).

3.1.2 Representação nos Conselhos, Fóruns e demais espaços coletivos.

- Participar de reuniões das instâncias de participação e controle social, para defesa das políticas públicas e de direitos, em especial junto ao Conselho Nacional de Saúde - CNS, Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, Conselho Nacional de Combate à Discriminação LGBT (CNCD/LGBT), Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas (CONAD), Conselho Nacional dos Direitos do Idoso (CNDI) (**Deliberações 3, 7, 8, 9, 11, 15 e 16**).

- Participar de reuniões, e contribuir para o fortalecimento dos Fóruns e Frentes de defesa de Políticas Públicas: Fórum Nacional Permanente de Entidades Não Governamentais de Defesa

dos Direitos da Criança e do Adolescente (FNDCA), Fórum das Entidades Nacionais dos Trabalhadores da Área de Saúde (FENTAS), Fórum dos Conselhos Federais da Área da Saúde (FCFAS/Conselhinho), Fórum Nacional de Reforma Urbana (FNRU), Fórum de Trabalhadores/as do SUAS (FNTSUAS), Fórum Nacional Contra a Privatização da Saúde, Fórum Nacional de Drogas e Direitos Humanos; Fórum Permanente MERCOSUL do Trabalho em Saúde; Frente em defesa das Nacional Contra Privatização da Saúde, Frente Nacional sobre Drogas e Direitos Humanos, Frente em defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes; Frente Nacional contra a Redução da Maioridade Penal e Movimento Nacional da Infância e Adolescência **(Deliberações 3, 7, 8, 9, 11, 15 e 16)**.

- Participar do debate sobre o orçamento público e financiamento de políticas públicas em todos os espaços de participação e controle social tais como: Conselho Nacional de Saúde - CNS, Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, Conselho Nacional de Combate à Discriminação LGBT (CNCD/LGBT), Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas (CONAD), Conselho Nacional dos Direitos do Idoso (CNDI) **(Deliberação 16)**.
- Participar da articulação com outras categorias profissionais, sindicatos e demais forças sociais, para instituição das mesas de negociação nas três esferas de governo para defesa e regulação das condições e relações de trabalho, incluindo o plano de cargos, carreiras, salários e remuneração dos/as trabalhadores do SUAS **(Deliberação 3)**.
- Realizar reuniões com as representações (internas e externas) do CFESS para socializar os debates sobre os espaços de representação e controle social nas políticas públicas em consonância com as deliberações do conjunto e alinhar estratégias para o enfrentamento das dificuldades e defesa das políticas públicas.
- Pautar nos Conselhos Nacional, Distrital e Estaduais de Saúde e promover encontros regionais para discutir a política de saúde no sistema prisional em uma perspectiva interdisciplinar **(Deliberação 11)**.
- Participar e contribuir para o fortalecimento dos Fóruns de Trabalhadores/as do SUAS, em nível nacional, estadual, regional, distrital e municipal, incidindo sobre: a) processo de implementação da gestão do trabalho do SUAS nas três esferas de governo; b) defesa e monitorando da educação permanente; c) defesa de ampliação de equipe mediante concurso público **(Deliberações 2 e 3)**.

3.1.3 Participação em Conferências e demais eventos não promovidos pelo CFESS

- Participar das Conferências Nacionais Conjuntas de Direitos Humanos: Conferências Nacionais do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, Conselho Nacional dos Direitos do Idoso – CNDI, Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CONADE e Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de LGBT – CNCD/LGBT contribuindo inclusive com elaboração e distribuição material específico (CFESS Manifesta, adesivos e faixas) aos participantes (**Deliberação 2 da agenda permanente eixo de controle social**).
- Participar de eventos relativos às políticas de seguridade social ampliada (**Deliberações 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 19 e 21**).
- Participar do VI Seminário da Frente Nacional Contra a Privatização da Saúde, promovido pela Frente Nacional (**Deliberação 8**).
- Participar de eventos relativos às políticas de seguridade social.

3.1.4 Aprofundamento da discussão da atuação profissional

- Realizar levantamento junto aos CRESS sobre o exercício profissional junto a povos e comunidades tradicionais (**Deliberação 12**).
- Articular com os CRESS a realização de levantamento sobre o trabalho da/o assistente social nas equipes de serviço de acolhimento institucional e centros de acolhida da rede assistencial do SUAS, que recebem egressos do sistema penitenciário (**Deliberação 14**).
- Sistematizar as deliberações da Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e realizar levantamento do/as assistentes sociais que atuam nesta área (**Deliberação 19**).
- Dar continuidade às atividades relacionadas à luta do Serviço Social na Educação, acompanhando o PL, incentivando a criação e continuidade das comissões/núcleos/grupos de trabalho sobre Serviço Social na Educação junto aos CRESS (**Deliberações 4 e 20**).
- Acompanhar o processo de implementação do SUAS e NOB/RH SUAS, manifestando e publicizando posição do Conjunto sobre temas centrais da política de assistência social: Gestão do Trabalho, câmaras/mesas de negociação, Educação Permanente, competências e atribuições profissionais, condições técnicas e éticas, trabalho socioeducativo (**Deliberações 2 e 3**).
- Publicizar a posição do CFESS sobre temas relativos à defesa do SUS: internação compulsória, EBSEH, privatização e precarização da saúde, junto aos conselhos de políticas e direitos, fóruns, frentes, entidades e movimentos sociais (**Deliberação 8**).

- Articular ações com entidades e movimentos de defesa dos direitos da criança e do adolescente afirmando posicionamento contrário ao extermínio/genocídio da juventude **(Deliberação 5 da agenda permanente)**.
- Manifestar posição contra a redução da idade penal e ao aumento do tempo de internação de adolescentes no socioeducativo, junto a parlamentares, articulando com entidades e movimentos sociais ações de resistência **(Deliberação 6, da agenda permanente do conjunto CFESS/CRESS)**.

3.1.5 Análise e acompanhamento de matérias legislativas

- Acompanhar a tramitação do PL 6271/2009, que dispõe sobre a inclusão de assistentes sociais nas unidades de atenção primária à saúde, e dar continuidade à incidência política para a inclusão do assistente social na Estratégia de Saúde da Família - ESF e Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF e fazer incidência junto às gestores, para aprovação do PL **(Deliberação 1)**.
- Acompanhar e monitorar a tramitação dos projetos de lei (PLs) que versam sobre Serviço Social na Educação, em nível federal (com destaque para o PL 3.688/2000), e articular ação conjunta com outros conselhos de profissão fazendo pressão junto ao Congresso Nacional para sua aprovação **(Deliberação 4)**.
- Acompanhar a atuação das frentes parlamentares em defesa da seguridade social na perspectiva da ampliação de direitos (Deliberação integrante da agenda permanente do conjunto CFESS/CRESS).
- Acompanhar a tramitação de PL sobre Redução da maioria, articulando com as entidades e movimentos de Defesa da Criança e Adolescente para incidência junto aos parlamentares para não aprovação do Projeto **(Deliberação 6, da agenda permanente do conjunto CFESS/CRESS)**.

3.1.6. Realização de eventos e/ou outras atividades

- Realizar o Seminário Nacional de Residência Multiprofissional.
- Participar do 15º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais–CBAS, debatendo temáticas no campo da seguridade social ampliada.
- Apoiar os CRESS para realização do Dia Nacional de Mobilização dos/as Assistentes Sociais, em 30 de novembro.

3.1.7. Organização e funcionamento da Comissão de Seguridade Social

- Realizar as reuniões da comissão de seguridade social de forma sistemática e continuada, assim como estabelecer reuniões extraordinárias, quando necessário;
- Promover reuniões semestrais com as representações externas, debater sobre os espaços de representações e alinhar estratégias para o cumprimento das deliberações aprovadas no Encontro Nacional;
- Participar de reuniões com entidades nacionais para aprofundar o debate sobre temas relacionados com as políticas da seguridade social e fortalecer as alianças para o estabelecimento de estratégias conjuntas.

3.2 ATIVIDADES REALIZADAS

As atividades relacionadas aos espaços de participação e controle social das diferentes políticas serão apresentadas na sequência nessa seção em relatos específicos, elaborados pelas representações (internas e externas), situando a atuação do CFESS e as ações priorizadas pelos conselhos, fóruns e frentes, além dos desafios a serem enfrentados.

As representações do CFESS têm como referência, que os espaços são contraditórios e que a essa representação deve se pautar pela defesa dos/as usuários/as dos serviços, numa postura crítica, em busca da ampliação dos direitos sociais, conforme já registrados em relatórios anteriores.

Tendo como Projeto ético-político profissional a luta pela construção de uma sociedade justa e igualitária, o Conjunto CFESS-CRESS vem atuado em diferentes frentes e de diversas formas, na defesa e garantia da ampliação dos direitos sociais. Nestes espaços, a comissão de Seguridade Social CFESS tem representações em 06 Conselhos de políticas e de direitos, 08 Comissões do Conselho Nacional de Saúde (CNS), 05 Câmaras Técnicas da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde e em 11 Fóruns de Participação e Articulação.

- Participação das representações do CFESS nas reuniões dos: Conselho Nacional de Saúde - CNS, Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, Conselho Nacional de Combate à Discriminação LGBT (CNCD/LGBT), Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas (CONAD), Conselho Nacional dos Direitos do Idoso (CNDI) (**Deliberações 2, 3, 7,8, 9, 10, 16, 25**).
- Participação e composição na Frente Nacional contra a Privatização da Saúde, Frente Ampla em Defesa da Criança e do Adolescente/FNDCA, Frente Nacional de Drogas.

- Realização de duas reuniões (1º e 2º semestre) com as representações (internas e externas) do CFESS, para socializar os debates sobre os espaços de representação e controle social nas políticas públicas em consonância com as deliberações do conjunto, definir temas transversais a todas as políticas, identificar parceiros e alinhar estratégias de resistência e enfrentamento das dificuldades e defesa das políticas públicas.

3.2.1 Em relação à Política de Saúde, destaca-se:

3.2.1.1 Participação no Conselho Nacional de Saúde – CNS

- O CFESS participa do CNS na condição de 1º suplente, representado pela conselheira Alessandra Souza, tendo arcado com recursos próprios a participação em todas as reuniões de 2016, devido à relevância deste espaço, além de compor algumas comissões do CNS.
- O ano de 2016 foi marcado pela aprovação da Projeto de Emenda Constitucional - PEC 55 (antiga 241) que congela os recursos destinados às políticas sociais por 20 anos. No caso da saúde, esta regressão de recursos resultará em um cenário de aprofundamento do desmantelamento do SUS e cabe destacar que mesmo antes de sua aprovação o Ministério da Saúde já apresentava no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO) de 2017 proposta de financiamento em consonância com a proposta da PEC aprovada posteriormente.
- Outra proposta apresentada em 2016 que segue como pauta para 2017, se refere aos “planos de saúde populares”, os ditos planos “acessíveis”. Essa proposta se situa nas diretrizes mais gerais dos organismos internacionais que atacam o princípio da universalidade e da necessidade de disseminar planos privados de saúde. O Brasil alcançou em 2010 a colocação de segundo maior mercado de planos privados do mundo. O desmonte do Sistema Único de Saúde tem sido camuflado numa suposta flexibilização de princípios da Reforma Sanitária, que por vezes tem dividido os trabalhadores. Manter os posicionamentos e ações do CNS alinhados à defesa do SUS público, estatal, de qualidade e universal constitui um desafio constante.
- Apesar da contrarreforma dirigida ao campo da saúde e do conseqüente enfraquecimento do controle social democrático, o CNS certamente constitui um espaço estratégico de resistência às medidas privatizantes bem como um espaço privilegiado para a construção de debate junto ao coletivo das mais de 100 entidades que o compõe. Dentre as principais pautas debatidas no CNS ao longo de 2016 destaca-se: a privatização/terceirização do sistema público de saúde; a desconstrução das condições de trabalho dos profissionais de saúde; normativas e resoluções acerca de pautas diversas da saúde como a PEC 55 (antiga 241); a residência multiprofissional e formação de recursos humanos para a saúde; a ética em pesquisa e os direitos dos participantes de pesquisa; a contrarreforma da Seguridade Social; as comunidades terapêuticas

e desconstrução da Reforma Psiquiátrica; as Conferências Nacionais de Saúde da Mulher e de Vigilância em Saúde; o financiamento da política de Saúde; e o reordenamento das comissões do CNS.

- Conforme dito anteriormente, o CNS é composto por comissões que tem por função assessorar o plenário. Em 2016 teve início nova gestão do CNS e esta procedeu a uma revisão das comissões. Até então havia 26 comissões sendo que algumas temáticas foram aglutinadas resultando em 18 comissões das quais o CFESS tem participação em 5. A seguir nos dedicaremos a tratar de cada comissão.

3.2.1.2 Participação na Comissão de Recursos Humanos e Relações de Trabalho - CRHRT⁴

- A Comissão de Recursos Humanos e Relações de Trabalho – CIRHRT é responsável pelo planejamento, monitoramento e avaliação das ações de gestão do trabalho e da educação no SUS e atua por meio de reuniões mensais.

- Participamos de apenas 06 reuniões, pois em julho, em decorrência do processo sucessório do CNS ocorrido em dezembro de 2015, houve a reestruturação da composição do Conselho e a partir do reconhecimento da necessidade de alternância entre as entidades que compõe as diversas comissões e a participação por dois mandatos seguidos nesta comissão o CFESS não permaneceu.

- Nesse período, a CIRHRT participou, apresentou, debateu temáticas com os seguintes encaminhamentos:

- ✓ Gestão da Educação em Saúde.

- ✓ Reunião com representações do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde, objetivando cobranças dos setores responsáveis pelo programa, com a presença da coordenação geral de Residências em Saúde da diretoria de Desenvolvimento da Educação em Saúde/SESU/MEC, do diretor do Departamento de Planejamento e Regulação da Provisão de Profissionais de Saúde /SGTES/MS, do Departamento de Planejamento e Regulação da Provisão de Profissionais de Saúde – DEPREPS/SGTES/MS, do diretor do Departamento de Gestão da Educação na Saúde – DEGES/SGTES/MS e um representante das Instituições de Ensino Superior que desenvolvem Programas de Residência Multiprofissional ou Residência Uniprofissional

⁴ A Comissão de Recursos Humanos e Relações de Trabalho – CIRHRT, antiga CIRH que foi reformulada para abarcar o debate não só da formação, mas também das relações de trabalho como já era reivindicado.

em Saúde, componente da Comissão Nacional de Residência em Saúde – CNRMS. Dessa reunião resultou uma Recomendação ao plenário do CNS, com as reivindicações da área.

✓ Participação em Reunião Ampliada da CRHRT, objetivando *“alinhar as discussões sobre formação e ordenação de RH em saúde, entre atores envolvidos, de forma a ampliar e unir forças políticas progressistas para o enfrentamento desta ordenação pelo mercado financeiro e a favor do Sistema Único de Saúde – SUS”, com a participação de 20 conselheiros nacionais de saúde (definidos de forma paritária, por segmentos, indicados pelos respectivos fóruns, sendo considerados aspectos como apropriação e interesse pela temática), representantes das Associações de Ensino, dos Conselhos Federais e das Federações das 14 profissões da saúde, além de representantes da ABRASCO, CEBES e Rede Unida, com aproximadamente 50 participantes. Ocorreram duas mesas redondas: “O SUS e a ordenação da formação em saúde”, com discussão do Contrato organizativo de Integração ensino e serviço (COAPES) e “A educação e a regulação da formação em saúde”, com a discussão sobre Diretrizes Curriculares Nacionais – DCNs. Como resultado desse encontro foi encaminhado e aprovado pelo pleno do CNS a Resolução nº 515/2016, que trata sobre a posição contrária do CNS ao ensino de graduação a distância – EAD.*

✓ Participação das Análises de Processos de Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Cursos, segundo o Decreto 8.754/2016. Neste semestre foram analisados 65 processos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento dos cursos de Odontologia e Psicologia. A abertura de cursos de Medicina obedece a um cronograma de Edital do MS/MEC dentro do programa Mais Médicos. A CRHRT participa das visitas para autorização de abertura dos cursos dos municípios selecionados, outro programa que não sabemos se terá continuidade nessa nova gestão do MS.

✓ Participação no 12º Congresso da Rede Unida, ocorrido em Campo Grande/MS em abril, quando iniciamos a mobilização das associações de ensino para a discussão conjunta da formação em saúde e no Congresso do CONASEMS, em Fortaleza em junho.

✓ Gestão do Trabalho em Saúde: embora no Planejamento estratégico do CNS tenha sido contemplado como prioridade a diretriz sobre a *criação e implementação do Plano de Carreira, Cargos e Salários (PCCS), para atender as necessidades do SUS, considerando as metas de superação das demandas do mundo do trabalho na área da*

saúde estabelecidas pela Década da Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, iniciada em 2013 (81,8%)”, não foi priorizado na pauta a Pesquisa sobre o perfil do trabalhador da saúde. Esse levantamento proporcionaria um diagnóstico da força de trabalho e todas as suas variáveis, organização do Modelo de Atenção, regionalização e hierarquização, financiamento atual com a formação, capacitação, vínculos, impacto no sistema previdenciário, dentre outros. Destaca-se que a formação de Recursos Humanos na área de Saúde no Brasil ocorreu sem levar em conta a Lei Orgânica de Saúde (LOS nº 8080/90), e que o último Plano de Trabalho da comissão, elaborado para o triênio 2013-2015 teve como eixo a “Década da Gestão do Trabalho e Educação na Saúde” e que já existe desde 2007 o Protocolo 006/2006 da Mesa Nacional de Negociação Permanente do SUS com as Diretrizes nacionais para a instituição de Planos de Carreira, Cargos e Salários no âmbito do Sistema Único de Saúde – PCCS-SUS referendada pelo CNS por meio da Portaria de Nº 1.318, de 05.06.2007(referência para estados e municípios na organização/atualização de seus planos de carreira). Ressalta-se que há uma Nota Técnica sobre o assunto, e aprovada pelo pleno do CNS, autorizando a criação de um grupo de trabalho para preparar um projeto de pesquisa sobre o tema. Entretanto, até a data deste relatório nenhuma medida nesse sentido foi tomada.

3.2.1.3 Participação na Comissão de Orçamento e Financiamento – COFIN

• Esta comissão é responsável pelo acompanhamento, análise e controle da Execução Orçamentária dos Programas desenvolvidos pelo Ministério da Saúde e o controle social nas três instâncias federativas. Atua por meio de reuniões mensais. O CFESS participa dessa comissão desde agosto/2016. Nesse período, a COFIN apresentou, debateu e encaminhou os seguintes temas:

- ✓ Análise do Relatório Anual de 2015 do MS.
- ✓ Definição de prioridades para as ações e serviços públicos de saúde que integrarão a Programação Anual de Saúde e o PL de Diretrizes Orçamentárias para o ano 2017 da União;
- ✓ Proposta Orçamentária para 2017.
- ✓ Análise e deliberação sobre as diretrizes para o estabelecimento de prioridades do SUS que integrarão o PLOA 2017 e LOA/ MS.
- ✓ Análise da Execução orçamentária e financeira mensal de 2016.
- ✓ Reflexão sobre a definição de critérios de rateio para transferência aos estados e municípios nos termos da Lei Complementar nº 141/2012.

- ✓ Orçamento/ Contingenciamento da Saúde/restos a pagar.
- ✓ Estratégias de negociação junto ao Parlamento e Executivo.
- ✓ Análise de Conjuntura.
- ✓ Análise e debates em torno da PEC 241/55, que trata da desvinculação de receitas e estabelecimento de tetos orçamentários.
- ✓ Planejamento e realização das oficinas regionais sobre o financiamento do SUS – seu ciclo orçamentário. Essas oficinas têm como objetivo formar multiplicadores para atuação do controle social no planejamento, controle, monitoramento, avaliação e fiscalização dos recursos da saúde, bem como fortalecer as comissões de orçamento e financiamento nos Conselhos de saúde. O público alvo são os/as conselheiros/as de saúde nacionais, estaduais e municipais da região onde ocorre a oficina. Este ano foram realizadas duas oficinas (São Luiz/MA e Recife/PE). Estão previstas para 2017 mais três oficinas nas regiões Norte, Sudeste e Sul. A proposta é capacitar sobre: orçamento e financiamento e os instrumentos de planejamento em saúde – PNS e PPA (2016-2019) e PAS (2016-2017) e, o ciclo orçamentário brasileiro e o papel dos Conselhos de Saúde.
- ✓ Destaca-se que a COFIN propôs e o pleno do CNS aprovou a Resolução nº 534/2016, que se posiciona: contrário a PEC nº 241 e demais medidas que visem reduzir os investimentos públicos em saúde; contrário a qualquer proposta de criação de Planos de Saúde, a exemplo do Grupo de Trabalho para discussão e elaboração de Projeto de Plano de Saúde Acessível e; solicita imediata revogação da Portaria nº 1.482, de 08/2016 que estabelece o referido Plano de Saúde Acessível.

3.2.1.4 Participação na Comissão Nacional de Ética em Pesquisa CONEP

- A CONEP foi criada pela Resolução do CNS 196/96 como uma instância colegiada, de natureza consultiva, educativa e formuladora de diretrizes e estratégias no âmbito do Conselho Nacional de Saúde. Esta comissão tem como principal atribuição o exame dos aspectos éticos das pesquisas que envolvem seres humanos bem como a elaboração de normativas e diretrizes para a proteção dos sujeitos de pesquisa e coordena a rede de Comitês de Ética em Pesquisa (CEP's) das instituições.
- Cabe à CONEP, avaliar e acompanhar os protocolos de pesquisa em áreas temáticas especiais como: genética e reprodução humana; novos equipamentos; dispositivos para a saúde; novos procedimentos; população indígena; projetos ligados à biossegurança e com participação estrangeira. A CONEP também se constitui em instância de recursos para qualquer das áreas envolvidas.

- O CFESS representa o conjunto dos trabalhadores da saúde na CONEP, na condição de titular, por meio da conselheira Alessandra Ribeiro de Souza, e das assistentes sociais Silvana Mara de Moraes dos Santos e Ruth Ribeiro Bittencourt, como convidadas somadas aos representantes de 18 entidades nacionais de pesquisa e/ou pós-graduação das áreas de CHS, por representantes do CNS e do Departamento de Ciência e Tecnologia do Ministério da Saúde (DECIT/SCTIE/MS), o que gera várias divergências, tais como, a própria concepção de pesquisa, o processo de avaliação ética diferenciada para as duas áreas e a compreensão da composição da CONEP.
- As reuniões acontecem mensalmente, além de realizar visitas de inspeção a comitês de ética em todo o país. O CFESS também compõe o grupo de trabalho designado para elaborar a Resolução complementar à Resolução CNS n. 466 que trata das pesquisas no âmbito das ciências humanas e sociais. Cabe destacar que a CONEP constitui um espaço que ao defender os direitos dos participantes de pesquisas afronta os interesses do capital representado pela indústria farmacêutica. Os embates dessa comissão em 2015 ganharam materialidade principalmente na proposição do PL 200/2015, que tem por objetivo alterar o sistema da ética em pesquisa vigente, retirando-o do espaço do controle social. A CONEP emitiu pareceres técnicos sobre o referido PL e desenvolveu diversas ações de mobilização e debate acerca do desmonte que poderá ocorrer caso haja sua aprovação.
- O PL 200 avançou a passos largos no parlamento durante o ano de 2016, porém incidências desenvolvidas pelos membros da comissão e pelo CNS permitiram que fossem apresentadas emendas aos aspectos mais problemáticos do PL e impediram sua aprovação final. O projeto volta a tramitar nas comissões já definidas anteriormente. É fundamental que esta seja uma pauta constante do CNS e da CONEP mobilizando amplos segmentos populacionais e principalmente os mais impactados pelas mudanças propostas que são os participantes de pesquisa.
- Dentre os avanços da CONEP destaca-se:
 - ✓ Elaboração da resolução que trata da acreditação de Comitês de Ética em Pesquisa que poderão desenvolver análise de projetos das áreas de especial interesse descentralizando assim, as atividades desta comissão com o sistema de CEP's.
 - ✓ Elaboração da Resolução que trata das pesquisas no âmbito das ciências humanas e sociais (GT CHS). Em 2016 a resolução elaborada pelo GT de Ciências Humanas e Sociais foi aprovada como Resolução nº 510/ 16 e representou um avanço para todas as áreas das Ciências Sociais e Humanas já que ela regulamenta e indica como deve se dar a análise de projetos desta área, buscando assim, romper com um vazio histórico.

- A partir da Resolução também foi possível dar início às alterações na estrutura da CONEP que instituiu a câmara de análise de projetos da área na CONEP e a inserção da resolução nas capacitações oferecidas aos CEP's. Cabe agora a retomada do debate sobre a Resolução sobre o risco de pesquisa que buscará tratar do escalonamento de riscos e da nova tramitação na Plataforma Brasil.
- Em 2016 o GT CHS foi extinto de forma unilateral já que havia uma compreensão de que caberia à CONEP definir a Resolução do Risco. Imediatamente, o Fórum Nacional das Associações de Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais foi acionado e solicitou uma audiência com a Mesa diretora do CNS para cobrar a participação do GT na conclusão do trabalho relativo à sistematização da Resolução sobre Riscos ao participante de pesquisa. Somente em fins de novembro o CNS respondeu marcando a referida audiência para o dia 06 de dezembro, sendo adiada para janeiro/2017 tendo em vista a impossibilidade de participação de seus membros.
- Nessa representação o CFESS vem sempre buscando o diálogo e alianças com os representantes dos trabalhadores e usuários para tentar dar a direção política às ações desenvolvidas, conforme definido nas deliberações do Conjunto.

3.2.1.5 Participação Comissão Intersetorial de Saúde da Mulher (CISMU)

- Em 2016, foi deliberada pelo CNS a realização da 2ª Conferencia Nacional de Saúde das Mulheres, prevista para acontecer no segundo semestre de 2017. Com o tema central “Saúde das mulheres: Desafios para a integralidade com equidade”, a conferência terá como objetivo propor diretrizes para a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Mulheres. Em novembro de 2016 a CISMU realizou o Seminário – “Histórias de Lutas Inscritas em Nossos Corpos e Expressas em Nossa Saúde: Nenhum Direito a Menos”, como etapa preparatória para a Conferência e foi este Seminário que oportunizou a elaboração de um documento orientador⁵. Os altos índices de violência contra a mulher, o aborto legal, as questões relativas à sobrecarga e adoecimento das mulheres, dentre outras pautas, associada ao veloz desmonte do SUS, tende a tornam a Conferencia um espaço importante de tensionamento do Estado e mobilização popular. O CFESS tem se posicionado na luta em defesa dos direitos das mulheres⁶.

⁵ O CNS produziu documento orientador organizado a partir destes eixos para ser utilizado nas etapas municipais e estaduais disponível em http://www.conselho.saude.gov.br/ultimas_noticias/2017/doc/2CNSmu_DocOrientador.pdf

⁶ CFESS MANIFESTA - DIA INTERNACIONAL DAS MULHERES: Machistas não passarão! <http://www.cfess.org.br/js/library/pdfjs/web/viewer.html?pdf=/arquivos/2016-CfessManifesta-DiaInternacionalMulher-Final.pdf>

3.2.1.6 Participação na Comissão Intersetorial de Saúde Mental

- O ano de 2016 teve seu início marcado pela ocupação do Ministério da Saúde por militantes, trabalhadores e população usuária dos serviços de saúde em protesto à nomeação do novo coordenador de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas, o psiquiatra Valencius Wurch Duarte Filho, que por cinco anos dirigiu a Casa de Saúde Doutor Eiras, o maior manicômio privado da América Latina. O conjunto CFESS/CRESS esteve junto em apoio⁷ as ocupações, durou mais de 100 dias, contribuindo na criação de espaços de articulação junto aos movimentos que tiveram atuação histórica na Reforma Psiquiátrica no país⁸. Valencius deixou a coordenação a partir da instauração do governo interino.
- A comissão de saúde mental se reuniu três vezes ao longo de 2016 e planejou Seminário a ser realizado junto com CNS.

3.2.1.7 Participação no Fórum das Entidades Nacionais dos Trabalhadores da Saúde (FENTAS)

- O FENTAS constitui um espaço de articulação política entre entidades que representam trabalhadores da saúde que estejam ou não inseridos no Conselho Nacional de Saúde. O fórum se reúne mensalmente antecedendo as reuniões do CNS e desde 2015 é coordenado pelo CFESS.
- Em um contexto como o descrito anteriormente, de profundo desmonte da saúde pública e universal e de cooptação e desrespeito ao controle social se torna urgente investir em articulações para além dos espaços institucionais de participação e por isso o FENTAS se torna tão estratégico.
- Ao longo de 2016 o FENTAS pautou questões importantes no CNS como a saúde mental, a ética em pesquisa, as condições de trabalho e formação para a saúde, a destinação dos recursos públicos para o privado, a terceirização e a privatização da saúde, dentre outras. Este espaço tem também como desafio a construção da defesa do SUS tendo em vista que é constituído por entidades diversas, com leituras e estratégias também diversas, porém, como já afirmamos

CFESS MANIFESTA - DIA LATINO-AMERICANO E CARIBENHO PELA DESCRIMINALIZAÇÃO E LEGALIZAÇÃO DO ABORTO: O aborto e o trabalho de assistentes sociais
<<http://www.cfess.org.br/js/library/pdfjs/web/viewer.html?pdf=/arquivos/2016-CfessManifesta-Aborto-Site.pdf>

⁷ CFESS se manifesta contra nomeação de novo coordenador de Saúde Mental do Ministério da Saúde
<http://www.cfess.org.br/visualizar/noticia/cod/1233>

⁸ Em defesa da Luta antimanicomial, CFESS convoca: participe do ato '(L)ocupa Brasília!' disponível em
<http://www.cfess.org.br/visualizar/noticia/cod/1238>

anteriormente, fundamental para ampliar os espaços de participação. O CFESS participou de 11 das 12 reuniões realizadas em 2016.

3.2.1.8 Participação no Fórum dos Conselhos Federais da Área de Saúde – FCFAS (Conselhinho)

- Em 2016 o CFESS por meio da sua representação participou de todas as reuniões mensais do FCFAS, com exceção da reunião de dezembro por coincidir com data do pleno do CFESS. A prioridade do conselhinho como sempre, foi discutir pautas em comum. A pauta central, portanto, continuou sendo além dos projetos de lei que tramitam no congresso e que atingem nossos conselhos, foi a construção processual do PLs contra oferta de cursos de graduação na área da saúde.
- Debates em várias reuniões também a situação conjuntural de nosso país, especialmente sobre o ajuste estrutural, e como isto atinge as áreas da saúde e da educação, bem como as lutas que podemos contribuir com participação nas atividades de controle social e nas ruas.
- Em todas as reuniões foram discutidas e tirados posicionamentos coletivos consensuais a exemplo desta pauta:
- **COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES**
 - ✓ Regras relativas à Instrução Normativa DIDES/ANS nº 63/2016;
 - ✓ Resolução CNS nº 515, de 07 de outubro de 2016 – Posicionamento do Conselho Nacional de Saúde sobre a modalidade EAD;
 - ✓ Priorização dos Projetos de Leis.
 - ✓ **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO**
 - ✓ Preparação e finalização dos dados elaborados de pauta para a reunião com a SESU (29/11) – Ministério da Educação – Dr. Paulo Barone.
 - ✓ **INFORMES GERAIS**
 - ✓ Interesse dos Conselhos para sediar as reuniões do Fórum
- Todas as atas foram repassadas para o CFESS, onde estão os resultados dos debates. Consideramos bem importante a participação no FCFAS, pois evita isolamentos nas lutas que enfrentam os conselhos federais e é uma forma de articulação que nos antena ainda mais com os debates na saúde e com ações coletivas.

3.2.1.9 Participação na Frente Nacional Contra a Privatização da Saúde

- A Frente se constitui num importante espaço estratégico em defesa do projeto de Reforma Sanitária que envolve os diversos profissionais e usuários da saúde, e é nessa perspectiva que

buscamos aprofundar a participação do conjunto CFESS/CRESS na construção de frentes de resistência na defesa da saúde pública, laica e estatal; um dos grandes desafios tem sido a ampliação da participação e mobilização dos trabalhadores da saúde frente à conjuntura atual. O CFESS tem incentivado, por meio dos CRESS, a participação dos/as assistentes sociais nos diversos estados no fortalecimento dos fóruns estaduais e na frente nacional. Dentre as atividades que o CFESS esteve presente, em 2016, destacam-se: participação na reunião presencial do Colegiado da Frente na sede do CFESS em maio/2016; participação das reuniões online; participação no VI Seminário Nacional da Frente na cidade de Goiânia, em novembro/2016⁹; participação no Ato conjunto pelo Dia Nacional de Paralisação contra a aprovação da PEC 55 (anterior PEC 241); reprodução de notas políticas na defesa da Política de Saúde brasileira¹⁰;

- A participação do CFESS é imprescindível nesse espaço, tendo em vista ser um dos principais protagonista na luta e defesa do SUS, considerando que a Saúde é um dos principais espaços sócio ocupacional de assistentes sociais em todo o país, mas prioritariamente por entendermos que a defesa da Saúde Pública Estatal consiste na defesa do patrimônio da classe trabalhadora.

3.2.1.10 Câmaras Técnicas da Comissão de Residência multiprofissional em Saúde

- As Câmaras Técnicas deveriam desempenhar a função de assessorar a Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde, entretanto, desde 2014 não ocorrem reuniões dessas instancias. Cabe ressaltar que o CFESS, assim com a ABEPSS, tem atualmente representação em cinco Câmaras Técnicas que são aquelas que possuem programas da área.
- Em consonância com os debates realizados no Encontro Nacional de Residência, compreendemos que as representações do CFESS possuem um papel estratégico para além da demanda da CNRMS sistematizando o acúmulo da categoria acerca da temática, participando de espaços junto a outras categorias profissionais para debater a formação em saúde e na construção de linhas gerais para a formação na modalidade de residência.

⁹ Declaração Política do VI Seminário Nacional <http://www.contraprivatizacao.com.br/2016/11/1086.html>

¹⁰ Nota da Frente Nacional Contra a Privatização da Saúde: O ilegítimo governo Temer e os ataques ao Sistema Único de Saúde". <http://www.contraprivatizacao.com.br/2016/08/1049.html>

3.2.2. Em relação à política de drogas destaca-se:

3.2.2.1 Participação no Conselho Nacional de Álcool e Drogas (CONAD)

- O CFESS tem assento no CONAD desde a década de 1980 direcionado pela agenda construída nos encontros nacionais e nas bandeiras de luta do conjunto. Tem questionado no CONAD seu decreto regulamentador já que seus membros são definidos por indicação e não por eleições. O CFESS compõe o GT interno que debate a composição do CONAD. Também tem sido estratégico nesse espaço a construção de alianças com as representações da sociedade civil para articular pautas prioritárias. Em 2016 ocorreram duas reuniões do CONAD que contaram com a participação do CFESS.
- Em 2016 na disputa do fundo público por parte das Comunidades Terapêuticas, o MPF/SP, em caráter liminar, suspendeu a Resolução do CONAD nº 01/2015, que permitia a comunidades terapêuticas receber recursos federais sem cumprir normas da saúde. Vale destacar que já em 2014, o CFESS elaborou nota problematizando diversos aspectos relacionados a esta Resolução e se colocou contrária ao repasse do fundo público às Comunidades Terapêuticas; tal suspensão é uma vitória daqueles que defendem a política de saúde mental pautada pela reforma psiquiátrica.
- O CFESS vem elaborando um relatório quanto à participação de assistentes sociais nas comunidades terapêuticas a fim de definir estratégias de incidência.

3.2.3. Em relação à Previdência Social destaca-se:

3.2.3.1 Participação do CFESS na defesa da Previdência Social

• A história do Serviço Social brasileiro está diretamente engendrada na história da previdência social. Considerando que a Previdência faz parte do tripé da seguridade social desde 1988 e consiste em uma importante área de atuação do Assistente Social, e em meio ao processo de contrarreformas do Estado, tem sido alvo constante de ataques e retrocessos aos direitos dos trabalhadores. Frente a atual conjuntura, o CFESS participou das seguintes atividades:

- ✓ Reunião Comissão de Seguridade Social CRESS/PB, em janeiro/2016, cujo ponto de pauta foi o instrumento utilizado pelos/as profissionais de Serviço Social do INSS para avaliação da deficiência dos/as trabalhadores/as que solicitam junto a autarquia a aposentadoria por tempo de contribuição ou por idade, segundo os critérios estabelecidos pela Lei Complementar nº 142/2013.
- ✓ Palestra sobre Parecer Social no CRESS/RN, em maio/2016, como parte integrante das atividades de comemoração ao dia do assistente social.

- ✓ Reunião na Comissão de Seguridade Social do CRESS/PB, em julho, e nova reunião no CRESS/PB com o objetivo de discutir às modificações contidas no Decreto nº 8.805, de 07 de julho de 2016, e suas alterações no BPC, que inclui entre outras exigências a obrigatoriedade do/a usuário/a ser cadastrado/a no CADÚNICO.
- ✓ Reunião na Defensoria Pública da União – DPU, em agosto, juntamente com a assessora especial do CFESS e três representantes da Comissão de Aprovados do concurso público para Defensoria Pública da União, na condição de cadastro de reserva.
- ✓ Reunião com a Diretoria de Saúde do Trabalhador/INSS com conselheiras e assessora especial, cujos objetivos foram as questões relacionadas ao Serviço Social do INSS, que pela estrutura organizacional está subordinada a Diretoria de Saúde do Trabalhador.
- ✓ Reunião com o presidente do INSS e FENASPS com a pauta: Convocação imediata dos/as aprovados/as no concurso e mais 50% do excedente; Recomposição da Equipe de Profissionais da Divisão do Serviço Social; Oficialização e Composição do GT de Reestruturação do Serviço Social na Previdência; Defesa do Modelo Social de Avaliação da Deficiência; Programa de Prevenção e Fiscalização Adoecimento no Trabalho.
- ✓ Participação no Seminário Estadual de Seguridade Social e Relançamento da Frente Parlamentar da Assistência Social promovida pelo CRESS/MS.
- ✓ Participação no Encontro Goiano de Seguridade Social, promovido pelo CRESS/GO.

3.2.4 Em relação à Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente destaca-se:

- A sequência de chacinas envolvendo adolescentes e jovens, o aumento da violência urbana, a violência praticada por forças policiais, o aumento do preconceito e intolerância, fizeram com que o cenário para crianças, adolescentes e jovens não fosse nada promissor. O CFESS ocupou alguns importantes espaços de defesa das políticas voltadas para esse segmento¹¹. No Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, no Fórum Nacional Permanente de Entidades Não Governamentais de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - FNDCA, na Frente Nacional contra a Redução da Maioridade Penal e Movimento Nacional da Infância e Adolescência. Nestes espaços, foi possível fazer a defesa

¹¹ Primeiro-damismo, voluntariado e a felicidade da burguesia brasileira! Leia a nota do CFESS sobre o anúncio do programa Criança Feliz, do governo federal <http://www.cfess.org.br/visualizar/noticia/cod/1301>

das bandeiras do Conjunto CFESS-CRESS e realizar os enfrentamentos diante da correlação de forças do momento.

3.2.4.1 Participação Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA

- O CFESS tem participação histórica no CONANDA. Em 2016, o Conanda realizou algumas atividades de acordo com o Planejamento Estratégico para o período de 2015-2017, seguindo as normativas. No entanto, foi atravessado pela pauta política do governo ilegítimo e pelo Congresso Nacional, no que se refere à criança e adolescente, o que requereu esforços na busca de estratégias para enfrentamento na perspectiva do não retrocesso.

- ✓ Participação na 10ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, que aconteceu em abril de 2016, com a temática “A Política e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes - Fortalecendo os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente”, contou com aproximadamente 1000 participantes entre delegados e convidados, sendo que 600 delegados eram crianças e adolescentes. O evento previu metodologias específicas para as crianças e adolescentes, diferentemente dos adultos, utilizando a arte, educação e a ludicidade como fio condutor do trabalho. Esta Conferência foi integrada as Conferências Conjuntas de Direitos Humanos e conseguiu abranger representantes de todos os estados e segmentos/grupos étnicos (indígenas, ribeirinhos e pescadores, do campo, MST, comunidades quilombolas e de matriz africana, circenses, ciganos, LGBT, refugiados, várias religiões, usuários de serviços do SUAS como acolhimento institucional, MSE, situação de rua, dentre outros). A avaliação da Conferência foi muito positiva; a participação das crianças e adolescentes desde sua organização foi um diferencial – ocorreu com e para as crianças e adolescentes.

- ✓ Participação em todas as assembleias do Conanda (num total de 10 reuniões).

- ✓ Participação nas Comissões regimentais de Políticas Públicas e de Orçamento e Finanças.

- ✓ Participação em duas reuniões do GT-Acompanhamento do SINASE.

- ✓ Participação em uma reunião do GT-Plano Decenal/Política Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

- ✓ Participação em três reuniões do GT-10ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

- ✓ Participação em uma reunião com a Frente Parlamentar do Congresso em Defesa da Criança e do Adolescente.
- ✓ Participação em três reuniões para construção da Portaria da Comissão de Avaliação do SINASE. Estes espaços de participação representaram grandes desafios. O centro das discussões na Comissão de Orçamento e Finanças foi a aprovação do Plano de Aplicação para o ano de 2016, que trata quase que exclusivamente dos recursos do Fundo. Esta discussão foi palco de muita tensão e disputa política entre algumas entidades da sociedade civil e governo. Este Plano foi aprovado após acordos entre ambos – o que deixou explícito a busca pelo atendimento de interesses corporativos de algumas entidades.
- Na Comissão de Políticas Públicas, houve a incidência de inúmeros desafios em decorrência das mudanças e pautas propostas pelo novo governo, a exemplo das comunidades terapêuticas e do SINASE. No primeiro exemplo, foi aprovado no Conselho posicionamento contrário à Portaria apresentada pelo CONAD-Conselho Nacional de Política Sobre Drogas, a qual se refere ao acolhimento institucional de crianças e adolescentes em unidades terapêuticas¹². No segundo exemplo houve uma grande discussão acerca das situações das unidades de atendimento socioeducativo no Estado do Ceará, tendo em vista as rebeliões nas unidades de privação de liberdade, que levaram à morte de muitos adolescentes que se encontravam no cumprimento da Medida Socioeducativa -MSE.
- Outros temas também exigiram muitos esforços da sociedade civil no CONANDA para assegurar direitos conquistados, uma vez que se contrapunha à posição do governo: as propostas de Emenda à Constituição (PECs) da Redução da Maioridade Penal e da Diminuição da Idade para o Trabalho Infantil. Da mesma forma se deu em relação à Portaria sobre a formação da Comissão de Avaliação do SINASE – o que não ocorreu. Este conflito em relação ao SINASE foi denunciado pelo CONANDA à Procuradoria do Ministério Público Federal.
- No segundo semestre as atividades do CONANDA ficaram praticamente paralisadas, em decorrência das mudanças do governo ilegítimo. Houve desligamento de profissionais da infraestrutura do Conselho (dificultando os trabalhos da secretaria e os administrativos) e mudanças de representantes do governo, interrompendo por certo tempo a continuidade dos trabalhos do Conselho. Além disso, as assembleias passaram a ocorrer em meio a pressões políticas junto à sociedade civil.

¹² CFESS é contra a internação de crianças e adolescentes em comunidades terapêuticas <http://www.cfess.org.br/visualizar/noticia/cod/1269>

- Em 2016, foi instituído o processo eleitoral da sociedade civil do CONANDA. A eleição ocorreu em dezembro de 2016 com participação de 98 entidades eleitoras e parte candidatas, da qual o CFESS participou como candidato e eleitor, sendo eleito para a suplência do conselho.
- O ano foi de muitas lutas e possibilitou empreender articulações com vários sujeitos sociais e levar para os debates e definição de posicionamentos/encaminhamentos as bandeiras de luta do Conjunto CFESS-CRESS.

3.2.4.2 Participação no Fórum Nacional Permanente de Entidades Não Governamentais de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (FNDCA)

- O FNDCA é um espaço contraditório, de disputas de interesses das entidades e movimentos integrantes, ao mesmo tempo em que tem grande potencial de mobilização no cenário nacional na defesa dos direitos da criança e do adolescente, criado em fins dos anos 1980. O CFESS já participou e coordenou este fórum. Neste momento participa das discussões e esteve presente em sete reuniões durante o ano.

3.2.4.3 Participação na Frente Nacional contra a Redução da Maioridade Penal e Movimento Nacional da Infância e Adolescência

- A Frente Nacional Contra a Redução da Maioridade Penal é um movimento composto por militantes, coletivos, fóruns, entidades e organizações de defesa de direitos humanos e dos direitos da criança e do adolescente, criado em 2015, com as atividades de resistência e de prontidão em 2016. O motivador dessa Frente foi a tentativa do Congresso Nacional de aprovar a redução da maioridade penal, o que implicou em um grande movimento nacional em defesa da Infância e Adolescência. O CFESS participou dos encontros do Movimento enquanto uma das entidades articuladoras para sua consolidação e construção de propostas de políticas na área, integrando diversos atores sociais¹³.

3.2.5 Em relação à Política de Educação, destaca-se:

3.2.5.1 Participação do CFESS na coordenação nacional de entidades em Defesa da Educação Pública

- O CFESS é uma das entidades nacionais que compõe a Coordenação Nacional de Entidades em Defesa da Educação Pública. Este fórum aglutina as entidades, Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior - ANDES, Sindicato Nacional dos Servidores

¹³Sou contra! <http://www.cfess.org.br/arquivos/contraamaioridade.pdf>

Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica - SINASEFE, Federação de Sindicatos de Trabalhadores das Universidades Brasileiras - FASUBRA, Central Sindical e Popular - CSP CONLUTAS, ANEL Oposição de esquerda da UNE e CFESS, bem como várias entidades estudantis. Compreendemos que é uma ação que articula as demandas/deliberações do Encontro Nacional das comissões de Seguridade Social e de Formação Profissional do CFESS.

- ✓ Participação nas reuniões mensais.
- ✓ Contribuição na construção e realização do 2º Encontro Nacional da Educação. Neste encontro realizado em junho, foi realizada uma plenária com a presença de 40 assistentes sociais debatendo dois temas: Serviço Social na Educação e Precarização da formação profissional. O resultado foi bem interessante, pois se articulou com os debates do Encontro Nacional de Educação - ENE.
- O pós ENE se concentra hoje na construção de material da Coordenação Nacional, construção de mídias para divulgação dos eixos do ENE, bem como a busca por constituir um diagnóstico da educação em nosso país, articulado com o grupo de trabalho da política educacional do ANDES. Atualmente este conjunto de atividades se constitui como preparo para o 3º ENE a ser realizado em 2018 e que terá como um dos objetivos centrais avançar na atualização do Plano Nacional de Educação brasileira, a partir do debate na perspectiva classista.
- Considera-se que do ponto de vista de articulação em defesa da educação pública, esta é uma aliança bem importante para o CFESS, em especial na perspectiva das lutas sociais em parceria com campo crítico, autônomo e classista.

3.2.6 Em relação à Política de Assistência Social, destaca-se:

- A conjuntura política do país, em 2016, incidiu de forma direta na política de assistência social, tendo em vista que o SUAS-Sistema Único de Assistência Social, enquanto parte constitutiva do sistema de Seguridade Social iniciado em 2004, não estava consolidado no país e requeria inúmeras correções de percurso. Mesmo tendo sido implantado em 100% dos municípios do país, o SUAS ainda necessita de investimentos massivos, tanto no que se refere à oferta dos serviços tipificados (quantidade e qualidade), quanto no que se refere à Política de Educação Permanente, ao controle social por parte da sociedade civil nos Conselhos Municipais, Estaduais/DF e Nacional de Assistência Social e o controle social realizado pelos/as trabalhadores/as do SUAS, considerando sua organização e sua representação nos respectivos conselhos.

- Neste cenário político, o financiamento dessa importante política social foi alvo de ataques. A reforma ministerial do governo ilegítimo (MP 726/16) extinguiu o Ministério da Previdência Social e o INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) passa a integrar o MDSA (Ministério do Desenvolvimento Social e Agrária). Essa mudança visava atender ao redirecionamento da política de seguridade social em vigência no país, em particular da reforma da Previdência Social e do BPC. Ao mesmo tempo, os/as assistentes sociais que compõem o quadro do INSS estariam atendendo aos/às cidadãos/ãs via os CRAS. O Programa Bolsa Família-PBF e o Benefício de Prestação Continuada - BPC também foram submetidos a cortes, via os critérios de acesso das famílias pobres, revisão do repasse dos benefícios, rigidez na avaliação social para concessão do BPC, congelamento do acesso ao programa e ao benefício, congelamento do financiamento e outros.
- Estas mudanças implicaram em tensionamento: de um lado os direitos conquistados pela classe trabalhadora (usuários/as da assistência social e trabalhadores/as) e o anseio pelo avanço e consolidação destes direitos; de outro, a política de redução da responsabilidade do Estado no campo da Seguridade Social e no enfrentamento à pobreza – vista como incompetência das famílias no enfrentamento do cotidiano e, portanto, de responsabilidade individual/familiar.
- Como decorrência, muitos foram os desafios da assistência social neste ano de 2016, exigindo posicionamentos políticos firmes, ocupação dos espaços de controle social e das ruas em defesa do SUAS e da Seguridade Social, e enfrentamentos para assegurar direitos conquistados.

3.2.6.1 Participação no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS

- Historicamente o CFESS integra e/ou acompanha o CNAS, levando para debate ou assegurando encaminhamentos em conformidade com nossos compromissos ético-políticos e com as deliberações do Conjunto. Participa regularmente na condição de observador e integra o conjunto de conselheiros da sociedade civil no segmento trabalhadores do SUAS, representado pela assistente social Jucileide Ferreira do Nascimento na qualidade de suplente, no biênio 2014-2016. Dentre os embates no interior do CNAS neste ano, destaca-se:
 - ✓ As duas primeiras reuniões do ano foram destinadas ao “planejamento estratégico” do CNAS, sem considerar pautas mais específicas (como as deliberações da Conferência de Assistência Social), sem uma avaliação política e análise da conjuntura, exigíveis diante do quadro político e das investidas de desmonte dos direitos, já sinalizados naquele momento.

- ✓ Estabelecimento de um calendário eleitoral para eleição da bancada da sociedade civil e definição de uma comissão eleitoral isenta de interesses individuais/pessoais/corporativos.
- ✓ Definição de um posicionamento do CNAS acerca do afastamento da presidente, posse do vice-presidente e processo de impeachment que se seguiu; afastamento dos gestores nacionais da assistência social (do comando único da assistência social) e redirecionamento da política de assistência social; vinculação da assistência social com a questão agrária – MDSA-Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário.
- ✓ Aprovação do Plano Decenal da Assistência Social – Plano-SUAS-2026 – dando continuidade à implementação/consolidação do SUAS no país.
- ✓ Monitoramento das deliberações da X Conferência Nacional da Assistência Social (2015).
- ✓ Posicionamento quanto às perspectivas da Reforma Previdenciária em curso, a qual retira direitos dos trabalhadores.
- ✓ Posicionamento acerca do Decreto 8805/2016 – mudanças no acesso e nas regras do BPC.
- ✓ Mudanças no acesso e na permanência das famílias no PBF.
- ✓ Alterações na PNEP – Política Nacional de Educação Permanente e no Capacita-SUAS.
- ✓ Posicionamento acerca da PEC 241/16 (atual 55/2016 no Senado).
- ✓ Posicionamento acerca do Programa Criança Feliz.
- ✓ Redução do orçamento da assistência social.
- ✓ Incentivo à ampliação da privatização da assistência social (maior entrada das entidades e organizações de assistência social na execução do SUAS) e diminuição da responsabilidade do Estado.

3.2.6.2 Participação no Fórum Nacional de Trabalhadores/as do SUAS – FNTSUAS

- O CFESS integra o Fórum Nacional de Trabalhadoras e Trabalhadores do SUAS – FNTSUAS desde 2011, compondo a Coordenação Nacional e a Coordenação Executiva a qual tem funções administrativas e executivas, e é responsável pelos encaminhamentos e deliberações da Coordenação Nacional. Em 2016, em observância ao pacto de rodízio entre as entidades nacionais, a Secretaria Executiva do Fórum foi transmitida para a representação da CNTSS e da CUT. Este momento político aconteceu na sede do CFESS, onde foram repassadas caixas de material físico (organizado durante o ano de 2015, contendo toda a documentação do

Fórum desde sua instalação), as orientações dos encaminhamentos realizados e pendentes, os arquivos virtuais e os procedimentos organizativos já instituídos. A reunião de transmissão, com descrição dos materiais entregues, foi registrada e o relatório apresentado na reunião da Coordenação Nacional.

- Neste ano foram totalizadas 22 atividades, a saber:
 - ✓ Participação na mobilização dos(as) trabalhadores(as) do SUAS em defesa da assistência social e da Previdência Social.
 - ✓ Participação nas onze reuniões da Coordenação Executiva.
 - ✓ Participação em seis reuniões da Coordenação Nacional.
 - ✓ Participação na Plenária Nacional (Florianópolis-SC).
 - ✓ Participação no Seminário Nacional (Florianópolis-SC).
 - ✓ Participação na Reunião Descentralizada (Salvador-BA).
 - ✓ Participação na Reunião Descentralizada com Seminário Nacional, extraordinários, no Rio de Janeiro-RJ.
- Atualmente, o CFESS integra as Comissões de Formação e Articulação Política (conselheira Esther Lemos) e da Mesa Permanente de Negociação do SUAS (conselheira Marlene Merisse). Na Plenária Nacional ocorrida em Florianópolis, foi alterado o Regimento Interno do Fórum, ampliando as comissões regimentais com a inclusão da Comissão de Organização e Mobilização dos FETSUAS (o CFESS esteve integrando esta comissão com a conselheira Daniela Castilho). Também esteve à frente (discutindo, organizando, coordenando, participando) de importantes momentos do Fórum: a) organização da Oficina “Estrutura do Plano de Carreiras nas Políticas Públicas e o PCCS no SUAS” (02/2016); b) articulação com os usuários do SUAS, os quais instituíram o Fórum Nacional (FNUSUAS) e fóruns regionais; c) organização do IV Seminário Nacional do FNTSUAS – “Participação Social e Controle Democrático” – realizado em Florianópolis-SC (04/2016) com participação dos usuários; d) organização da IV Plenária Nacional do FNTSUAS e participação nas reuniões da Coordenação Executiva e Coordenação Nacional, realizadas em Florianópolis/SC, na sequência do IV Seminário Nacional (04/2016); e) debate político e definição de critérios para eleição dos representantes dos trabalhadores no CNAS (abril e maio) e participação na assembleia de eleição da sociedade civil (maio); f) debate sobre a participação dos representantes dos trabalhadores na Mesa Nacional de Gestão do Trabalho, em novembro/2015 e elaboração do Regimento Interno, pactuado e publicado em DOU no dia 15/02/2016; discussão de estratégias para o reconhecimento da Mesa por parte do novo governo – as reuniões programadas para a Mesa Nacional de Gestão do Trabalho não foram convocadas durante o ano; g) organização da

Reunião Descentralizada do FNTSUAS no RJ em novembro de 2016, como tema “OS DESAFIOS PARA A CLASSE TRABALHADORA NO CONTEXTO DE REGRESSÃO DE DIREITOS”, e as mesas de debates: 1 – O avanço do conservadorismo no contexto de regressão de direitos e os desafios para a classe trabalhadora; 2 – Os ataques às conquistas da Seguridade Social no Brasil; 3 – Reforma trabalhista e os impactos na organização da classe trabalhadora.

3.2.6.3 Participação na Frente em Defesa do SUAS e da Seguridade Social

- Por decisão coletiva, como estratégia de resistência frente ao desmonte da Seguridade Social em curso, o FNTSUAS deliberou pela criação de um movimento em defesa da política de assistência social e da seguridade social. Ato imediato, este movimento incorporou ações articuladas por outras políticas públicas e, estrategicamente, constituiu-se numa *Frente Nacional em defesa do SUS, do SUAS, da Previdência e da Seguridade Social*, ampliada, aglutinada em torno da bandeira “NENHUM DIREITO A MENOS”¹⁴. A Frente foi lançada em junho de 2016 com a participação do CFESS. O CFESS participou desse Frente até setembro de 2016.

3.2.7 Sobre a Política Nacional do Idoso:

3.2.7.1 Participação no Conselho Nacional dos Direitos do Idoso – CNDI

- A Política Nacional da Pessoa Idosa – PNI, estabelecida pela Lei nº 8.842/1994, e complementada pelo Estatuto do Idoso, Lei 10.741/2003, prevê uma atuação intersetorial na execução das diferentes políticas públicas com vistas ao atendimento das necessidades do seguimento populacional com mais de 60 anos, que representa hoje no Brasil cerca de 26 milhões de pessoas, das quais, cerca de 49 mil têm mais de 100 anos. Tal realidade implica um enorme desafio para a formulação, execução e controle das políticas públicas de promoção, valorização e defesa dos direitos das pessoas idosas, bem como de sua participação social.
- O CFESS tem participado do CNDI nas sete últimas gestões, no segmento de representação de “Fiscalizadores do Exercício Profissional”, atuando em defesa da garantia dos direitos da pessoa idosa neste espaço, e em consonância com a luta pela ampliação de direitos e do envelhecimento com dignidade. Na Gestão 2014-2016 do CNDI, o CFESS integrou a Comissão de Políticas Públicas, Orçamento e Financiamento, que tem por função promover, acompanhar, e se manifestar sobre a realização de estudos, debates e pesquisas, bem como sobre a aplicação

¹⁴ Em tempos desiguais, não temeremos! <http://www.cfess.org.br/visualizar/noticia/cod/1268> ; Vamos de mãos dadas para 2016! <http://www.cfess.org.br/visualizar/noticia/cod/1236>

de recursos e os resultados estratégicos alcançados pelos programas e projetos de atendimento ao idoso, desenvolvidos em âmbito nacional, estimulando a ampliação e o aperfeiçoamento dos mecanismos de participação e controle social, visando fortalecer o atendimento dos direitos da pessoa idosa.

- Reeleito para a Gestão 2016-2018 do CNDI, o CFESS passou a integrar a Comissão de Normas que tem por função: “I - opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade das matérias que lhe forem submetidas por deliberação do Plenário, por despacho da Presidência, por consulta de qualquer comissão ou de qualquer de seus integrantes, podendo: a. analisar e emitir nota técnica acerca de projetos de lei de interesse da área da pessoa idosa em tramitação no Congresso Nacional; b. propor a criação ou alteração de projetos de lei e normas para garantir os direitos da pessoa idosa; c. acompanhar a tramitação dos projetos de lei de interesse da pessoa idosa em tramitação no Congresso Nacional; d. prestar esclarecimentos, orientações e fazer os encaminhamentos pertinentes nos casos de ameaça ou violação de direitos da pessoa idosa assegurados nas leis e na Constituição Federal; II - opinar sobre os requerimentos de voto de censura, aplauso ou semelhante; III - propor alteração no regimento interno do CNDI; IV - propor a realização de estudos, debates e pesquisas sobre a aplicação e os resultados estratégicos alcançados pelos programas e projetos de atendimento ao idoso.”
- O CNDI desenvolve suas atividades tendo como previsão regimental a realização de quatro reuniões Ordinárias por ano, são da mesma forma previstas a realização de duas reuniões Descentralizada, com a participação dos Conselhos Estaduais e Municipais da região de sua realização.
- Das atividades realizadas, destacam-se:
 - ✓ Participação em três reuniões ordinárias convocadas pelo CNDI.
 - ✓ Participação no Fórum Participa Brasil – Interconselhos ampliado, em abril, na cidade de Brasília/DF.
 - ✓ Participação nas discussões sobre o PPA 2014-2019 - Agenda transversal referente à pessoa idosa - Fórum Interconselhos Participa Brasil.
 - ✓ Organização e participação da IV Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa.
 - ✓ Participação nos debates sobre a definição de utilização dos recursos do Fundo Nacional do Idoso.

- ✓ Participação na análise e posicionamento sobre o Relatório para a ONU a respeito da execução do “Plano de Ação Internacional para o Envelhecimento Ativo” – Pacto de Madri.
- ✓ Apresentação de estudo realizado pela Secretaria da Justiça e Direitos Humanos do Rio Grande do Sul, sobre o funcionamento e criação de Conselhos e Fundos Municipais do Idoso, acompanhado do instrumento utilizado para coleta de informações.
- ✓ Análise do documento realizado pela SDH sobre a análise e avaliação sobre a execução das Deliberações das três Conferências anteriores.
- ✓ Solicitação de esclarecimentos à SDH sobre a “política de cuidados para idosos” e seu orçamento; Relatos sobre a participação no evento Dialoga Brasil – PPA 2014-2019.
- ✓ Análise e parecer sobre os Projetos de Lei a apresentados pela Deputada Leandre dal Ponte, que versam sobre: o Cadastro Nacional da Pessoa Idosa, a Criação da Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa e o Observatório Nacional de Política Nacional do Idoso.

3.2.8. Participação no Conselho Nacional de Combate à Discriminação LGBT (CNCD/LGBT)

- O CNCD tem debatido a conjuntura política do Brasil: Impeachment de Dilma e Governo Ilegítimo de Temer e os impactos para o CNCD/LGBT e de forma mais ampla para o país de maneira geral. Em razão de recurso insuficientes, não possível a participação dos representantes do CNCD nas conferências municipais LGBT, assim, os Conselheiros Nacionais LGBT ficaram de acompanhar o processo em suas respectivas cidades e na medida do possível de outros municípios de sua região. No caso das Conferências Estaduais, o Conselho Nacional teve representação em todas as Unidades da Federação Brasileira, sendo que o CFESS participou nos Estados da Amazônia, Bahia e Ceará com grande participação de Assistentes Sociais, seja de sujeitos políticos, trabalhadoras/res da área ou como acadêmicos, registra-se também a presença do CRESS-BA 5ª Região, evidenciando o compromisso do conjunto CFESS/CRESS com a pauta, e favorecendo posteriores articulações.
- Entre as principais pautas do CNCD/LGBT em 2016 podemos citar Plano Plurianual (PPA), tendo em vista que a efetivação das políticas públicas demanda previsão orçamentária; o LABI: Laboratório Interdisciplinar de Política LGBT, uma parceria com a Universidade Estadual da Bahia, com objetivo de monitoramento e avaliação das políticas públicas LGBT, além de mapear práticas sociais, acadêmicas e governamentais.

- No que tange à 3ª Conferência Nacional de Políticas Públicas e de Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, realizada em abril, com o tema “Por um Brasil Que Criminalize a Violência Contra Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais”, a Conferência Magna do evento, teve como tema o papel da democracia e dos direitos humanos no enfrentamento à violência contra LGBT. As falas abordaram o caráter transformador da sociedade, pela luta e movimento LGBT, o direito a existência e o direito de amar, na perspectiva do direito ao corpo, além de enfatizar também o direito à cidade.
- Dentre os elementos discutidos, foi destacado o fato de o Brasil ser o campeão do mundo em violência contra LGBT, e utilizar pouco os organismos internacionais de denúncia.
- O CFESS participou da conferência, com membros do CNCD/LGBT, pautando direitos como a democracia em nosso país, a exemplo da discussão da assinatura do decreto nº8727/2016, sobre nome social e reconhecimento da identidade de gênero, no âmbito da administração pública federal e outras pautas da população LGBT, nessa conjuntura nacional. O Decreto 8727/2016, sobre a utilização do nome social na administração pública federal foi aprovado ainda no governo Dilma. Como protagonista nesse processo, o CFESS, já previu o nome social no novo documento de identificação profissional da categoria.
- A Conferência também aprovou solicitação de informações sobre criminalização da violência praticada em razão da orientação sexual e identidade de gênero. Ficou definido como terminologia a ser utilizada a LGBTfobia, ao invés de homofobia ou mesmo homolesbobitansfobia.
- Uma das grandes problematizações que temos feito é o fato do Brasil ter pouquíssimos dados oficiais sobre a violência contra LGBT, e quando os publica, como no caso do disque 100, o faz com equívocos e insuficiências técnicas e ético-políticas, no que se diz a essa população.
- É importante destacar o debate sobre Criminalização da LGBTfobia no Brasil no conselho. Algumas deliberações referentes a essa temática foram aprovadas na 3ª Conferência Nacional LGBT. O conjunto CFESS/CRESS defende tais propostas, contudo, tem indicado a necessidade de aprofundar o debate a partir das reflexões acerca do abolicionismo penal. A Câmara aprovou a construção de dossiê simplificado sobre as violações de direitos contra LGBT e vem monitorando este processo.
- Outra pauta do Conselho tem sido o Disque 100, principal instrumento para registro de denúncias, sobre violação de direitos a população LGBT, porém de maneira recorrente o CNCD/LGBT recebe reclamações de pessoas que enfrentam dificuldades ao tentar acionar o recurso. Outra problemática do disque 100 é a maneira como ocorre a tabulação dos dados.

Uma pauta recorrente na Câmara foi sobre a necessidade de estabelecermos um fluxo de conversa e metodologia de trabalho com o recurso, embora insistíssemos tivemos dificuldades de diálogo com a coordenação da câmara.

- O Estatuto da Família foi outra temática igualmente discutida. O projeto de Lei 6583/13 simboliza o conservadorismo do poder legislativo no país, por ser uma afronta à cidadania LGBT aprovado com larga maioria da comissão especial da Câmara dos Deputados.
- O CFESS, por meio de sua representação, participou do I Seminário Nacional de Controle Social e Políticas Públicas LGBT, este seminário foi produtivo no que tange à participação da Sociedade Civil, com encaminhamentos de maior articulação entre o CNCD/LGBT e os Conselhos Estaduais LGBT, seja por meio de encontros periódicos semestrais e criação de uma plataforma digital interconselhos LGBT.
- Embora os órgãos do governo com assento no CNCD/LGBT, de maneira geral não tenham explicitado divergências aos direitos de LGBT, pautados muito frequentemente pelas entidades da sociedade civil, torna-se necessário pontuar que, apesar de estarem nesse espaço, não temos muitas devolutivas do espraiamento dessas discussões ou defesas nas secretarias e ministérios que o compõem.

3.2.9. Em relação ao Direito à Cidade, destaca-se:

3.2.9.1 Participação no Fórum Nacional da Reforma Urbana – FNRU

- O Fórum Nacional de Reforma Urbana, iniciado em 1987, tem abrangência nacional, no incentivo à mobilização de diferentes sujeitos coletivos para discutir e encaminhar estratégias com vistas à construção de um modelo de cidade que promova a justiça social e a democracia, com integração das políticas urbanas e sociais.
- É representado pela conselheira Tânia Maria Ramos de Godoi Diniz, na condição de titular. Em consonância com a agenda política e deliberações dos Encontros Nacionais em especial à deliberação 10. Fortalecer as lutas pelo direito à cidade, articulando as dimensões urbana e agrária, o CFESS vem acompanhado esse debate junto a Fórum.
- No ano de 2016, ocorreram quatro reuniões do Fórum Nacional de Reforma Urbana, das quais a representação do CFESS esteve na primeira, dias 26 e 27 de fevereiro, de planejamento. As agendas coincidentes, CFESS e FNRU, têm dificultado a participação, ocorrendo, portanto, a ausência nas outras três. Todavia, as informações são socializadas para todos os representantes, o que permite acompanhar os debates e avaliar a importância desse espaço de representação. Todavia, não podemos deixar de mencionar que o FNRU, frente ao governo Temer, vem apresentando dificuldades na forma de articulação política e no seu modelo

administrativo. São vários movimentos sociais e organizações políticas que fazem parte e que, nesse momento específico, após um balanço da trajetória do FNRU, vêm debatendo o significado político e seu papel na luta pelo direito à cidade. Alguns movimentos sociais e organizações políticas avaliam que o FNRU está esgotado na perspectiva de atuação política, exigindo pensar novas formas e novos sujeitos coletivos. O desmonte das políticas sociais no campo urbano têm exigido de todos os participantes uma repactuação de agenda com vistas a um enfrentamento coletivo, o que, muitas vezes, esbarra com interesses particulares de determinado movimento social. Conforme a ata da última reunião, a proposição é que todos estejam com o espírito aberto para essas mudanças e articulações, haja vista o que o momento atual exige.

3.2.10 Seminário Nacional de Residência Multiprofissional e em Serviço Social

- A realização do Seminário Nacional de Residência Multiprofissional teve como fundamento a deliberação 4 do eixo Segurança Social, aprovada no 44º Encontro Nacional CFESS/CRESS, realizado na cidade do Rio de Janeiro, nos dias 4 a 7 de setembro de 2015: “*Realizar Encontro Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde*”, em setembro de 2016; na deliberação 3 do Plano de Lutas, do eixo de Formação Profissional, - “*Discutir criticamente a residência multiprofissional em saúde, assim como residência técnica em outras áreas, construindo posicionamento tendo como ações consequentes para sua materialização*”; tem ainda como referência a participação do CFESS e ABEPSS nas Câmaras Técnicas da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde, na deliberação de manutenção do GT Saúde da ABEPSS composto pela direção nacional e representantes das câmaras técnicas. Previsto também no eixo segurança social deliberação 4. Portanto uma ação conjunta das comissões de formação e segurança social do CFESS.
- O Encontro foi realizado no período de 4 e 5 de setembro de 2016, antecedendo o 15º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais - CBAS, no Centro de Convenções de Olinda (PE) em Olinda/PE. Contou com 500 participantes entre profissionais de serviço social, estudantes, residentes, preceptores, tutores, profissionais de outras áreas. A organização do Encontro foi uma ação conjunta do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), por meio das Comissões de Formação Profissional e Segurança Social e da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS), tendo a programação sido construída a partir da agenda do Conjunto CFESS CRESS, contando com mesas redondas, trabalhos de grupo por segmentos, tutores, preceptores e residentes.

- Uma das áreas de atuação de assistentes sociais é a política de saúde. Mas antes disso, ainda na etapa da formação profissional, uma atividade fundamental e estratégica é a residência multiprofissional na área. O Encontro nacional teve o objetivo de debater o assunto, especialmente em meio aos ataques que a saúde pública vem sofrendo no Brasil, com as Organizações Sociais (OS) e a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserrh).
- O Encontro teve entre outros objetivos, debater o referencial teórico-legal que subsidia a residência em Serviço Social e reafirmar a importância de um exercício fundamentado no projeto ético-político da profissão. Entre os temas abordados no evento podemos destacar: As Residências no Contexto de Precarização e Cortes Orçamentários nas Políticas de Educação e Saúde e os Desafios do Sistema Único de Saúde (SUS) na Residência; A contrarreforma da política de saúde e de educação na atualidade e a repercussão nos programas de residência; A proposta da EBSEERH e seu impacto na residência; O Panorama histórico da implantação das residências; Reflexão sobre a residência no espaço das universidades e questões sobre quando as residências não estão vinculadas a instituições formadoras; Particularidade do Trabalho e da Formação Profissional do Serviço Social na residência em saúde; A Fragilidade na Articulação do Trabalho Multiprofissional; A Concentração de Profissionais da Saúde em Determinadas Regiões do País; e A Fragmentação dos Modelos Assistenciais e da Integração dos Serviços; Análise crítica da implementação das residências em saúde, por meio de um balanço crítico da implementação dos programas de residência multiprofissional em saúde, reflexões sobre os avanços e limites da formação e do treinamento em serviço. Foram discutidos ainda os principais desafios a serem enfrentados que foram apresentados por meio de mesas redondas e reuniões com segmentos de tutores, preceptores e residentes. As temáticas propostas para as mesas buscaram promover o aprofundamento da relação entre movimento sanitário e projeto ético-político do Serviço Social. A particularidade da inserção de assistentes sociais nos programas de residência. Avaliação sobre os conteúdos programáticos importantes na formação de assistentes sociais na residência e os desafios para a qualidade da formação na residência.
- O seminário foi financiado pelo CFESS, por meio da proposta orçamentária da comissão de seguridade social.
- Cabe destacar a representação de vários Conselhos Regionais de Serviço Social e foi avaliado como um importante momento para aprofundamento dos debates referente à temática.

3.3 AVALIAÇÃO

“A concepção de seguridade social ampliada defendida pelo Serviço Social brasileiro se sustenta em um modelo que inclua todos os direitos sociais previstos no art. 6 da Constituição Federal (moradia, lazer, segurança, previdência, assistência social, educação, saúde e trabalho). Modelo que se pauta também pelos princípios da universalização; da garantia das políticas sociais como um direito e, portanto, responsabilidade do Estado; do orçamento redistributivo e da estruturação radicalmente democrática”¹⁵.

Ao longo do ano de 2016, vivenciamos o aprofundamento da austeridade imposto pela contrarreforma do Estado, através da “prorrogação da Desvinculação de Receitas da União (DRU), até dezembro de 2023, sobre 30% de taxas e contribuições sociais e de intervenção sobre o domínio econômico; aprofundamento da dilapidação da Seguridade Social, ilustrado na extinção do Ministério da Previdência Social e a distribuição de seus órgãos no Ministério da Fazenda e no Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário; na contrarreforma da previdência social, com proposta de desvinculação do valor dos benefícios da referência do salário mínimo, na ampliação da idade para aposentadoria, entre outros; na defesa de contrarreforma dos direitos trabalhistas; nas iniciativas de desestruturação do Sistema Único de Assistência Social (Suas); na contrariedade à universalização do Sistema Único de Saúde (SUS); Destruição da lógica do direito social, em favor das perspectivas de focalização, privatização e monetarização da política social, responsabilizando os indivíduos pela sua própria proteção social”¹⁶.

Frente aos ataques aos direitos sociais e políticos da classe trabalhadora, reafirmamos o compromisso com o projeto ético político do serviço social atrelado ao projeto societário com ênfase na concepção de seguridade social ampliada defendida na carta de Maceió, É com esse compromisso que a comissão de seguridade do CFESS, por meio de suas representações (conselheiras e convidadas) tem se posicionado nos diversos espaços de controle social democrático ratificando que “nesses tempos nefastos, não temeremos e seguiremos defendendo a necessidade de uma seguridade social pública, estatal e universal”¹⁷.

¹⁵ CFESS MANIFESTA - CONTRA O DESMONTE DA SEGURIDADE SOCIAL <http://www.cfess.org.br/arquivos/2016-CfessManifesta-NaoAoDesmonteSeguridade.pdf>

¹⁶CFESS MANIFESTA - EDIÇÃO ESPECIAL ANÁLISE DE CONJUNTURA <http://www.cfess.org.br/js/library/pdfjs/web/viewer.html?pdf=/arquivos/2016-CfessManifesta-AnaliseConjuntura.pdf>

¹⁷Nada a temer: continuamos na luta! Não ao desmonte da seguridade social <http://www.cfess.org.br/visualizar/noticia/cod/1287>

4. COMISSÃO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Coordenação: Conselheira Erlênia Sobral do Vale.

Componentes: Conselheiras Esther Luíza de Souza Lemos, Juliana Iglesias Melim, Sandra Oliveira Teixeira.

Assessoria do CFESS: Ana Cristina Abreu (Assessora Especial em Serviço Social) e Sylvia Helena Terra (Assessora Jurídica).

O ano de 2016 continuou com muitos desafios para Comissão de Formação Profissional do CFESS. Continuamos atuar em parceria com ABEPSS, ENESSO, SINASEFE, ANDES, FASUBRA e outras entidades em defesa da educação pública, gratuita, presencial e de qualidade, com destaque para participação na construção e realização do 2º ENE em junho de 2016.

A preocupação com a precarização da formação nos instigou a materializar as indicações do plano de lutas com incidência de ações em universidades públicas para criação dos cursos públicos e presenciais de Serviço Social, em especial com ações e reuniões na UEMS e na UNILAB. Esta última já tem curso aprovado internamente, onde continuamos com contato para realização final da criação do curso.

No ano de 2016, também divulgamos estas ações em matérias do site da entidade, com objetivo de dar conhecimento a categoria sobre a unidade de ação entre ABEPSS, ENESSO E CFESS na busca de efetivar o plano de lutas e a defesa das Diretrizes Curriculares da ABEPSS. Divulgamos ainda a nossa participação na campanha da ABEPSS e ENESSO contra o ENADE, denunciando sua forma precária de avaliação do ensino superior. Debate este também construído no antigo Comitê Nacional dos 10%, atualmente denominado como Coordenação Nacional das entidades em defesa da Educação Pública. O balanço destas ações tem mostrado a importância de uma atuação coletiva no enfrentamento contra as grandes corporações que saturam, o processo de mercantilização da educação em nosso país.

Enfrentamos, por exemplo, a oferta de cursos livres no formato de extensão com transferência na graduação, tanto denunciando no MEC e MP, quanto desenvolvendo resoluções que impedem a inscrição nos CRESS de pessoas formadas na modalidade extensão. Debates e discutimos com a categoria de forma a fechar com este encaminhamento.

A previsão orçamentária da Comissão Formação Profissional para o ano de 2016 foi de R\$ 179.200,00, sendo executado o valor de R\$ 154.977,36, o que corresponde a 86,48% do total previsto.

4.1 AÇÕES PROGRAMADAS

Todas as ações programadas seguiram os indicativos do Plano de Lutas e encaminhamentos propostos pelo GT Trabalho e Formação, portanto em parceria com ABEPSS e ENESSO e demais entidades envolvidas com o enfrentamento da precarização da educação pública em geral.

A Comissão de Formação Profissional priorizou ações principalmente para afirmação da educação pública, elaborando e divulgando posicionamentos sobre EAD, sobre a mercantilização da educação e todas as lutas enfrentadas em parcerias também com outros conselhos da saúde que enfrentam situações semelhantes.

4.2 ATIVIDADES REALIZADAS

A luta por uma formação profissional capaz de forjar pensamentos e ações que vislumbrem e construam outro tipo de sociedade, que seja justa e igualitária é fundamental para que a/o profissional possa imprimir às suas atividades uma direção ético-política comprometida com os interesses dos/as usuários/as.

Nesse sentido, no ano de 2016, desenvolvemos as seguintes atividades, dentre as quais se encontram ações vinculadas ao Plano de Lutas.

4.2.1 Ações relativas ao GT Trabalho e Formação e ao Plano de Lutas (Deliberação 1)

Mantivemos o GT Trabalho e Formação Profissional e debatemos internamente sua natureza e como dinamizar e melhorar o seu funcionamento e sua capilaridade. Este debate apareceu em especial nos encontros descentralizados e no Encontro Nacional 2016, antecedido por uma reunião do GT que trabalhou também este tema e realizou o enxugamento e reorganização do Plano de Lutas. O entendimento central é de que a articulação entre as entidades movimenta melhor a interação, mas é preciso pensar os termos e dinâmica do GT. Este debate deverá ser retomado nas reuniões do GT no próximo triênio.

Atuamos também respondendo em ofícios as dúvidas que chegaram ao CFESS que foram relacionadas à Formação. Contribuímos com as ações da ABEPSS, tanto financeiramente como por meio da participação direta nas ações das duas entidades parceiras.

- **Realização de 2 reuniões do GT Trabalho e Formação Profissional (06/05/2016 e 11/10/2016).**

Relatórios encaminhados aos CRESS, em anexo.

- **Atualização da redação do plano de lutas.**

Por indicação do GT foi revista e atualizada a versão do Plano de lutas - ver anexo.

- **Articulação com os Conselhos Federais da Saúde em Defesa da Educação Pública: contra oferta de cursos de graduação na modalidade EAD.**

Seguimos em 2016 com as atividades da Comissão de Formação Profissional relacionadas às deliberações contidas no Plano de Lutas que envolvem as três entidades. Priorizamos em especial as atividades de articulação com os Conselhos Federais da Saúde (no âmbito do Conselhinho), em especial no enfrentamento da precarização do ensino superior via modalidade EAD. Construímos em conjunto a proposta de um PL que proíbe oferta de cursos de EAD.

- **Elaboração de Resoluções contra a precarização do ensino superior: contra a oferta de cursos superior na modalidade de extensão.**

Neste campo também realizamos audiência com o MEC na denúncia sobre oferta de cursos de Extensão em que levamos dossiê elaborado pela realidade dos regionais, em especial no nordeste. Construímos resolução de sobrestamento das inscrições e no final do ano fechamos uma resolução definitiva que impede a inscrição de pessoas formadas em cursos livres de extensão, com base na posição do Conselho Nacional de Educação que reforça o posicionamento contido na LDB que não é possível aproveitamento de disciplinas ministradas em cursos de extensão para cursos de graduação. Enviamos e trocamos diversas comunicações alertando e explicando aos CRESS esta situação.

- **Participação na Coordenação Nacional de Entidades em defesa da educação pública.**

Em articulação com a Comissão de seguridade social do CFESS contribuímos na construção do comitê e em especial na realização do 2º Encontro Nacional de Educação. No Encontro em junto realizamos plenárias internas ao encontro com debate sobre precarização da Formação Profissional em Serviço social.

- **Reuniões para formação da brochura.**

Dialogamos com duas pesquisadoras (Cláudia Mônica dos Santos e Maria Helena Elpídio) para construção da 3ª Brochura da incompatibilidade da graduação em EAD e serviço social a partir da demanda do GT TRABALHO E EDUCAÇÃO. Os contratos foram assinados agora em fevereiro de 2017.

- **Acompanhamento de audiências no Ministério Público em Campo Grande/MS e em Brasília/DF.**

Acompanhamos com a nossa assessoria jurídica, duas ações em forma de inquérito, no MP, que tratam da situação de nossas resoluções de Estágio. A do Ministério Público do Mato Grosso do Sul questiona a exigência de diploma na inscrição e a de Brasília questiona o número de estagiários por assistente social. Em ambos os casos o CFESS respondeu prontamente indicando as devidas explicações e pareceres jurídicos necessários. Verificar ofícios e troca de comunicações, em anexo.

4.2.2 Ações relativas aos Programas de Residência Multiprofissional.

- Realização do Seminário Nacional de Residência Multiprofissional, em parceria com a Comissão de Seguridade do CFESS, ABEPSS. O seminário proporcionou amplo debate esperado pela categoria, organizando vasto material de debate sobre esta temática e acumulando reflexões sobre a temática, por meio da dinâmica de grupos.

4.2.3 Participação em eventos relacionados ao debate Formação Profissional.

- **Participação em Fóruns de Estágio e ABEPSS ITINERANTE**

A Comissão integrou algumas atividades de Fórum de Estágio em parceria com ABEPSS e os CRESS, palestrando e contribuindo na construção de alguns fóruns e ABEPSS Itinerante nas regiões.

- **Atividades em parceria com CRESS E ABEPSS: abertura de cursos públicos e presenciais de serviço social**

Continuamos priorizando ações em parceria com os CRESS, em especial no Ceará – Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira/UNILAB e Mato Grosso do Sul - Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul/UEMS. O intuito foi de fazer incidência junto a estas universidades para criação de cursos de serviço social nestas referidas unidades cuja região não tem oferta de cursos públicos e presenciais de serviço social.

- **Participação no ENPESS**

O orçamento da Comissão de Formação Profissional incluiu repasse para organização do ENPESS, bem como seus membros se disponibilizaram para contribuir na organização do evento.

4.3 AVALIAÇÃO

A Comissão de Formação Profissional considera que o ano de 2016 apontou desafios que já viam se configurando, em especial com a ação do mercado na oferta de modalidades (EAD e EXTENSÃO) que não alcançam os nossos parâmetros de uma formação fundamentada nas Diretrizes Curriculares, pois não desenvolvem ações de pesquisa e extensão e acabam priorizando um ensino aligeirado como revelam as denúncias que chegam ao conjunto.

A despeito deste avanço estamos buscando articulações que nos proporcionam esperanças de que este enfrentamento não é mais isolado de uma categoria, mas de várias profissões da saúde e de todos que lutam por uma educação pública, gratuita, presencial e de qualidade. Neste sentido, consideramos acertado manter a unidade de ação junto às entidades da categoria por via do Plano de Lutas, bem como a unidade programática com outras profissões e demais defensores da educação pública e presencial.

Consideramos que é fundamental para este avanço desenvolver uma maior capilaridade das ações via regionais, compreendendo que este compromisso é coletivo e exige amplo envolvimento da categoria.

5. COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Coordenação: Conselheira Esther Luíza de Souza Lemos

Componentes: Conselheiras Erlênia Sobral do Vale, Juliana Iglesias Melim, Sandra Oliveira Teixeira.

Assessoria do CFESS: Ana Cristina Abreu (Assessora Especial em Serviço Social).

Os objetivos da comissão de Relações Internacionais para o triênio da gestão “Tecendo na luta a manhã desejada” tiveram continuidade no ano de 2016: fortalecer o Serviço Social para além das fronteiras nacionais dando visibilidade ao projeto ético-político e à direção social da profissão; articular o Serviço Social na América Latina e Caribe e se dedicar a debater e formular parâmetros éticos comuns, por meio da participação no Comitê Latino americano e Caribenho de Organizações Profissionais de Trabalho Social/Serviço Social – COLACATS; veicular os princípios e valores do Projeto Ético-Político Profissional no mundo por meio de participação na Federação Internacional de Trabalhadores Sociais – FITS; defender, representar e articular o Serviço Social brasileiro na sua relação com as organizações da categoria ao nível internacional, no âmbito do exercício e da formação profissionais, construindo as mediações para espraiamento do projeto ético-político profissional numa perspectiva internacionalista.

As deliberações do 44º Encontro Nacionais CFESS/CRESS, realizado no Rio de Janeiro – RJ, de 04 a 07 e setembro de 2015 e as deliberações do 45º Encontro Nacional realizado na cidade de Cuiabá – MT, de 13 a 16 de outubro de 2016 foram a referência para o plano de ação da comissão e respectivas ações ao longo do ano. Tais deliberações expressam o processo de articulação do conjunto CFESS/CRESS com a temática.

A previsão orçamentária da Comissão de Relações Internacionais para o ano de 2016 foi de R\$ 185.000,00, sendo executado o valor de R\$ 154.755,76, o que corresponde a 83,65% do total previsto.

5.1 ATIVIDADES PRORAMADAS

1. Ampliar o leque de articulação internacional do Comitê Latino-Americano e Caribenho de Organizações Profissionais do Trabalho Social/ Serviço Social com vistas a dialogar com respectivos países, na perspectiva de interlocução sobre as posições defendidas pelo projeto

ético-político do Serviço social brasileiro, ampliando nossas condições de disputa da perspectiva internacional da profissão.

2. Realizar levantamento sobre o Serviço Social (formação, regulamentação, fiscalização do exercício profissional, organização política da categoria, etc.) nos países fronteiriços, com vistas a subsidiar o Conjunto CFESS/CRESS para a realização de um Seminário Nacional sobre Serviço Social nas regiões fronteiriças, em 2016, com vistas a subsidiar a política de articulação do Conjunto CFESS/CRESS com esses países.

3. Realizar debate com a categoria sobre o Serviço Social no âmbito mundial.

4. Elaborar documento que recupere o histórico das articulações internacionais promovidas pelo CFESS sobre o Serviço Social no mundo, citando suas contribuições, limites e potencialidades, com vistas a instrumentalizar as direções dos CRESS para esse debate.

5.2 ATIVIDADES REALIZADAS

5.2.1 Articulação com organizações profissionais no âmbito internacional

- O Conjunto CFESS/CFESS está representado nas seguintes organizações internacionais: Federação Internacional dos Trabalhadores Sociais – FITS com pagamento de anuidade; e Comitê Latino-americano e Caribenho de Organizações Profissionais de Trabalho Social/Serviço Social – COLACATS, espaço político de articulação da região, cuja coordenação está sob a responsabilidade do CFESS entre 2014 – 2017.

- A Assembleia Geral da FITS realiza-se de dois em dois anos e neste ano ocorreu nos dias 24 e 25 de junho de 2016, no Korea World Trade Center, na cidade de Seul, Coreia do Sul. O CFESS esteve representado através das conselheiras Esther Luíza de Souza Lemos e Tania Maria de Godoy Diniz. A pauta, bem como os documentos que foram apreciados encontram-se disponíveis em: <http://ifsw.org/generalmeeting2016/>.

- Na Assembleia estiveram representadas as organizações profissionais dos seguintes países: Argentina, Armênia (Áustria proxy), Austrália, Aoteroa/Nova Zelândia, Áustria, Alemanha, Azerbaijão, Bangladesh (Inglaterra proxy), Brasil, Botsuana, Canadá, Chile, China, Costa Rica, Coreia do Sul, Croácia (Áustria proxy), Cuba (Costa Rica proxy), Dinamarca, Egito, Espanha, Finlândia, Filipinas, Geórgia (Portugal proxy), Gana, Granada (proxy), Grécia, Haiti, Hong Kong, Índia, Islândia, Inglaterra, Irlanda, Itália, Israel (Áustria proxy), Japão, Malásia, Macau, Nicarágua, Nigéria, Noruega, Palestina, Peru, Portugal, Porto Rico, República Quirguiz, República Dominicana (Porto Rico proxy), Romênia, Rússia (Filipinas proxy), Singapura, Suécia, Suíça, Turquia (Alemanha proxy), Tanzânia, Tailândia, Uruguai, USA (Canadá proxy), Iêmen, Zimbábue. Ao todo participaram da Assembleia Geral 58 países.

- Foram apreciados os relatórios da presidência da FITS, da secretaria executiva, bem como os relatórios das presidências das seguintes regiões: América Latina e Caribe, Europa, Ásia e Pacífico, América do Norte e África. O ponto central da pauta foi a revisão do Estatuto da FITS, resultado de consultas realizadas nas diferentes regiões cujas discussões foram realizadas na assembleia com posterior aprovação do texto final disponível em http://cdn.ifsw.org/assets/ifsw_84608-2.pdf.
- Nesta assembleia foram eleitas as representações regionais, sendo que para a América Latina e Caribe foi eleito vice-presidente, para um mandato de 4 anos (2016-2020) o assistente social Larry Alice, presidente da Colégio de Profissionais de Serviço Social de Porto Rico. O mandato da presidência da FITS para a América Latina e Caribe continua até 2018 com a assistente social Silvana Martinez (Argentina). **A próxima assembleia geral da FITS será em 2018, na cidade de Dublin – Irlanda**, onde ocorrerá a eleição para presidência da FITS para o mandato de 2018 – 2022.
- No dia 28 de junho ocorreu, nos espaços da Conferência Mundial de Serviço Social, a Assembleia Geral da Associação Internacional de Escolas de Serviço Social – AIETS, momento do qual o CFESS se fez presente. Estiveram presentes 59 membros institucionais e 17 membros individuais. Foi informado que a Associação Internacional de Escolas de Serviço Social tem 611 membros, em 73 países, distribuídos em 402 escolas. Foram apresentados os respectivos relatórios e ao final foi eleita a nova presidência da ALAEITS, profa. Dra. Annamaria Campanini, da Itália.
- O COLACATS organiza-se com reuniões anuais. No ano de 2016 a mesma ocorreu de 8 e 9 de agosto de 2016, na sede da Associação de Assistentes Sociais do Panamá, na Cidade do Panamá – Panamá. Estiveram representando o CFESS a conselheira Esther Luíza de Souza Lemos e o conselheiro Maurilio Castro de Matos.
- As organizações profissionais dos seguintes países estiveram representadas: ARGENTINA – BRASIL - CHILE – COLÔMBIA - COSTA RICA – EL SALVADOR - GRANADA - MÉXICO – NICARÁGUA – PANAMÁ – PERU – PORTO RICO - URUGUAI. Fazem parte, porém justificaram ausência a representação dos seguintes países: CUBA, HAITI e REPÚBLICA DOMINICANA. Nesta reunião foi realizada formalmente a adesão do Panamá e de El Salvador ao COLACATS. A Associação Haitiana de Assistentes Sociais faz parte da FITS, e está discutindo a adesão formal ao COLACATS.
- Uma das estratégias na gestão do COLACATS tem sido a articulação entre as organizações representativas do trabalho e da formação profissionais. Tal articulação foi fortalecida na

reunião do Panamá com a participação efetiva da presidente da Associação Latinoamericana de Ensino e Pesquisa em Serviço Social – ALAEITS, profa. Dra. Nilsa Burgos.

- Com a eleição de Larry Alicia (Porto Rico) para vice-presidência da FITS – ALC, o cargo da secretaria do COLACATS foi colocado à disposição. Foi eleito na presente reunião do Panamá o assistente social Jorge Arturo, atual presidente do Colégio Profissional de Assistentes Sociais da Costa Rica, para a secretaria até o fim do mandato desta primeira gestão do COLACATS a findar-se em julho de 2017.
- A realização da reunião no Panamá também teve como objetivo fortalecer a nascente organização profissional daquele país, sendo um momento de grande intercâmbio, troca de experiências, partilha de conhecimentos e construção de estratégias comuns na articulação das organizações profissionais latino-americanas e caribenhas e sua presença no âmbito mundial. **Ao final do encontro foi assinada a Declaração do Panamá e definido que a próxima reunião anual será realizada em San José – Costa Rica, em julho de 2017.**

5.2.2 Divulgação de matérias no site do CFESS e estímulo à participação da categoria nos eventos

- Dia Mundial de Serviço Social é celebrado. Segunda, 14 de março de 2016. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/visualizar/noticia/cod/1246>
- Fits América Latina/Caribe e Colacats divulgam nota sobre a situação política da região. Sexta, 01 de abril de 2016. Disponível em <http://www.cfess.org.br/visualizar/noticia/cod/1252>
- Inscrições abertas para o Seminário Nacional ‘Serviço Social, Relações Fronteiriças e Fluxos Migratórios Internacionais. Sexta, 22 de abril de 2016. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/visualizar/noticia/cod/1255>
- Nenhuma pessoa a menos. Todas são migrantes! Quinta, 07 de julho de 2016. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/visualizar/noticia/cod/1276>
- Solidariedade e proteção social são algumas das reivindicações de pessoas migrantes, refugiadas e fronteiriças. Terça, 12 de julho de 2016. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/visualizar/noticia/cod/1278>
- Congressos internacionais de Serviço Social já estão marcados para 2017. Quarta, 23 de novembro de 2016. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/visualizar/noticia/cod/1320>

5.2.3 Representação do conjunto CFESS/CRESS nos eventos internacionais

- Joint World Conference on Social Work, Education and Social Development. 2016, de 27 a 30 de junho de 2016, na cidade de Seul – Coreia do Sul. O CFESS esteve representado pelas

conselheiras Esther Luíza de Souza Lemos e Tania Maria de Godoy Diniz. A conferência contou com a participação de 2.581 pessoas, oriundas de diversos lugares do mundo, trabalhadores assistentes sociais e de outras profissões que apresentaram trabalhos (1540 trabalhos), participaram de plenárias (06), simpósios (241), workshops (199) e apresentaram seus trabalhos em forma de pôsteres (320). O grande dificultador para maior integração neste evento foi a falta de tradução para outros idiomas exceto para o inglês. A participação brasileira foi em menor número. Mesmo com os limites financeiros para viagem de longa distância, permanência durante o evento e barreiras culturais, em torno de 30 profissionais brasileiras participaram. A única conferência central traduzida para o espanhol foi a de Silvana Martinez, presidente da FITS-ALC pelo fato de sua primeira língua ser espanhol e do posicionamento de falar no seu idioma de origem.

- Encuentro Regional de América Latina y el Caribe de la Federación Internacional de Trabajo Social y I Foro Internacional de la Asociación de Trabajadores Sociales de Panamá, de 9 a 12 de agosto na Cidade do Panamá – Panamá. Estiveram representando o CFESS a conselheira Esther Luíza de Souza Lemos e o conselheiro Maurilio Castro de Matos. Este evento foi precedido da reunião entre as organizações profissionais filiadas à FITS: Argentina, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, El Salvador, Granada, México, Nicarágua, Panamá, Peru, Porto Rico e Uruguai. O Foro Internacional teve como objetivo levar ao conhecimento dos profissionais no Panamá o debate da profissão no âmbito das relações internacionais e o processo organizativo da profissão nos respectivos países membros de FITS e COLACATS. Contou com a participação de 500 assistentes sociais do Panamá, da capital e interior do país. Não houve apresentação de trabalhos dos participantes. A dinâmica foi de exposição seguida de debates.

5.2.4 Organização e participação em mesas temáticas com o objetivo do espraiamento do tema das relações internacionais para a categoria

- Exposição na Mesa Redonda “Exercício profissional, fronteiras e fluxos migratórios internacionais: diálogos internacionais, dia 08 de julho de 2016, no Seminário Nacional Serviço Social, Relações Fronteiriças e Fluxos Migratórios Internacionais, realizado de 06 a 08 de julho de 2016 na cidade de Belém – Pará. Expositores: Simão Samba (Associação de Assistentes Sociais de Angola), Stella Mary Garcia Aguero (Universidade Nacional de Assunção – Paraguai) e conselheira Esther Luíza de Souza Lemos (COLACATS/CFESS)
- Exposição na Mesa “El Trabajo Social hacia una consciencia ética y colectiva ante escenarios emergentes”, dia 12 de agosto de 2016, no I Foro Internacional de la Asociación de

Trabajadores Sociales de Panamá – ATSOP, Panamá. Expositores: Conselheira Esther Luíza de Souza Lemos e conselheiro Maurilio Matos (CFESS).

- Organização da Sessão Temática “Movimentos sociais e Serviço Social: sujeitos coletivos e lutas sociais na América Latina” e da Plenária Simultânea “Trabalho e organização política dos/as assistentes sociais em países da América Latina e Caribe” no 15º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais – CBAS, realizado de 5 a 9 de setembro de 2016, na cidade de Recife – PE.
- Exposição na Plenária Simultânea “Trabalho e organização política dos/as assistentes sociais em países da América Latina e Caribe”. Expositoras: Profa. Nilsa Burgos (ALAEITS), Profa. Raquel Santana (ABEPSS), estudante Maria Angélica Paixão (ENESSO) e Conselheira Esther Luíza de Souza Lemos (COLACATS/CFESS), no 15º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais – CBAS, dia 06 de setembro de 2016, na cidade de Recife – PE.
- Exposição na Mesa Redonda: “A América Latina e o Serviço Social: a formação profissional dos/as assistentes sociais e os desafios conjunturais”. Expositoras Esther Luíza de S. Lemos (COLACATS/CFESS), Nilza Burgos (ALAEITS), Maria Carmelita Yazbek (PUC/SP), durante o XV Encontro Nacional de Pesquisadores/as em Serviço Social – ENPESS realizado de 04 a 09 de dezembro de 2016, na cidade de Ribeirão Preto – São Paulo.

5.2.5 Produção de posicionamentos coletivos com FITS-ALC, COLACATS e ALAEITS

➤ Pronunciamento ante la grave situación que atravisan los países de América Latina y el Caribe. Disponível em:

<http://www.cfess.org.br/js/library/pdfjs/web/viewer.html?pdf=/arquivos/pronunciamento-colacats-fits-2016-conjuntura.pdf>

➤ Pronunciamento sobre la situación de Honduras. Em 30 de outubro de 2016. Disponível em:

<http://www.cfess.org.br/js/library/pdfjs/web/viewer.html?pdf=/arquivos/pronunciamentoHonduras2016.pdf>

➤ Pronunciamento conjunto - Trabajo Social: profesión y campo disciplinar de las Ciencias Sociales. Em 31 de outubro de 2016. Disponível em:

<http://www.cfess.org.br/js/library/pdfjs/web/viewer.html?pdf=/arquivos/pronunciamento-conjuntoutubro2016.pdf>

5.2.6 Organização e realização do Seminário Nacional Serviço Social, Relações Fronteiriças e Fluxos Migratórios Internacionais

- Com o objetivo de efetivar a deliberação 2 do eixo de Relações Internacionais e a deliberação do 43º Encontro Nacional do conjunto CFESS/CRESS, foi realizado o Seminário Nacional Serviço Social, Relações Fronteiriças e Fluxos Migratórios Internacionais, de 06 a 08 de julho de 2016 na cidade de Belém – Pará tendo como comissão organizadora conselheiras do CFESS e CRESS – 1ª Região – Pará.
- Este Seminário Nacional for precedido de Encontros Regionais sobre a temática nas seguintes cidades: Região Norte: Rio Branco (AC) em 9 de julho de 2015; Região Nordeste: Salvador (BA) em 23 de julho de 2015; Região Centro Oeste: Cuiabá (MT) em 2 de julho de 2015; Região Sudeste: São Paulo (SP) em 23 de julho de 2015; Região Sul: Curitiba (PR) em 16 de julho de 2015.
- Estes encontros objetivaram problematizar, debater, sistematizar e socializar o acúmulo da profissão nesta área. Neste sentido, o conteúdo dos Encontros Regionais tiveram como foco as requisições para o exercício profissional, na particularidade dos territórios fronteiriços e fluxos migratórios internacionais contemporâneos, à luz do projeto ético-político. Com base no conteúdo levantado nestes encontros, a Comissão Organizadora construiu a programação do Seminário Nacional de forma a adensar e acumular o debate sobre o tema por parte da categoria.
- Os objetivos do Seminário Nacional Serviço Social, Relações Fronteiriças e Fluxos Migratórios Internacionais foram: socializar experiências de intervenção profissional nos espaços fronteiriços na perspectiva de integração regional; contribuir na elaboração e regulamentação das políticas de proteção social efetivadas nos países fronteiriços; instrumentalizar o exercício profissional na busca de estratégias comuns para efetivação de direitos violados, em articulação com profissionais dos demais países fronteiriços; propiciar o conhecimento do campo jurídico do direito internacional que envolve a temática; apreender a particularidade dos fluxos migratórios internacionais e as demandas para o exercício profissional e contribuir com o acervo e sistematização do conhecimento nesta área visando à qualificação profissional.
- O evento contou com a participação de 664 participantes presencialmente além da transmissão simultânea de todo o evento. Contou com a contribuição de 10 palestrantes que fomentaram o debate cujo **conteúdo está disponível para visualização através do canal do CFESS no youtube, disponível em https://www.youtube.com/watch?v=Vdm_kQW903U&t=3200s.**

- A inscrição foi gratuita contando com a presença de 493 assistentes sociais. Destes, 380 da região norte, 35 da região sudeste, 32 da região nordeste, 28 da região sul e 14 da região centro-oeste. Assistentes sociais de todos os estados do país, exceto de Alagoas, Mato Grosso do Sul e Paraíba.
- Além de assistentes sociais o evento contou com a presença de 92 estudantes de serviço social, 61 profissionais de outras áreas e 8 membros da comissão organizadora.
- Para o evento foi produzido e divulgado o **CFESS Manifesta “Fronteiras (in) visíveis do capital – quantos Aylan Kurdi ainda morrerão pela barbárie capitalista? Nenhum a menos!”**.

5.3 AVALIAÇÃO

O ano de 2016 marcado por relevantes ações no âmbito da comissão de Relações Internacionais, destacando-se a realização do Seminário Nacional Serviço Social, Relações Fronteiriças e Fluxos Migratórios Internacionais, fruto de um processo cumulativo e crescente no interior da categoria e das respostas construídas diante da barbárie do capital na atual conjuntura. Tendo uma avaliação extremamente positiva pela categoria pela relevância do tema, inscrição gratuita, acesso via transmissão *online* e posterior publicização no canal do CFESS no *youtube*, o evento marcou o espraiamento do tema das relações internacionais no conjunto CFESS/CRESS.

Um aspecto determinante para participação da categoria e que cabe demarcar no ano de 2016, durante o Congresso Mundial em Seul – Coreia do Sul, foi a ausência de tradução para outros idiomas exceto para o inglês. Os idiomas considerados oficiais pela FITS, além do inglês, são o francês e o espanhol. Nem para estes houve tradução. Na avaliação do evento registramos este fato como negativo e, com demais países da América Latina, exigimos atenção e respeito à diversidade linguística e democratização da comunicação.

Positivamente destaca-se a ampliação do número de organizações profissionais que fizeram adesão ao estatuto do COLACATS. **Em 2016, as organizações profissionais de El Salvador e Panamá passaram a integra-lo juntamente com Argentina, Brasil, Chile, Cuba, Colômbia, Costa Rica, Granada, México, Nicarágua, Peru, Porto Rico, República Dominicana e Uruguai, totalizando 15 países membros.**

Estando na gestão do COLACATS, a partir da experiência brasileira, o CFESS investiu na articulação internacional com a ALAEITS, além da histórica articulação com FITS-ALC. A aproximação com a atual gestão da ALAEITS, na presença das reuniões do COLACATS e demais eventos permitiu avançar na emissão de posicionamentos comuns com o

objetivo de fortalecer o Serviço Social latino-americano e caribenho tanto no exercício quanto na formação profissionais.

O “domínio” do site do COLACATS está ativo porém sua operacionalização ainda não foi viabilizada pela necessidade de pessoal para sua manutenção periódica. Além disso, os países não enviaram os documentos acordados para publicação e até o momento não se tem pessoal para fazer este acompanhamento junto aos mesmos, tarefa que é compartilhada. Com a nova secretaria do COLACATS estas condições deverão ser otimizadas.

Está em curso a efetivação da RED DE TRABAJO SOCIAL/SERVIÇO SOCIAL IBEROAMERICANA. A articulação realizada no Congresso Mundial da Austrália em 2014 foi fortalecida em Seul em 2016 e formalizada em estatuto para organização deste novo espaço. Pela iniciativa do Colégio Profissional de Assistentes Sociais da Espanha a Rede foi constituída e terá sua primeira ação com o fim de estabelecer-se internacionalmente no XIII Congreso Estatal y I Congreso Iberoamericano de Trabajo Social: “Construyendo Comunidades Sostenibles: Dilemas y retos”, dias 19, 20 y 21 de outubro de 2017, em Mérida (Badajoz-Espanha). Este evento conta com apresentação de trabalhos e foi divulgado no site do CFESS com o objetivo de fomentar a participação brasileira.

Anualmente o CFESS paga a anuidade de sua filiação à FITS, em marcos suíços, o que com a variação cambial e desvalorização da moeda brasileira representa um valor significativo. Este investimento tem se mantido com compromisso da representação dos/as assistentes sociais brasileiros/as nas instâncias organizativas do Serviço Social no âmbito internacional, a partir da agenda política aprovada no fórum máximo de deliberação da categoria, os Encontros Nacionais.

A deliberação 4 “elaborar documento que recupere o histórico das articulações internacionais promovidas pelo CFESS sobre o Serviço Social no mundo, citando suas contribuições, limites e potencialidades, com vistas a instrumentalizar as direções dos CRESS para esse debate”, de responsabilidade do CFESS, foi planejada para ser executada até o final da gestão 2014-2017. O objetivo é documentar particularmente os processos recentes, contribuindo para apropriação das direções dos CRESS e a continuidade da inserção brasileira no debate internacional da profissão.

Finalmente, destacamos o investimento financeiro e humano colocado a serviço da efetivação da agenda política do Conjunto CFESS/CRESS, destacando que nos últimos dois anos o debate das relações internacionais ganhou mais densidade na interconexão com as deliberações da Comissão de Ética e Direitos Humanos e da Comissão de Orientação e Fiscalização.

6. COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO

Coordenação: Conselheira Daniela Neves de Sousa

Componentes: Conselheiras/o Daniela Ribeiro Castilho, Erlênia Sobral do Vale, Maurílio Castro de Matos, Marlene Merisse.

Trabalhador e Assessoria do CFESS: Diogo Adjuto (Jornalista) e Rafael Werkema (Assessor de Comunicação).

A Comissão de Comunicação (COCOM) do CFESS desenvolve diversas atividades de assessoramento e produção na área de Comunicação. A COCOM do CFESS tem buscado a inserção do Conselho Federal na luta pela democratização da comunicação no Brasil, em diálogo com assistentes sociais, movimentos sociais, entidades e demais instâncias de trabalhadores e trabalhadoras. Defender e construir uma comunicação com acesso popular, valores solidários entre as classes subalternas e uma linguagem não discriminatória e mistificadora é uma possibilidade real e estratégica para a construção de um processo de democratização social do país.

A COCOM elabora e coordena estratégias comunicativas que viabilizem e ampliem, por meio da assessoria de comunicação do CFESS, o acesso à informação qualificada sobre as pautas e lutas de assistentes sociais, tais como campanhas, veiculação de notícias em site próprio, informativos, cartilhas, entre outros.

A assessoria também realiza a edição e revisão de livros, vídeos, a divulgação de eventos e a assessoria de imprensa da instituição. Tem a responsabilidade de colocar a voz das/os assistentes sociais nos diversos espaços democráticos disponíveis (rádio, televisão, jornais, revistas, entre outros).

Tudo isso pautado na Política de Comunicação do Conjunto CFESS-CRESS, que está em sua terceira edição.

A previsão orçamentária da COCOM para o ano de 2016 foi de R\$ 824.899,93, sendo executado o valor de R\$ 565.916,67, o que corresponde a 68,60% do total previsto.

Veja a seguir as ações da Comissão de Comunicação de 2016, de forma detalhada.

6.1. ATIVIDADES PROGRAMADAS

As atividades, a cada ano, são programadas, tendo como parâmetro as deliberações do Encontro Nacional CFESS-CRESS, bem como as demandas que surgem do próprio CFESS e das Comissões que o integram.

As ações desenvolvidas sob a coordenação da Comissão de Comunicação do CFESS estão aqui relatadas em três grupos:

- Ações diretas e planejadas: atividades encaminhadas diretamente pela comissão de comunicação, sendo estas deliberadas pelo conselho pleno.
- Ações de apoio a outras comissões: atividades que complementam as ações de outras comissões, também deliberadas no conselho pleno.
- Ações diretas, dispersas e variadas: aquelas que ocorrem no cotidiano. Na maioria das vezes, dizem respeito ao atendimento externo, principalmente aqueles advindos por e-mail, a atualização do site, a elaboração de artes, acompanhamento gráfico, cotações de preço, coberturas jornalísticas, elaboração de matérias, atendimento à imprensa, etc.

6.2. ATIVIDADES REALIZADAS

6.2.1. Ações diretas e planejadas

- **Informativo Serviço Social é Notícia**

Em 2016, a Comissão de Comunicação produziu a segunda edição do Informativo *Serviço Social é Notícia*. A publicação sofreu mudanças em relação à primeira edição, para diminuir os custos de sua produção e otimizar o espaço para conteúdo.

O Informativo teve redução de páginas (de 40 para 28) e alteração no tipo de papel, que resultaram na diminuição dos custos de impressão e de postagem (já que ficou mais leve), possibilitando, inclusive, um aumento da tiragem em 10 mil exemplares, chegando a 160 mil impressos. Além disso, o projeto gráfico sofreu alterações que possibilitaram inserção de mais conteúdo nas páginas.

No que diz respeito a este conteúdo, o Informativo manteve sua proposta de fortalecer a comunicação do Conjunto CFESS-CRESS com a categoria e com a sociedade, mostrando a cada assistente social as atividades, debates e eventos que vêm sendo realizados pelo CFESS e pelos Regionais em todo o Brasil.

No sentido da qualificação profissional, o Informativo levou à categoria importantes debates, como a questão do sigilo profissional, o Estado laico e os impactos na profissão, os prejuízos do ensino à distância na formação profissional, os ataques que a Previdência Social vem sofrendo nos últimos anos e a importância dos 80 anos do Serviço Social no Brasil.

Portanto, o Informativo é não só uma prestação de contas do Conjunto CFESS-CRESS sobre suas atividades, mas também espaço de formação crítica da categoria e uma celebração ao Dia do/a Assistente Social, já que é lançado em maio.

- **Boletim CFESS Informa**

Envio de 37 boletins eletrônicos, para uma mala direta que conta atualmente com quase 56 mil pessoas inscritas. Os boletins são divulgados normalmente às sextas-feiras e trazem um resumo das matérias postadas no site do CFESS durante a semana.

- **Site do CFESS**

De 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2016, o site do CFESS recebeu 430.344 visitantes distintas/os, um aumento de 13,02% comparado ao ano de 2015. Isso significa que, em 2016, o site do CFESS teve 50 mil novas/os visitantes distintas/os.

O número total de visitas ao site foi de 704.256 (ante 611.810 em 2015), representando um aumento de 15%. Isso gerou, ao final de 2016, 1.525.144 visualizações de páginas (como página inicial, notícias, publicações, legislação, etc).

Registre-se que a média de visitas ao site do CFESS, no período analisado, foi de quase 2 mil visitas por dia. Os dados foram levantados a partir do sistema *Google Analytics*.

- **Aprimoramento da seção Acesso à Informação**

Ainda em relação ao site, é importante ressaltar o investimento da Comissão Administrativo-Financeira, em conjunto com a Comunicação, para aprimorar o menu *Acesso à informação*, no sentido de democratizar as informações e ampliar a transparência das ações e aplicação de recursos do CFESS. Com isso, também atendemos aos requisitos da Lei nº 12.527 (Lei de Acesso à Informação – LAI).

Assim, este espaço no site passou a ter novas seções, além de ser atualizada frequentemente, atendendo, inclusive, às recomendações do Tribunal de Contas da União (TCU).

- **Pela defesa da democratização da comunicação**

O CFESS manteve sua participação no Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação (FNDC) divulgando, em maio, o Dia Nacional do Golpismo Midiático, que consistiu numa série de manifestações populares pelo Brasil para denunciar o monopólio privado nas comunicações brasileiras, representado principalmente pelas Organizações Globo.

- **3ª edição da Política de Comunicação do Conjunto**

A Comissão de Comunicação lançou em 2016 a 3ª edição da Política de Comunicação do Conjunto CFESS-CRESS, resultado dos trabalhos do grupo (GT) responsável pela atualização e revisão do texto da Política de Comunicação do Conjunto, conforme deliberado no 43º Encontro Nacional CFESS-CRESS. O documento foi aprovado no 44º Encontro Nacional, em 2015, e sua produção foi concluída em 2016. A nova Política de Comunicação inclui debates recentes que o Conjunto tem feito, como a defesa da democratização da comunicação, a necessidade do uso de uma linguagem não discriminatória nas produções dos CRESS e CFESS,

a questão da acessibilidade das produções e, inclusive, indicações para o cumprimento da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011).

- **Cobertura jornalística de atividades, atos políticos, reuniões e audiências**

Em 2016, foram publicadas 92 matérias no site com temas variados.

O CFESS noticiou os principais eventos e mobilizações das quais participou ou organizou, como: Conferências Conjuntas de Direitos Humanos (abril); Seminário de Capacitação das Cofis (maio); lançamento da Frente em Defesa do Suas (maio); Seminário de Descentralização política e administrativo-financeira das ações dos CRESS (junho); 2º Encontro Nacional de Educação (junho); Desagravo público de Assistentes Sociais do INSS (julho); Seminário Nacional Serviço Social, Relações Fronteiriças e Fluxos Migratórios Internacionais (julho); Marcha em defesa do SUS, da seguridade social e da democracia (julho); Seminário de Serviço Social e Residência Multiprofissional (setembro); 15º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (setembro); Ato Público Grito dos/as Excluídos/as de Recife (setembro); Seminário de Sigilo Profissional e 45º Encontro Nacional CFESS-CRESS (outubro); do Dia Nacional de Mobilização contra a Regressão de Direitos (novembro); e Marcha contra a PEC 55/2016 (novembro).

Além disso, demos destaque às reuniões e audiências de que o CFESS participou, como as do projeto *CFESS na Estrada*; o encontro com o Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica (Sinasefe Nacional), para discutir estratégias de mobilização para regulamentação e cumprimento, pelo governo federal, da lei das 30 horas; a oficina de Representações do CFESS nos Espaços de Participação e Controle Social; audiências com relatores do projeto de lei do piso salarial de assistentes sociais; entre outros.

Importante ressaltar que tais matérias continuam sendo fonte de pesquisa e informação para assistentes sociais e para os próprios CRESS e Seccionais de base, além de se tornarem importante registro histórico das atividades do Conselho.

- **CFESS no Facebook e no Twitter**

A página institucional do CFESS no Facebook conta hoje com quase 122 mil seguidoras e seguidores, sendo 86% identificadas como sexo feminino e 14% sexo masculino (conforme relatório gerado pelo próprio Facebook). Comparado com o número de 2015, houve um aumento de 17% de pessoas que acompanham a página do CFESS na rede social.

Além disso, fizemos 148 publicações ao longo do ano, para dar visibilidade aos debates e ações do CFESS que geraram grande repercussão, atingindo centenas de milhares de pessoas.

Das publicações que mais repercutiram, ressaltamos: *CFESS Manifesta* sobre o Estado Laico, com 286.279 pessoas alcançadas; retificação do edital do concurso do INSS (214.713 pessoas

alcançadas); Dia Internacional da Mulher (158.004 pessoas alcançadas); Dia Mundial do Serviço Social (312.395 pessoas alcançadas); lançamento do material comemorativo do Dia do/a Assistente Social (219.980 pessoas alcançadas); Dia Internacional do/a Trabalhador/a (147.793 pessoas alcançadas); lançamento do material audiovisual do Dia do/a Dia Assistente Social (106.122 pessoas alcançadas); Chamada do Dia do/a Assistente Social (com a incrível marca de 1.081.931 de pessoas alcançadas); divulgação do folder Assistente Social (233.133 pessoas alcançadas); Lançamento da Frente em Defesa do Suas e da Seguridade (146.647 pessoas alcançadas); Audiência com relatoria do PL do Piso Salarial (140.318 pessoas alcançadas); nota sobre o retorno do Primeiro-Damismo (443.676 pessoas alcançadas); nota sobre o desmonte da Seguridade Social (113.990 pessoas alcançadas); lançamento da campanha Nada a Temer (164.334 pessoas alcançadas); nota de apoio às ocupações das escolas e universidade (228.447 pessoas alcançadas); chamada para Dia da Consciência Negra (166.777 pessoas alcançadas); e lançamento da campanha de Recadastramento (183.773 pessoas alcançadas).

Os números mostram a importância de o CFESS estar nas redes sociais, em especial no Facebook, já que a repercussão e o alcance das postagens caminham na direção da visibilidade da profissão, conforme aponta a Política de Comunicação do Conjunto.

Ademais, o Facebook tem sido também um importante termômetro para avaliar a repercussão de determinados temas entre a categoria, bem como opiniões e debates gerados a partir das postagens.

Em relação ao Twitter, o CFESS passou a ter 2.845 seguidoras, um aumento de 23% se comparado ao ano anterior.

- **Produção gráfica/identidade visual (interna e contratada)**

Foi desenvolvida internamente uma série de peças gráficas para os mais diversos eventos e publicações, dentre as quais destacamos na tabela 1 abaixo:

Tabela 1 – Identidade Visual

EVENTO/ATIVIDADE	TAREFAS*
Dia do/a Assistente Social 2016: 80 anos do Serviço Social: uma profissão inscrita no Brasil.	Direção de arte e acompanhamento da produção da identidade visual e das peças gráficas: cartaz, <i>banner</i> , marcador de página, adesivo, <i>backbus</i> , <i>busdoor e outdoor</i> , <i>spot</i> de rádio, VT de 15 segundos.
Material Assistentes Sociais em defesa do Suas e	Elaboração de cartaz e banner.

da Seguridade Social	
Encontro Nacional em Defesa da Previdência Social e do Serviço Social no INSS	Produção da identidade visual: logotipo, crachá, certificado e <i>banner</i> .
10º Seminário de Capacitação das Cofis	Produção da identidade visual: logotipo, crachá, certificado e <i>banner</i> .
Seminário Nacional de Serviço Social e Residência Profissional	Produção da identidade visual: logotipo, crachá, certificado e <i>banner</i> .
Seminário Nacional Serviço Social, Relações Fronteiriças e Fluxos Migratórios Internacionais	Produção da identidade visual: logotipo, crachá, certificado e <i>banner</i> .
45º Encontro Nacional do Conjunto CFESS-CRESS	Produção da identidade visual: logotipo, crachá, certificado e <i>banner</i> .
Seminário Nacional de Serviço Social e Sigilo Profissional	Produção da identidade visual: logotipo, crachá, certificado e <i>banner</i> .
15º Curso Ética para Agentes Multiplicadores/as	Produção da identidade visual: logotipo, crachá, certificado e <i>banner</i> .
Campanha Nada a Temer: Dia Nacional de Mobilização de assistentes sociais contra a regressão de direitos	Produção da identidade visual: logotipo, cartaz e <i>banner</i> .
Eleições Conjunto CFESS-CRESS 2017-2020	Elaboração da Identidade Visual

* Todos os materiais passaram por revisão ortográfica

- **Produção editorial, realizada e/ou acompanhada pela assessoria de comunicação**

Produção e acompanhamento da elaboração de livros e brochuras, conforme tabela a seguir.

Tabela 2 – Livros e brochuras

PUBLICAÇÃO	TAREFAS
Série Assistente social no combate ao preconceito: produção dos cadernos: O que é preconceito?: O estigma do uso de Drogas; Racismo: Transfobia; Xenofobia	Revisão, criação de identidade visual, diagramação e impressão
Política Nacional de Comunicação do Conjunto CFESS-CRESS (3ª Edição)	Conclusão e lançamento
Atuação de assistentes sociais na política urbana: subsídios para reflexão	Conclusão, impressão e lançamento
Agenda Assistente Social 2017: Serviço Social nas ruas, nas trincheiras	Idealização, criação de identidade visual, edição, revisão, diagramação e impressão

Novos livros do Curso Ética em Movimento para Agentes Multiplicadores/as: Ética e História; Ética Trabalho Profissional; Ética e Direitos Humanos; Ética e instrumentos Processuais	Criação de identidade visual, revisão, diagramação e impressão
30 anos do Congresso da Virada	Disponibilização online
Ações Estratégicas Continuadas do Conjunto CFESS-CRESS	Criação de identidade visual, edição, revisão, diagramação e impressão

- **Produção audiovisual**

O CFESS também manteve as atividades voltadas à produção audiovisual, que reúne produção de vídeos próprios, spot de rádio e revisão da filmagem dos eventos que realiza. A tabela a seguir lista o que foi realizado e o que está em fase de conclusão.

Tabela 3 – Produção de vídeos e spots/filmagem

VÍDEO/SPOT	TAREFAS
VT Dia do/a Assistente Social: 80 anos do Serviço Social: uma profissão inscrita no Brasil	Acompanhamento da criação de roteiro e da produção (disponível online)
Spot Dia do Assistente Social: 80 anos do Serviço Social: uma profissão inscrita no Brasil	Acompanhamento da criação de roteiro e acompanhamento da produção (disponível online)
Serviço Social, Relações Fronteiriças e Fluxos Migratórios Internacionais	Revisão e acompanhamento de edição (disponível online)
10º Seminário de Capacitação das Cofis	Revisão e acompanhamento de edição
45º Encontro Nacional do Conjunto CFESS-CRESS	Revisão e acompanhamento de edição
Seminário Nacional de Serviço Social e Sigilo Profissional	Revisão e acompanhamento de edição (disponível online)
Seminário Nacional de Serviço Social e Residência Profissional	Revisão e acompanhamento de edição (disponível online)
Ato Público 15º CBAS – Grito dos/as Excluídos	Produção e edição (disponível online)
Painel Serviço Social, Memórias e Resistências contra a Ditadura	Produção e edição (disponível online)
Arthur Bispo do Rosário: referência para o Serviço Social Brasileiro	Produção e edição

- **CFESS MANIFESTA**

Foram produzidas dez edições em 2016, conforme indicações que seguem:

[CFESS MANIFESTA ESPECIAL: NÃO À CRIMINALIZAÇÃO DAS LUTAS SOCIAIS!](#)

Lutar não é crime! (9/11/2016)

[CFESS MANIFESTA - DIA NACIONAL E INTERNACIONAL DO/A IDOSO/A](#)

Pelos direitos da pessoa idosa! (1º/12/2016)

[CFESS MANIFESTA - DIA LATINO-AMERICANO E CARIBENHO PELA DESCRIMINALIZAÇÃO E LEGALIZAÇÃO DO ABORTO](#)

O aborto e o trabalho de assistentes sociais (28/9/2016)

[CFESS MANIFESTA - CONTRA O DESMONTE DA SEGURIDADE SOCIAL](#)

Nada a Temer! Continuamos na luta! (26/8/2016)

[CFESS MANIFESTA - SEMINÁRIO DE SERVIÇO SOCIAL, RELAÇÕES FRONTEIRICAS E FLUXOS MIGRATÓRIOS INTERNACIONAIS](#)

Fronteiras (in)visíveis do Capital (6/7/2016)

[CFESS MANIFESTA 2º ENCONTRO NACIONAL DE EDUCAÇÃO](#)

Assistentes sociais por uma educação pública e de qualidade (16/6/2016)

[CFESS MANIFESTA - EDIÇÃO ESPECIAL ANÁLISE DE CONJUNTURA](#)

Em tempos desiguais, não temeremos! (7/6/2016)

[CFESS MANIFESTA - CONFERÊNCIAS CONJUNTAS DE DIREITOS HUMANOS](#)

Direitos Humanos já! (24/4/2016)

[CFESS MANIFESTA - DIA INTERNACIONAL DAS MULHERES](#)

Machistas não passarão! (8/3/2016)

[CFESS MANIFESTA - ESTADO LAICO](#)

Sou assistente social e defendo o Estado laico! (6/1/2016)

- **Assessoria de Imprensa**

Trabalho demandado à assessoria de comunicação do CFESS acerca das solicitações de entrevistas, notas, posicionamentos, para fora do Conjunto CFESS-CRESS, registram-se:

Data	Veículo	Assunto
16/2/2016	O Globo	Atendimento a pacientes que vivem em hospitais
13/5/2016	Rádio CBN	PL que trata do pagamento de insalubridade para assistentes sociais
24/6/2016	Agência Patrícia Galvão	Acesso de mulheres com zika vírus ao BPC
9/12/2016	Correio Braziliense	Concurso do CFESS e Resolução 469

- **Agenda Assistente Social 2017**

Contratação para produção editorial, revisão, edição de conteúdo e elaboração do projeto gráfico e diagramação da Agenda Assistente Social 2017, com o tema *Serviço Social nas ruas, nas trincheiras*. A publicação foi inspirada em diversas lutas revolucionárias que marcaram o mundo (e também o Brasil) desde o século 19, homenageando a luta de trabalhadores e trabalhadoras pela sua emancipação desde 1948, na Primavera dos Povos, passando por outros momentos históricos importantes, como a Revolução Cubana (1959), o Maio de 1968, a Revolução dos Cravos (1974) e até mesmo as Jornadas de Junho de 2013, no Brasil.

Em relação ao projeto gráfico, foram promovidas diversas mudanças, com o intuito de diminuir os custos, aumentar a tiragem e unificar os formatos.

Assim, a Comissão de Comunicação manteve o tipo de papel e acabamento dos anos anteriores, diminuiu o tamanho do formato convencional, que passou a ter 13 x 18 cm, e extinguiu o formato de bolso. Assim, foram impressos 9 mil exemplares, que se esgotaram em janeiro de 2017.

Outro ponto importante foi a alteração e cumprimento do seu calendário de produção, possibilitando que a Agenda 2017 estivesse disponível para distribuição em setembro de 2016.

- **Exposição *Serviço Social, Memórias e Resistências contra a Ditadura***

Importante destacar o trabalho em conjunto da Comissão de Ética e Direitos Humanos e da Comissão de Comunicação para viabilização de mais uma etapa do projeto, que contou com duas exposições em dois eventos: 15º CBAS e 14º Enpess.

As exposições consistiram em salas temáticas com painéis coloridos de grandes formatos (chegando a 14 metros de largura e 3 de altura) com depoimentos, imagens, ilustrações e um vídeo sobre alguns/algumas assistentes sociais que enfrentaram a repressão e lutaram pela democracia durante o regime militar no Brasil.

Nesse sentido, a assessoria de comunicação editou os depoimentos e o vídeo, já citado, além de criar, diagramar e acompanhar a produção, montagem e lançamento da exposição.

- **Vídeos *Assistentes Sociais no Ato Público de Recife e Homenagem Arthur Bispo do Rosário***

Importante destacar a produção desses dois vídeos, que não estavam previstos no planejamento da Comissão de Comunicação, mas que foram demandados no decorrer das atividades.

O primeiro foi elaborado pela assessoria durante o 15º CBAS e reuniu as fotos do Ato Público do Grito dos/as Excluídos/as, em 7 de setembro, em Recife (PE), reunindo mais de 30 mil pessoas, entre as quais 3 mil assistentes sociais. A produção destacou a importância da mobilização em tempos de ataque aos direitos sociais.

O segundo foi elaborado durante o 45º Encontro Nacional, em Cuiabá (MT), para homenagear o artista Arthur Bispo do Rosário, figura lendária, que representa, para o Serviço Social, cada usuário/a das políticas e serviços sociais. O Serviço Social utiliza, há alguns anos, algumas obras do artista em peças gráficas do Conjunto. A última foi o Documento de Identidade Profissional (DIP).

- **Campanhas**

Campanha de Recadastramento

Em conjunto com a Comissão Administrativo-Financeiro, a Comunicação tem demandado e acompanhado a produção de peças da campanha para a empresa licitada, que vão desde a criação da identidade visual (elaborada em 2015), até a elaboração do hotsite (2016) e dos vídeos (2017).

Campanha Nada A Temer: Mobilização Nacional de Assistentes

Aprovada no 45º Encontro Nacional, a campanha consistiu na criação de identidade visual para campanha nacional a ser veiculada pelos CRESS para mobilização da categoria acerca do desmonte que o Governo Temer vem fazendo na seguridade social e nos direitos da classe trabalhadora. O resultado foi uma série de ações por todo o país, em que o Conjunto CFESS-CRESS pôde reafirmar seu posicionamento crítico frente à implementação do projeto neoliberal no país e dialogar com a categoria sobre esses retrocessos, para que profissionais levem isso para seus espaços de trabalho.

6.2.2. Ações de apoio a outras comissões

Nas listas de tarefas realizadas, nos quadros acima, já incluímos aquelas demandadas por outras comissões, pois as tarefas desempenhadas pela Comissão de Comunicação e pela assessoria de comunicação do CFESS são oriundas de todas as comissões do CFESS, de acordo com o planejamento de cada uma. Aquelas que não tiveram planejamento prévio foram destacadas.

6.2.3. Ações diretas, dispersas e variadas

- Elaboração de briefings diversos (Dia do/a Assistente Social 2016; Agenda Assistente Social 2016).
- Cotação de preços: materiais gráficos, filmagens, edição de vídeos, transcrições, faixas, inserção na mídia, dentre outros, para as diversas ações do CFESS.
- Contato com gráficas, produtoras de vídeos e outras empresas envolvidas nas atividades já citadas.
- Atendimento a solicitações de materiais: CRESS, parceiros, conselheiros/as, outros.

- Atualização de mailing do CFESS e envio de notícias por e-mail.
- Postagens no Facebook e Twitter, bem como inserção de conteúdos nesses espaços, em frequência quase sempre diária.
- Respostas a todos os e-mails que chegam à assessoria de comunicação, sejam de assistentes sociais, sejam da imprensa, sejam dos CRESS, conselheiros/as e outros.
- Atualização do site do CFESS.
- Produção de 92 matérias e notas, publicadas no site do CFESS e nas redes sociais, entre janeiro e dezembro de 2016.

6.3. AVALIAÇÃO

A Comissão de Comunicação do CFESS fortaleceu seu papel como meio estratégico para a visibilidade das ações e dos posicionamentos políticos do Conselho Federal e das pautas e debates do Serviço Social.

Em 2016, ano de muitos retrocessos no campo dos direitos sociais, a Comunicação foi fundamental para dar respostas imediatas a cada ataque promovido à democracia e aos direitos da classe trabalhadora, publicando manifestos, notas e análises de conjuntura com conteúdo e imagem, imbuídos de um único sentido: nada a temer!

Toda ação de desmonte lançada pelo governo ilegítimo de Temer no último ano foi rebatida veementemente pelo CFESS, que denunciou e disse não aos desmontes, mobilizando também a categoria para alertar a população usuária sobre os impactos que tais ações teriam e tiveram nas políticas sociais. Foi assim com as notas contra a volta do primeiro-damismo, contra a proposta de reforma da previdência, contra a PEC 55/2016 e muitas outras.

A própria campanha *Nada a Temer: Mobilização Nacional de Assistentes Sociais contra a Regressão de Direitos*, lançada em novembro, veio coroar esse conjunto de ações de alerta contra os desmontes, e mostrou que o Conjunto CFESS-CRESS está atento e preparado para enfrentar as questões que a realidade coloca.

A divulgação desses posicionamentos ganhou força com as redes sociais, resultando no conseqüente aumento de visitas ao site do CFESS.

O Facebook, ferramenta importante, que tem ampliado ainda mais a voz do Serviço Social brasileiro (ainda que estejamos falando de um espaço privado), caminha na direção da visibilidade da profissão, conforme aponta a Política de Comunicação do Conjunto, e tem sido também um termômetro para avaliar a repercussão de determinados temas entre a categoria.

Como foi verificado, aumentou-se o número de pessoas que acompanham a página do CFESS no Facebook e, conseqüentemente, a repercussão das postagens também se ampliou.

Várias dessas ações do CFESS nessa rede atingiram mais de 100 mil pessoas. O número de visualizações da mensagem do Dia do/a Assistente Social ultrapassou a casa de um milhão, recorde desde que o CFESS passou a integrar a rede.

Esse dado nos leva para outro ponto: a assertividade do CFESS em investir numa campanha do Dia do/a Assistente Social que valorizasse a profissão e o/a profissional e sua contribuição histórica para o Brasil.

O ano de 2016 foi também de produções gráficas e audiovisuais, demonstrando que é indispensável o investimento em material editorial para qualificação e diálogo com a categoria, como a série *Assistente Social no combate ao preconceito*, e em vídeos, como o do *Projeto Serviço Social, Memórias e Resistências contra a Ditadura*.

Por sinal, a exposição de painéis do projeto foi também de suma importância para dar visibilidade às histórias de profissionais que contribuíram para a luta pela democracia e, em tempos como os atuais, deve servir de inspiração para a categoria e para a juventude.

É preciso destacar também a cobertura jornalística completa e transmissão online dos eventos e atividades de que o CFESS participou, e que a Comunicação tem sido primordial para dar visibilidade, fazendo com que as informações e debates chegassem a mais pessoas. Os vídeos dos eventos nacionais de 2016 abertos à categoria estão no YouTube, inclusive as palestras magnas do 15º CBAS.

Por fim, destacamos aquilo que ainda precisa de maior investimento, como: a questão da assessoria de imprensa, em vista que o CFESS ainda depende de mídia espontânea e não promove ações de inserção na mídia; o aprimoramento da seção do site *Acesso à Informação*, no sentido de torná-lo um Portal da Transparência, integrado com outras comissões, em especial a Administrativa-financeira; ampliação do investimento em produção de vídeos, significando, inclusive, na capacitação técnica da assessoria nessa área, aquisição de materiais específicos e também contratação de produtoras que possam auxiliar nessa área.

6. COMISSÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA E CONSELHO FISCAL

Coordenação: Conselheira Sandra Oliveira Teixeira.

Componentes: Esther Luíza de Souza Lemos, Juliana Iglesias Melim, Nazarela Rêgo Guimarães, Valéria Omena Coelho.

Trabalhadores e Assessoria do CFESS: Adriane Tomazelli (Assessora Especial em Serviço Social), Antônio Horário da Silva (Coordenador Financeiro), Sandra Sempé (Coordenadora Executiva), Vilmar Medeiros (Assessor Contábil) e Vitor Alencar (Assessor Jurídico).

A Comissão Administrativo-Financeira tem o compromisso de, juntamente as demais comissões do CFESS, articular a gestão administrativo-financeira com o projeto ético-político profissional. Trata-se de viabilizar as atividades planejadas pelas diferentes Comissões do CFESS, tendo como pressupostos a transparência na gestão e os princípios democráticos e éticos no trato com o recurso público. As ações do CFESS no âmbito da comissão foram pautadas pelo compromisso ético-político e balizadas nos princípios da visibilidade, controle democrático, representação dos interesses coletivos, democratização, na cultura política de recusa de todas as formas de gestão autoritárias e centralizadoras, bem como na participação de todos/as conselheiros/as e trabalhadores nas discussões e viabilização das ações.

6.1 ATIVIDADES PROGRAMADAS

1. Corrigir em 6,5% (IPCA/ IBGE - janeiro a dezembro de 2014) o patamar máximo e mínimo das anuidades do exercício de 2014 a serem praticadas em 2015, para pessoa física, conforme Resolução a ser expedida pelo CFESS, mantendo o parcelamento da anuidade em até 6 (seis) meses sem juros, a contar de janeiro. Data de vencimento das parcelas da anuidade: do dia 5 ao dia 10 do mês subsequente.
2. Corrigir em 6,5% (IPCA/IBGE - janeiro a dezembro de 2014) a anuidade do exercício de 2014 a ser praticada em 2015, da pessoa jurídica. Data do vencimento da anuidade: do dia 5 ao dia 10 do mês subsequente.
3. Corrigir em 6,5% (IPCA/IBGE - janeiro a dezembro de 2014) os valores de taxas e emolumentos praticados em 2015.
4. Manter descontos de 15%, 10% e 5% sobre o valor da anuidade quando paga em parcela única nos meses de janeiro, fevereiro e março, respectivamente, para pessoa física e jurídica. Manter as demais disposições da Resolução CFESS n. 658/2013, que trata de anuidades.

5. Realizar por meio do GT do CFESS o processo de substituição das atuais carteiras e cédulas de identidade profissional, adotando uma única identificação, considerando:

1. expedição de carteiras de identidade profissional na modalidade de cartão policarbonato com *chip*;
2. implantação das novas carteiras de identidade profissional para os/as profissionais inscritos/as a partir de 2015, sendo custeadas pelos mesmos;
3. substituição gradativa/ facultativa das carteiras e cédulas profissionais dos/as atuais inscritos/as no prazo de cinco anos, finalizando em dezembro de 2019;
4. os valores relativos à implantação e operacionalização das novas carteiras de identidade profissional serão compartilhados pelo conjunto CFESS/CRESS, cabendo ao CFESS o financiamento dos equipamentos necessários e aos CRESS as demais infraestruturas necessárias.

6. Realizar recadastramento obrigatório dos profissionais no período de 2015/2016, com pesquisa, simultânea e facultativa, sobre o perfil profissional e realidade do exercício profissional no país.

7. Dar continuidade aos estudos do GT Nacional com representação do CFESS e dos CRESS, por região, para estabelecer: tabela de temporalidade, classificação de documentos, termo de listagem de eliminação de documentos, termo de eliminação de documentos e procedimento para digitalização de documentos para registro profissional, bem como Edital de ciência de eliminação de documentos, conforme disposto na Resolução CFESS n. 648/2013.

8. Dar continuidade ao GT Nacional para elaboração da Política de Combate à Inadimplência até o 44º Encontro Nacional CFESS/CRESS, tendo por base o levantamento da legislação, pareceres jurídicos e Resoluções do CFESS relacionados à inadimplência e a pesquisa do Perfil dos/as assistentes sociais em situação de inadimplência que aderiram à campanha nacional do Conjunto CFESS/CRESS: *a luta por um Serviço Social forte depende também de você: regularize seus débitos junto ao CRESS*.

9. Promover o debate, socializando experiências a respeito da descentralização política e administrativo-financeira das ações dos CRESS (núcleos, interiorização e outras iniciativas), objetivando a elaboração de diretrizes nacionais, até junho de 2015.

11. Dar continuidade ao GT Nacional com vistas à padronização da base de dados referentes ao cadastramento de profissionais de cada CRESS por região, com apresentação de resultados no primeiro semestre de 2015.

12. Criar GT Nacional para reorganizar o conteúdo da atual Agenda Permanente dos respectivos eixos, expressando a agenda política do Conjunto CFESS/CRESS na forma de

diretrizes e/ou bandeiras de luta, com a representação de até dois CRESS por região, a ser apreciada nos Encontros Descentralizados de 2015 e aprovada no 44º Encontro Nacional.

13. Acompanhar a elaboração dos relatórios de gestão do Conjunto CFESS/CRESS, estabelecendo diretrizes comuns a partir da avaliação da devolutiva do Tribunal de Contas da União (TCU). Não havendo devolutiva do TCU até o Encontro Nacional de 2014, o CFESS irá emitir diretrizes para a elaboração do plano de ação de 2015 e prestação de contas do exercício de 2014.

14. Ampliar as iniciativas de transparência do Conjunto CFESS/CRESS à categoria e aos trabalhadores do Conjunto, qualificando-as, de forma a permitir que o conteúdo e as justificativas políticas destas iniciativas também sejam socializados.

15. Proceder à revisão / atualização do Manual de Procedimentos Administrativo-Financeiros do Conjunto CFESS/CRESS, considerando legislações vigentes no âmbito da gestão pública.

16. Realizar estudo, no âmbito do Conjunto CFESS/CRESS, visando à possibilidade de construir estratégias comuns para procedimentos relativos à licitações e compras.

17. Realizar estudo sobre processo licitatório para aquisição de sistemas, módulos administrativo, contábil, patrimônio, processos para o Conjunto CFESS/CRESS.

18. Analisar os relatórios das comissões eleitorais regionais e nacional, tendo em vista a normatização de aspectos que exigem detalhamento complementar no Código Eleitoral.

19. Estudar a viabilidade de criar nos fóruns nacional e regionais do Conjunto CFESS/CRESS espaço de recreação para atender crianças sob a responsabilidade de participantes dos eventos.

Ações Estratégicas Continuadas - Eixo Dinâmica e Funcionamento do Conjunto CFESS/CRESS

20. Realizar visitas do CFESS aos Regionais e Seccionais, visando orientar quanto às normativas e procedimentos do Conjunto CFESS/CRESS.

22. Monitorar a implementação do documento Diretrizes para Gestão do Trabalho no Conjunto CFESS/CRESS e apresentar panorama nacional a cada Encontro Nacional do Conjunto CFESS/CRESS.

6.2 ATIVIDADES REALIZADAS

O orçamento previsto para as atividades finalísticas da Comissão Administrativa-Financeira foi de R\$ 223.000,00. Deste montante, foi executado 66,36%, ou seja, a quantia de R\$ 147.975,83. Cabe ressaltar que parte das ações desta Comissão também são financiadas pelo orçamento geral do CFESS.

Tabela 1					
Execução Financeira da Comissão Administrativa-Financeira do CFESS - Ano 2016					
Projeto/Atividade	Nº Deliberação	Valor Previsto (A)	Valor Realizado (B)	% Realizado (B/A)	Saldo Orçamentário
GT – Recadastramento	5	20.000,00	7.947,54	39,74%	12.052,46
GT - Pesquisa Perfil Profissional	6	10.000,00	9.556,40	95,56%	443,60
GT - Política Enfrentamento a Inadimplência	8	5.000,00	4.662,23	93,24%	337,77
GT Descentralização da estrutura institucional do CFESS/CRESS	9	40.000,00	38.259,46	95,65%	1.740,54
GT - Patronização SISCAFWEB	11	5.000,00		0,00%	5.000,00
CFESS na Estrada	Ações Estratégicas Continuadas	85.000,00	76.863,33	90,43%	8.136,67
Processo Eleitoral CFESS/CRESS		20.000,00		0,00%	20.000,00
Concurso Público do CFESS		24.000,00	1.389,27	5,79%	22.610,73
Treinamento Funcionários		5.000,00	872,60	17,45%	4.127,40
Manter as Atividades da Comissão Adm.Fin		1.000,00	925,00	92,50%	75,00
Comissão Especial		8.000,00	7.500,00	93,75%	500,00
Total Geral		223.000,00	147.975,83	66,36%	75.024,17

A seguir serão apresentadas as ações desenvolvidas pelo CFESS por deliberação do Encontro Nacional.

6.2.1 Deliberações 1, 2, 3 e 4

O conjunto destas deliberações encontra-se regulamentado na Resolução CFESS nº 775, de 21 de outubro de 2016, que “estabelece os patamares mínimo e máximo para fixação da anuidade para o exercício de 2017 de pessoa física e o patamar da anuidade de pessoa jurídica, no âmbito dos CRESS e determina outras providências”.

Para o ano de 2017, o valor da anuidade para pessoa física e jurídica, bem como de taxas e emolumentos, foi corrigido em 9.62%, considerando o INPC/IBGE, de setembro de 2015 a agosto de 2016, conforme aprovado no 45º Encontro Nacional do Conjunto CFESS/CRESS, realizado no mês de outubro de 2016 na cidade de Cuiabá-MT. O índice adotado na atualização

dos valores de anuidades corresponde ao índice previsto no § 1o do artigo 6º da Lei 12.514, de 28 de outubro de 2011.

6.2.2 Recadastramento nacional obrigatório, pesquisa sobre o perfil profissional e emissão de novo documento de identidade profissional (Deliberações 5 e 6)

Este GT é constituído pelas conselheiras Esther Luiza de Souza Lemos, Juliana Iglesias Melim, Maria Bernadette de Moraes Medeiros, Sandra Oliveira Teixeira, Valéria Coelho de Omena, a funcionária Sandra Helena Sempé, a assessora especial Adriane Tomazelli Dias e o assessor jurídico Victor Alencar.

O recadastramento nacional tem caráter obrigatório e consiste no fornecimento, pelo/a profissional, de informações de ordem pessoal e profissional para atualização de dados fundamentais junto aos CRESS. Após o preenchimento do recadastramento obrigatório, o/a profissional será convidado a participar da pesquisa sobre o perfil profissional, denominada “Perfil dos/as assistentes sociais no Brasil: Condições de Trabalho e Exercício Profissional. Esta etapa é opcional, mas é fundamental para subsidiar e fortalecer as ações do Conjunto CFESS-CRESS na defesa do exercício profissional, que sofre cotidianamente com a precarização dos serviços públicos, com a banalização da vida social e com a deterioração das condições e relações de trabalho. O/A profissional também pode solicitar a emissão do novo documento de identidade profissional (DIP), na modalidade de cartão policarbonato com *chip*, com vistas a permitir maior segurança e adaptação à nova realidade tecnológica. A Resolução CFESS nº 696, de 15 de dezembro de 2014 (disponível em: <http://www.cfess.org.br/js/library/pdfjs/web/viewer.html?pdf=/arquivos/resolucao-cfess-696-2014.pdf>) regula este processo.

Segundo expresso nos relatórios referente aos anos de 2014 e 2015, foram adotadas medidas necessárias para realizar o recadastramento, a pesquisa e a emissão do DIP, tais como a edição de normativas; os processos licitatórios de empresas de comunicação, emissão de documentos, de sistema de informação, de aquisição de equipamentos, bem como de serviços de estatística, pesquisa e correios; reuniões conjuntas permanentes com as empresas envolvidas diretamente no processo de recadastramento e emissão de DIP; unificação da base de dados do Conjunto CFESS/CRESS mediante o processo de padronização de inscrição de pessoa física; entre outros.

Por problemas técnico-operacionais no processo de integração dos sistemas, a previsão dos prazos de ambas as empresas não se concretizou, sendo necessária a seguida alteração dos prazos no ano de 2015, que culminou com a edição da Resolução CFESS nº 746, de 22 de

fevereiro de 2016, que definiu que os prazos da Resolução CFESS nº 696, de 15 de dezembro de 2014, “passam a ter suas eficácias temporariamente sobrestadas, até que sejam superados entraves de ordem técnico-operacional entre as empresas de informática e emissão de documentos contratadas pelo CFESS” (disponível em: <http://www.cfess.org.br/js/library/pdfjs/web/viewer.html?pdf=/arquivos/resolucao-746-2016.pdf>). A data de início também foi adiada de modo a realizar capacitação de forma qualificada os trabalhadores e trabalhadoras que operacionalizarão o recebimento de pedidos do **DIP**, que poderá ser solicitado por quem tiver interesse.

No mês de novembro de 2016, foi publicada a Resolução CFESS nº 779, que estabeleceu a execução do recadastramento no período de 12 de dezembro de 2016 a 31 de dezembro de 2017; a emissão do novo DIP para os/as novos/as profissionais inscritos/as a partir de 12 de dezembro de 2016; e a substituição facultativa das carteiras e cédulas de identidade profissional pelo novo DIP para profissionais inscritos/as até o dia 11 de dezembro de 2016.

No dia 12 de dezembro de 2016 começou a *Campanha Nacional Viva sua Identidade*, por meio do site www.vivasuaidentidade.com.br, no qual os/as assistentes sociais de todo o Brasil tem realizado o recadastramento nacional obrigatório.

Durante o mês de dezembro foram observados alguns problemas técnicos no sistema referente ao recadastramento e a solicitação do DIP. Processualmente estes problemas têm sido sanados pela empresa responsável pelo sistema de informação, bem como pela atualização de dados no sistema realizado pelo próprio CRESS. Devido a esses problemas, para não prejudicar os/as assistentes sociais, foi editada a Resolução CFESS nº 787, de 23 de dezembro de 2016, que prorroga até 31 de março de 2017 o valor de R\$ 59,32 para a substituição do DIP. (Resolução disponível em <http://www.cfess.org.br/js/library/pdfjs/web/viewer.html?pdf=/arquivos/787-2016-retificada.pdf>).

A emissão do novo DIP foi iniciada em dezembro, contudo o layout previsto para quem usa o nome social está em processo de alteração. Com o novo layout, o nome social situa-se junto à fotografia no anverso do DIP e o nome civil no verso, de acordo com a Resolução CFESS nº 785, de 22 de dezembro de 2016, disponível em <http://www.cfess.org.br/js/library/pdfjs/web/viewer.html?pdf=/arquivos/ResCfess7852016.pdf>

Além disso, foi observada a necessidade de correção do nome social na base de dados dos CRESS, visto que há equívocos no preenchimento desta informação devido ao desconhecimento do que seja o nome social. Na semana da Visibilidade Trans em 2017, o CFESS publicou uma matéria no site sobre o nome social, disponível no link <http://www.cfess.org.br/visualizar/noticia/cod/1335>

Considerando que ainda não há previsão de emissão do DIP com o novo layout para o nome social, os/as profissionais travestis e transexuais que solicitarem o uso do nome social no momento da inscrição no CRESS receberão, após a homologação, declaração do CRESS com o número de inscrição com validade de 90 dias, prorrogáveis por igual período. No caso de solicitação do novo DIP em substituição aos documentos anteriores, esses/as profissionais deverão aguardar a emissão do DIP com o novo layout para uso do nome social.

Diante desta situação, durante o ano de 2017, os/as assistentes sociais travestis e transexuais irão efetuar o pagamento da taxa de inscrição ou da taxa de substituição dos documentos anteriores pelo DIP correspondente aos valores de 2016, conforme previsto no § 4 do artigo 5º da Resolução CFESS nº 785, de 22 de dezembro de 2016.

A efetivação de ambas as deliberações é complexa, envolvendo diferentes sujeitos e diferentes conhecimentos. Estas deliberações foram alvo de longos debates ao longo dos últimos Encontros Nacionais e no ano de 2015 foram organizadas as condições objetivas para que as mesmas fossem efetivadas. O GT avalia que o ano de 2015 foi o tempo necessário para contratação dos serviços e sincronização dos diferentes processos em curso.

Esta é uma ação que exige o permanente monitoramento e avaliação para que o resultado seja alcançado: colocar a serviço da categoria, do conjunto CFESS/CRESS e da sociedade informações atualizadas e um documento de identidade profissional de alta segurança, contribuindo assim para o fortalecimento da identidade profissional no país.

6.2.3 GT Arquivamento e Eliminação de Documentos (Deliberação 7)

No ano de 2016 não foram realizadas reuniões. Cabe destacar a morosidade na recomposição deste GT; a inexistência de informações e experiências dos CRESS e do CFESS quanto à temática; o envio de dois ofícios ao Arquivo Nacional com solicitação de informações para subsidiar os trabalhos do GT que até o final do ano de 2016 não tinha sido respondido.

6.2.4 GT Nacional da Política de Combate à Inadimplência (Deliberação 8)

No Conjunto CFESS/CRESS existe a Resolução nº 361, de 8 de março de 1998, que sistematiza objetivo, diretrizes e ações de caráter político-pedagógico e normativo-disciplinar voltadas para o enfrentamento da inadimplência no âmbito deste Conjunto. Contudo, diante do atual quadro situacional da inadimplência, revelado no cotidiano das ações dos CRESS; da avaliação das ações realizadas pelo Conjunto CFESS/CRESS desde o final dos anos 1990; de tendências apontadas na pesquisa do “Perfil dos/as Assistentes Sociais em situação de Inadimplência”; da atualização normativa sobre anuidades, débitos e exercício profissional,

tem-se a necessidade de revisão da resolução de 1998, conforme apontado nas deliberações dos Encontros Nacionais CFESS/CRESS desde o ano de 2011.

O Conjunto CFESS/CRESS tem se dedicado ao processo de revisão da Política Nacional de Combate à Inadimplência, a partir de um movimento histórico que tem como marco o ano de 2006, quando no 35º Encontro Nacional foi apontada a necessidade de levantar junto aos CRESS sugestões para aperfeiçoamento dessa resolução. A expressão significativa da inadimplência tem se tornado um desafio para o Conjunto CFESS/CRESS. No ano de 2011, estimava-se que a média do índice de inadimplência girava em torno de 45%.

No ano de 2010 foi constituído o GT Política de Combate à Inadimplência apenas com representantes conselheiras do CFESS. No 40º Encontro Nacional foi aprovada a constituição do GT com representações do CFESS e dos CRESS, o qual foi instituído pela Resolução CFESS nº 19, de 21 de abril de 2012.

Após o 43º Encontro Nacional do Conjunto CFESS/CRESS, este GT passou a ter a seguinte composição, conforme Portaria nº 29/2014: Representação dos CRESS - Andréia Santos Cavalcante (Titular), Rejane Freire de Carvalho (Suplente) (CRESS 15ª. Região/AM), José Aloísio dos Santos Júnior (CRESS 18ª. Região/SE), Kelly Rodrigues Melatti (CRESS 9ª. Região/SP), Alail Jacinta Barbosa (Titular), Elenilva Maria da Costa (Suplente) (CRESS 20ª. Região/MT), Patrícia Correa da Silva (Titular), Loiva Mara de Oliveira Machado (Suplente) (CRESS 11ª. Região/PR e CRESS 10ª. Região/RS); Representação do CFESS: Esther Luiza de Souza Lemos, Nazarela Rêgo Guimarães, Sandra Oliveira Teixeira, Tânia Mara Ramos de Godói Diniz e Valéria Coelho de Omena.

No ano de 2015, o GT reuniu-se três vezes: 29 e 30 de janeiro, 13 de abril e 10 de agosto. No ano de 2016, nos dias 30 e 31 de agosto, o GT finalizou uma versão da Política Nacional de Enfrentamento à Inadimplência no âmbito do Conjunto CFESS/CRESS, a partir da revisão do documento elaborado pela assessora técnica Marinete Cordeiro Moreira. Nesta reunião do GT também foi discutida minuta de resolução desta política, apresentada pela assessoria jurídica do CFESS, Vitor Alencar, bem como a dinâmica de apresentação, apreciação e deliberação destes documentos em plenária específica do 45º Encontro Nacional do Conjunto CFESS/CRESS.

Considerando a aprovação destes documentos no 45º Encontro Nacional, foi editada a Resolução CFESS nº 777, de 21 de novembro de 2016, que institui a Política Nacional de Enfrentamento à Inadimplência no âmbito do Conjunto CFESS/CRESS, disponível no seguinte link do site do CFESS:

<http://www.cfess.org.br/js/library/pdfjs/web/viewer.html?pdf=/arquivos/Res777-2016.pdf>

6.2.5 Descentralização política e administrativo-financeira das ações dos CRESS (Deliberação 9)

Desde 2011, no 40º Encontro Nacional CFESS-CRESS, em Brasília (DF), foi aprovada, no eixo “administrativo-financeiro”, deliberação que estabelecia a necessidade de elaborar diretrizes nacionais sobre o processo de interiorização. Para execução dessa ação, inicialmente foram solicitadas informações aos CRESS sobre experiência de descentralização política e administrativo-financeira das ações do Conselho por meio de Ofício Circular CFESS nº 24/2015, de 13/02/2015, de modo a conhecer as experiências existentes e identificar processos consolidados que pudessem subsidiar a indicação de parâmetros nacionais. Considerando o número reduzido de respostas enviadas pelos CRESS, tal solicitação foi reiterada ao longo do ano de 2015 e no início do ano de 2016.

Com base na resposta de 22 CRESS e 1 Seccional de Base Estadual, a Comissão Administrativo-Financeira e a Assessoria Jurídica do CFESS, elaborou uma minuta do documento *Diretrizes acerca da Interiorização das Ações Políticas dos CRESS*.

No mês de junho de 2016 foi realizado o Seminário Nacional “Descentralização política e administrativo-financeira das ações dos CRESS” no qual foi apresentado o levantamento realizado junto aos CRESS; discutido o processo de nucleação/interiorização atualmente nos CRESS, destacando as dificuldades; apreciado o documento *Diretrizes acerca da Interiorização das Ações Políticas dos CRESS*; e indicado os encaminhamentos necessários para discussão deste documento nos CRESS e sua apreciação/deliberação no 45º Encontro Nacional do Conjunto CFESS-CRESS.

Este Seminário contou com a participação de 51 conselheiros/as e trabalhadores/as dos CRESS, bem como do CFESS. A presença de representações dos CRESS foi financiada pelo CFESS, por meio do pagamento de passagens e diárias. No site do CFESS, encontra-se matéria disponível sobre o Seminário Nacional “Descentralização política e administrativo-financeira das ações dos CRESS” <http://www.cfess.org.br/visualizar/noticia/cod/1273>.

As alterações indicadas durante o Seminário foram incluídas no documento *Diretrizes acerca da Interiorização das Ações Políticas dos CRESS*, o qual foi encaminhado aos CRESS para apreciação e discussão de pontos polêmicos.

Este documento foi apreciado e aprovado na plenária final do 45º Encontro Nacional do Conjunto CFESS-CRESS, ocorrido na cidade de Cuiabá (MT), dos dias 13 a 16 de outubro de 2016.

Essas diretrizes nacionais contribuirão na consolidação das ações de interiorização, instrumento de luta política para reafirmar os valores e conteúdos que expressam a direção social estratégica da profissão, fortalecendo a formação e o exercício profissional, bem como a organização e a aproximação com o Conjunto CFESS-CRESS.

6.2.6 GT Nacional Padronização (Deliberação 11)

O objetivo central deste GT é a padronização do módulo cadastro do SISCAF, na inscrição de pessoa física e pessoa jurídica, no âmbito do Conjunto CFESS-CRESS. O SISCAF consiste no software utilizado para realizar controle cadastral e financeiro, de profissionais e pessoas jurídicas, dentre outras funcionalidades.

Este GT teve continuidade na gestão atual, podendo no ano de 2015, efetivar o planejamento construído anteriormente. A particularidade do GT é a presença ativa de funcionários que atuam diretamente com o SISCAF nos CRESS. Duas regiões não encaminharam a representação de funcionários, o que dificultou o processo de operacionalização nas respectivas regiões. Tendo em vista a complexidade de suas atividades e a necessidade de evitar discontinuidades, na medida do possível o GT teve sua composição mantida do ano anterior. A composição do GT foi mantida no 44º Encontro Nacional, sendo sua nomeação definida em Portaria. Sua composição é a seguinte: representação dos CRESS – Região Norte: Norma Souza dos Santos (conselheira) CRESS 1ª. Região/PA; Região Nordeste: Dilma Franclin (conselheira) e Vanderlino Carvalho (funcionário) CRESS 5ª. Região/BA; Região Sudeste: Kelly Rodrigues Melatti (conselheira) e Pierre Masato Yokoyama (funcionário) CRESS 9ª. Região/SP; Região Centro Oeste: Raimunda Nonata Carlos Ferreira (conselheira) CRESS 8ª. Região/DF; Região Sul: Jacqueline Benedet Martins (conselheira) e Lucia Brunetto (funcionária) CRESS 12ª. Região/SC – Titulares e Alberto Moura Terres (conselheiro) CRESS 10ª Região/RS - Suplente; representação do CFESS - Esther Luiza de Souza Lemos, Juliana Iglesias Melim (conselheiras), Sylvia Helena Terra (assessora jurídica), Ana Cristina de Abreu Freitas (assessora especial).

No ano de 2015, foi executada a padronização de informações no cadastramento de dados de assistentes sociais no âmbito do sistema de informação no âmbito dos CRESS.

O GT elaborou uma proposta de padronização de dados de registro de pessoa jurídica. Contudo esta proposta ainda foi encaminhada para o desenvolvimento no sistema, pois há necessidade de finalização de atividades no âmbito da COFI, que envolve sistematização de informações sobre a fiscalização dos CRESS quanto às inscrições de pessoa jurídica, bem como a problematização da relação dos tipos de inscrição de pessoa jurídica e a natureza do objeto do

Serviço Social. Estas atividades são fundamentais para aperfeiçoar a proposta de “parâmetros” da padronização de dados de registro de pessoa jurídica.

6.2.7 Divulgação do documento “Ações Estratégicas Continuadas do Conjunto CFESS/CRESS” (Deliberação 12)

O documento “Ações Estratégicas Continuadas do Conjunto CFESS/CRESS” foi publicado em junho de 2016, por meio de matéria no site do CFESS <http://www.cfess.org.br/visualizar/noticia/cod/1266>. Este documento reúne distintas atividades estratégicas para o fortalecimento do agir cotidiano do Conjunto, no exercício de suas funções precípuas e em defesa do projeto ético-político profissional, tendo por objetivo instrumentalizar conselheiros/as e trabalhadores/as do Conjunto no desempenho dessas atividades.

Durante o 44º Encontro Nacional do CFESS/CRESS, realizado no mês de setembro de 2015 no Rio de Janeiro, a plenária deliberou pela aprovação dos documentos “Bandeiras de Luta” e “Ações Estratégicas Continuadas do Conjunto CFESS/CRESS”. Com isso, esta deliberação foi cumprida e o GT teve suas atividades finalizadas no ano de 2015.

Em breve resgate histórico, no ano de 2015, o GT Agenda Permanente realizou duas reuniões que possibilitaram construir estes dois documentos considerando as deliberações da “Agenda Permanente”, posteriormente submetidos à apreciação dos CRESS; definiu a metodologia para condução da plenária de apreciação desses documentos no Encontro Nacional e discutiu sobre a forma de divulgação desses documentos.

Trata-se de dois documentos com naturezas distintas, mas articulados entre si, que expressam o acúmulo histórico da pauta política do Conjunto CFESS/CRESS, bem como a tradição democrática das gestões destes Conselhos.

O documento “Bandeiras de Luta” condensa a pauta política construída coletivamente e historicamente pelo Conjunto CFESS/CRESS, sintonizadas com as lutas coletivas da classe trabalhadora e configura-se como um mais um mecanismo do Conjunto para dialogar com a categoria de assistentes sociais e a sociedade. Seu lançamento ocorreu em 19 de novembro de 2015, durante o 5º Encontro Nacional de Serviço Social e Seguridade Social, em Belo Horizonte (MG), e encontra-se disponível no site do CFESS, no link <http://www.cfess.org.br/js/library/pdfjs/web/viewer.html?pdf=/arquivos/FolderBandeiradeLutas-Livreto.pdf>

6.2.8 Prestação de Contas do Conjunto CFESS/CRESS junto ao TCU e orientação aos CRESS quanto à elaboração desta prestação de contas pelos CRESS (Deliberação 13)

Desde 2013, quando o TCU estabeleceu novas orientações para prestação de contas por entidades de fiscalização do exercício profissional, o CFESS e todos os CRESS tem encaminhado suas prestações de contas e relatórios de gestão ao TCU utilizando o Sistema GestãoTCU.net, desenvolvido pela Implanta Informática.

O Relatório de Auditoria Anual de Contas do CFESS está disponível no link <http://www.cfess.org.br/visualizar/menu/local/relatorios-anuais-e-prestacao-de-contas>, e o relatório de auditoria realizado pela CGU encontra-se no link <http://www.cfess.org.br/visualizar/menu/local/auditorias>

Destacamos que os procedimentos e aperfeiçoamentos que o Conjunto CFESS/ CRESS vem adotando em relação as suas prestações de contas e o compromisso com a gestão pública e democrática demonstram a transparência, competência técnica, compromisso político, postura ética, gestão colegiada e participativa, responsabilidade e direção sócio-política como princípios que norteiam a gestão administrativa e financeira das entidades, de fundamental importância para a garantia de efetivação do projeto ético-político profissional. O CFESS tem atendido às exigências do TCU, conforme determinação legal e apoiado os CRESS por meio de orientações acerca do cumprimento de tais exigências.

Tendo em vista o compromisso do CFESS com uma gestão democrática e transparente e o teor do Relatório Anual de Auditoria elaborado pela CGU, o pleno de outubro de 2015 deliberou pela constituição de um GT para elaborar um plano de atividades para sanar as dificuldades apontadas no processo de auditoria. Este GT é composto pelas conselheiras/o Daniela Neves, Esther Lemos, Maurílio Matos e Sandra Teixeira, pelos/as funcionários/as Antônio Horácio e Sandra Sempé, pelos/as assessores/as Adriane Tomazelli e Rafael Wekerma, assessoria contábil, Vilmar Medeiros e assessoria jurídica Vitor Alencar. Após a primeira reunião do GT, realizada em novembro de 2015, foi elaborado um plano de providências aprovado no pleno do CFESS no mês de dezembro, o qual tem balizado as ações de aprimoramento processual das atividades no âmbito do Conselho.

6.2.9 Transparência no CFESS (Deliberação 14)

O CFESS tem publicizado informações no seu site atinentes ao exercício profissional, à ética e direitos humanos, à seguridade social, à formação, à relações internacionais e aos assuntos administrativo-financeiros. Além disso, tem desempenhado ações para o cumprimento da Lei nº

12.527/2011, conhecida como Lei de Acesso à Informação (LAI). No ano de 2013, o CFESS publicou a Resolução nº 650/2013, que estabelece parâmetros para o cumprimento desta lei.

Neste contexto foi criada a Comissão Permanente de Transparência para construir os parâmetros e acompanhar a implementação da LAI no CFESS. Essa comissão é responsável por acompanhar, permanentemente, a alimentação das informações que são divulgadas e publicadas no Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) do site do CFESS, a partir do link “Acesso à Informação”. A Comissão também busca aprimorar os dispositivos e rotinas para garantir maior acesso à informação e transparência das atividades desenvolvidas pelo CFESS.

Esta Comissão, conforme expresso na Portaria nº 35/2014, é composta pelas Conselheiras Daniela Neves de Sousa, Sandra Oliveira Teixeira e pelas/os funcionárias/os Sandra Helena Sempé, assessoras/es especiais Ana Cristina de Abreu, Zenite da Graça Boguea, Rafael Werkema Martins e assessor jurídico Victor Alencar;

Sobre o acesso à informação, o site do CFESS possui banner na sua página inicial onde consta um link “Acesso à Informação”, o qual redireciona para seção específica com conteúdos e informações previstos na LAI. Disponibiliza, ainda, um email específico para tirar dúvidas sobre os investimentos e despesas do CFESS.

O Site contém ferramenta de pesquisa de conteúdo que permite o amplo acesso as informações contidas no site. Dentre algumas informações que estão disponíveis na seção especifica está a divulgação de dados institucionais e organizacionais do CFESS e informações quanto às suas competências.

Para garantir o acesso à informação, a Comissão Permanente de Transparência acompanha e solicita, periodicamente, dos setores responsáveis pela produção da informação (administrativo, financeiro, contábil) os registros que são atualizados no link “Acesso à Informação” pela assessoria de comunicação.

Em fevereiro o CFESS enviou aos CRESS o Ofício nº 18, de 09.02.2015, com o assunto “solicita informação sobre o cumprimento da Lei da Transparência - Procedimento Administrativo nº 1.16.000.001095/2013-96 – PRDF”.

Ainda em 2015 o CFESS, em cumprimento à LAI, designou a conselheira Daniela Neves de Sousa para cumprir as atribuições previstas no art. 40, da Lei 12.527/2011, dentre as quais se destaca a atividade de monitorar a implementação do disposto nesta Lei e apresentar relatórios periódicos sobre o seu cumprimento.

Em 2016, o CFESS foi notificado acerca do Acórdão nº 92/2016 do referido Tribunal e respondeu ao questionário da Secretaria de Controle Externo do Rio Grande do Sul (Secex-RS).

O CFESS participou em abril de 2016 do seminário Diálogo Público: transparência e boas práticas nos conselhos de fiscalização profissional, organizado pelo TCU. O levantamento feito pela Comissão de Transparência do CFESS, a participação no seminário e o conhecimento de práticas de outros conselhos, em especial do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU/BR), explicitaram que, ainda que o CFESS venha se esforçando para atender a todos os princípios da LAI, é urgente o investimento em sistema específico (Portal Transparência) e em recursos humanos para cumprimento na totalidade da lei.

No mês de maio o CFESS apresentou ao TCU um plano de trabalho, em cumprimento ao determinado no item 9.3 do Acórdão 96/2016-TCU-Plenário, com ações para adequar o Conjunto CFESS/CRESS às exigências do Tribunal de Contas da União (TCU), buscando assim o pleno cumprimento daquilo que é pedido pela Lei de Acesso à Informação (LAI) nas ações dos conselhos profissionais. Considerando que não foram efetivadas todas as ações previstas nesse Plano, e como consequência não cumprimos o prazo estabelecido no referido Acórdão, o CFESS tem solicitado prorrogação de prazo justificado pelas iniciativas adotadas pelo Conselho no sentido de atender às exigências do Acórdão, bem como a estrutura diminuta desta instituição.

6.2.10 Proceder à revisão/atualização do Manual de Procedimentos Administrativo-Financeiros do Conjunto CFESS/CRESS, considerando legislações vigentes no âmbito da gestão pública (Deliberação 15)

Esta ação ainda não foi executada em razão do volume de atividades e do aprimoramento de ações no âmbito do CFESS em decorrência do processo de auditoria. Foi planejada para ser realizada no ano de 2017.

6.2.11 Realizar estudo, no âmbito do Conjunto CFESS/CRESS, visando à possibilidade de construir estratégias comuns para procedimentos relativos à licitações e compras. (Deliberação 16)

Quanto a essa demanda, o Assessor Jurídico Vitor Alencar elaborou Manifestação Jurídica nº 02/2015-V. que dispõe sobre procedimentos relativos a licitações e compras no âmbito do Conjunto CFESS/CRESS. Em síntese, aponta-se a possibilidade de utilização do Sistema de Registro de Preços, desde que obedecidos os ditames do Decreto nº 7.892/2013. Contudo, diante da reduzida estrutura física e de trabalhadores do CFESS, este Conselho, de acordo com a referida manifestação jurídica, “não tem condições de cumprir todas as exigências normativas do Sistema de Registro de Preços, motivo pelo qual deve ser descartada, pelo menos por

enquanto, a utilização de tal instrumento com o CFESS figurando como Órgão Gerenciador.” Isto não impede “que algum CRESS ou o próprio CFESS atue como Órgão Participante ou Órgão Não Participante de Sistema de Registro de Preços que lhe seja favorável no âmbito da Administração Pública, desde que cumpridos os ditames normativos.”

6.2.12 Realizar estudo sobre processo licitatório para aquisição de sistemas, módulos administrativo, contábil, patrimônio, processos para o Conjunto CFESS/CRESS. (Deliberação 17)

Em continuidade as atividades realizadas desde a gestão anterior, ano de 2016 foi definida a contratação de serviços de pregão eletrônico, mediante processo licitatório, para aquisição de sistemas de informação para todo o Conjunto CFESS/CRESS, considerando os apontamentos da auditoria realizada pela CGU e apreciação de contas do TCU.

Deste modo, as demais providências tomadas ao longo do ano de 2016 abrangeram as seguintes atividades: capacitação de integrantes da Comissão Permanente de Licitação (CPL) na área de pregão eletrônico; cadastro do CFESS no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (SIASG) junto à Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), bem como habilitação para atuar na modalidade de licitação Pregão; estudos e reuniões para elaboração do Edital de Pregão com Ata de Registro de Preço para a aquisição dos sistemas. O lançamento do edital foi previsto para ocorrer no mês de março de 2017.

6.2.13 Analisar os relatórios das comissões eleitorais regionais e nacional, tendo em vista a normatização de aspectos que exigem detalhamento complementar no Código Eleitoral. (Deliberação 18)

A análise do relatório da comissão nacional eleitoral realizada pela Comissão Administrativo-Financeira e a apreciação jurídica, expressa na Manifestação Jurídica nº 20/15 (Sylvia Terra), apontam a necessidade de normatizar de aspectos complementares ao Código Eleitoral.

Considerando que a deliberação não trata de revisão do Código Eleitoral, mas sim de regulamentar aspectos complementares a este Código, no segundo semestre do ano de 2016, foram elaboradas minutas de resoluções de aspectos complementares ao Código Eleitoral do Conjunto CFESS/CRESS e, posteriormente submetidas à apreciação do CRESS. Posteriormente foram publicadas 4 resoluções que regulamentaram a propaganda e o debate nas eleições do Conjunto CFESS-CRESS; a substituição de candidata/o após deferimento do registro da chapa pela Comissão Eleitoral; o recebimento e apuração dos votos por

correspondência em função de greve do correio; e a acessibilidade do/a assistente social com deficiência ou mobilidade reduzida para exercício do direito ao voto.

6.2.14 Estudar a viabilidade de criar nos fóruns nacional e regionais do Conjunto CFESS/CRESS espaço de recreação para atender crianças sob a responsabilidade de participantes dos eventos. (Deliberação 19)

A Comissão Administrativo-Financeira está em processo de estudo sobre a viabilidade do espaço de recreação para atender crianças nos fóruns nacionais. Para tanto, solicitou a alguns movimentos sociais a socialização de suas experiências quanto a esse espaço. Além disso, foi elaborada Manifestação Jurídica n. 81/ 2015, pelo Assessor Vítor Alencar, “que discute a inviabilidade do CFESS assumir a responsabilidade da organização desse espaço frente aos custos financeiros, que poderão ser questionados pelos órgãos de controle (pela natureza de autarquia), assim como frente à complexidade para a organização dos espaços para contemplar a diversidade de público (espaços compatíveis, faixa etária, crianças com deficiência, restrições alimentares, atender emento médico quando necessário, etc.)”.

Planejou-se, no âmbito da Comissão, aprofundar o debate e o estudo sobre a viabilidade ou não deste espaço nos fóruns da categoria, o que ainda não foi possível executar devido ao volume de atividades no âmbito da Comissão.

6.2.15 Realizar visitas do CFESS aos Regionais e Seccionais, visando orientar quanto às normativas e procedimentos do Conjunto CFESS/CRESS (Ações Estratégicas Continuadas - Eixo Dinâmica e Funcionamento do Conjunto CFESS/CRESS)

O objetivo das visitas aos CRESS consiste em apoiar, orientar e fortalecer, mais ainda, as atividades dos CRESS e da categoria. Não se trata de uma visita com natureza de fiscalização, mas de orientação. Para tanto, uma equipe de 3 conselheiras/os, assessoria contábil e assessoria jurídica do CFESS visitam os CRESS para realizar estas orientações.

Ao longo do ano de 2016 foram realizadas 7 visitas aos CRESS: CRESS CE; CRESS RS; CRESS MS; CRESS DF; CRESS SE; CRESS TO; CRESS RJ.

Nestas visitas foram discutidas dúvidas referentes aos aspectos: administrativo-financeiros, fiscalização profissional, ética e comunicação (gestão do trabalho, licitações, diárias, passagens, balancetes, inadimplência, contratos, processos éticos, ações judiciais, transparência).

6.2.16 Monitorar a implementação do documento Diretrizes para Gestão do Trabalho no Conjunto CFESS/CRESS e apresentar panorama nacional a cada Encontro Nacional do Conjunto CFESS/CRESS (Ações Estratégicas Continuadas - Eixo Dinâmica e Funcionamento do Conjunto CFESS/CRESS)

No ano de 2016, o CFESS realizou o monitorado da implementação das “Diretrizes para Gestão do Trabalho no Conjunto CFESS/CRESS” apenas por meio da avaliação da execução da deliberação 11 do eixo administrativo-financeiro durante o 45º Encontro Nacional. Esta deliberação 11 é de responsabilidade do CRESS e consiste em “Criar comissões internas, com os representantes de conselheiros/as e trabalhadores/as, para até o Encontro Nacional de 2016:

1. elaborar e implementar sua Política de Gestão do Trabalho, considerando as diretrizes já aprovadas;
2. elaborar ou adequar e implementar o Plano de Cargos Carreiras e Remuneração;
3. instituir a avaliação de desempenho. CRESS

6.2.17 Atividades Gerais Realizadas

- Reuniões, nos períodos agendados para o Conselho Pleno e extraordinárias, da Comissão Administrativo-Financeira para avaliação e redimensionamento das atividades administrativas e financeiras do Conselho de forma a garantir a efetivação das ações do CFESS.
- Reuniões sistemáticas com a direção da IMPLANTA, com vistas a sanar dúvidas e dificuldades indicadas pelos CRESS; conhecer rotinas e fluxos de outros sistemas de informação; dentre outros.
- Reuniões sistemáticas com as assessorias contábil e jurídica para análise de questões administrativas, financeiras e contábeis.
- Participação nas reuniões do Fórum dos Conselhos Federais de Profissões Regulamentadas, por meio de representação da assessoria jurídica.
- Elaboração e acompanhamento da programação orçamentária anual, tendo como referência as diretrizes emanadas do 45º Encontro Nacional CFESS/CRESS.
- Avaliação da arrecadação e monitoramento das despesas, bem como aprovação de estratégias para desempenho fiscal do Conjunto.
- Monitoramento e acompanhamento do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos funcionários/as do CFESS.
- Assinatura de Acordo Coletivo de Trabalho junto ao Sindicato dos Empregados em Conselhos e Ordens de Fiscalização Profissional e Entidades Coligadas e Afins do Distrito Federal (SINDECOF-DF).

- Gerenciamento da dinâmica de funcionamento da entidade nos aspectos administrativos e funcionais (acordo coletivo de funcionários, férias, horas extras, etc.), visando à melhoria da administração e gerenciamento do Conselho Federal.
- Acompanhamento das atividades de licitação.
- Realização de ações conjuntas com o Conselho Fiscal, buscando o aprimoramento dos mecanismos de controle do CFESS e dos CRESS.
- Participação das conselheiras da Comissão nos encontros descentralizados, especialmente no eixo administrativo-financeiro.
- Atendimento aos Conselhos Regionais e Seccionais, em suas demandas administrativas e financeiras.
- Participação em seminários organizados pelo TCU.
- Adoção de providências para realização do concurso público, cujo edital foi publicado em novembro de 2016, para o preenchimento de duas vagas no cargo de assistente técnico-administrativo (nível médio) e duas no cargo de analista (nível superior, com qualquer graduação).
- Divulgação do edital do processo eleitoral das direções do Conjunto CFESS/CRESS para o triênio 2017-2020 em novembro de 2016.
- Solicitação e análise de pareceres e manifestações jurídica e contábil sobre assuntos afetos à comissão administrativo-financeira.

6.2.18 Comissões internas relativas à dimensão administrativo-financeiro

a) Comissão Permanente de Licitação: composta pelas/os funcionária/o Sandra Helena Sempé, Gleyton Carvalho Amacena e Diogo Adjuto Melo. Considerando a necessidade do rodízio anual desta Comissão, a partir de outubro de 2016, a CPL foi composta por Gleyton Carvalho Amacena, Diogo Adjuto Melo e Vitor Tiradentes.

b) Comissão de Patrimônio: responsável pela catalogação patrimonial do CFESS, composta pela conselheira Sandra Oliveira Teixeira, assistente administrativo Wilson Oliveira de C. Silva e coordenador financeiro Antônio Horácio da Silva.

c) GT Funcionários: responsável pelos assuntos relacionados às/aos funcionárias/os do CFESS. Composto pelas/os conselheiras/os Maurílio Castro de Matos, Esther Luiza de Souza Lemos, Daniela Neves de Souza, Sandra Oliveira Teixeira e a funcionária Sandra Helena Sempé. No ano de 2016 foram realizadas três reuniões com todos/as trabalhadores/as do CFESS para tratar dos seguintes assuntos: acordo coletivo, regulamentação de hora-extra, entre outros assuntos.

6.2.19 Licitações, Contratos e Convênios:

As tabelas de 2 a 9 demonstram a relação de contratos, convênios e licitações realizados pelo CFESS ao longo do ano de 2016.

Tabela 2				
Relação dos contratos e respectiva modalidade de licitação realizados pelo CFESS – Ano 2016				
Contrato de Prestação de Serviços	Valor (R\$)	Início	Término	Situação
01/2016 Objeto: serviços gráficos de CTP, prova, impressão e acabamento de material gráfico de Carteiras e Cédulas de Identidade Profissional Contatada: Cidade Gráfica Editora Ltda Modalidade: Convite 02/2016	11.270,00	18/01/2016	27/01/2016	Finalizado
02/2016 Objeto: emolduramento de 2(dois) quadros cartazes em madeira, no formato sanduiche para exposição dos mesmos em formato de quadros nas dependências do Conselho Federal de Serviço Social – CFESS Contatada: Aleixo & Resende Molduras Ltda EPP Modalidade: Dispensa de Licitação	440,00	01/02/2016	30/04/2016	Finalizado
03/2016 Objeto: mão-de-obra especializada para limpeza e conservação na sede do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) Contatada: Dubom Conservação, Dedetização e Desratização Ltda Modalidade: Dispensa de Licitação	4.000,00	01/02/2016	21/02/2016	Finalizado
04/2016 Objeto: Aquisição de materiais de informática de 01 Servidor HP Proliant ML350 Gen9 e 01 nobrake 3000VA Contatada: Multi-Itens Comércio de Artigos de Papelaria Ltda Modalidade: Convite 01/2016	77.700,00	05/02/2016	21/03/2016	Finalizado

05/2016 Objeto: agência de publicidade ou design para criação de conceito visual e textual para campanha do Dia do/a Assistente Social e editoração de peças de apoio Contatada: Frisson Comunicação e Marketing Ltda Modalidade: Convite 03/2016	13.500,00	22/02/2016	15/05/2016	Finalizado
06/2016 Objeto: elaboração de projeto editorial, pesquisa, redação de textos e organização de conteúdo teórico, poético e artístico para o miolo da Agenda 2017 do/a Assistente Social. Contatada: Elaine Rossetti Bering Modalidade: Inexigibilidade de Licitação	7.435,00	01/03/2016	30/06/2016	Finalizado
07/2016 Objeto: Prestação de serviços de mão-de-obra especializada de limpeza e conservação na sede do CFESS Contatada: Dubom Conservação, Dedetização e Desratização Ltda Modalidade: Dispensa de Licitação	980,00	11/03/2016	19/03/2016	Finalizado
08/2016 Objeto: revisão e Manutenção preventiva e corretiva de 5 Aparelhos de Ar Condicionados, da marca Split: limpeza externa e interna, limpeza dos filtros, limpeza de dreno e complemento de Gás Contatada: Climatize Ar Condicionado Ltda Modalidade: Dispensa de Licitação	1.650,00	11/03/2016	14/03/2016	Finalizado
09/2016 Objeto: prestação de serviços de manutenção e suporte técnico para o adequado uso de 5 (cinco) licenças do SISDOC – Sistema de Controle de	6.692,76	25/03/2016	24/03/2017	Em vigor

Documentos e Protocolos. Contatada: Implanta Informática Ltda Modalidade: Inexigibilidade				
10/2016 Objeto: a aquisição de material de expediente para o CFESS Contatada: Datapel Suprimentos para Informática e Papelaria Ltda Modalidade: Dispensa de Licitação	7.888,15	01/01/2016	08/04/2016	Finalizado
11/2016 Objeto: elaboração de Nota técnica sobre a atuação de assistentes sociais em Comissões de Monitoramento e Comissões Técnicas de Classificação previstas na LEP. Esta nota técnica atende à deliberação 03 do eixo Orientação e Fiscalização do 44º Encontro Nacional CFESS/CRESS, realizado de 4 a 7/09/2015, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, a fim de subsidiar o Conjunto CFESS/CRESS nas discussões sobre essa temática. Contatada: Tania Maria Dahmer Modalidade: Inexigibilidade	1.500,00	01/04/2016	31/05/2016	Finalizado
12/2016 Objeto: serviços de diagramação de textos e imagens, editoração eletrônica, incluindo digitalização e tratamento de imagens/fotos, criação de ilustrações e de ícones (quando necessário), infografias (gráficos e tabelas), utilizando banco de imagens relativo aos temas abordados pelo CFESS, principalmente direitos humanos, para livros, cartilhas, Folderes, cartazes, adesivos, Informativo Contatada Marja de Sá Guimarães Modalidade: Convite 01/2015	24.443,20	13/04/2016	15/06/2016	Finalizado

13/2016 Objeto: prestação dos serviços contínuos de suporte e manutenção, locação de servidor para hospedagem do Módulo de Controle de Credenciamento de Campos de Estágios. Contratada: Implanta Informática Ltda Modalidade: Inexigibilidade	12.027,72	02/05/2016	01/05/2017	Em vigor
14/2016 Objeto: Criação de roteiro e produção de VT de 15” para o Dia do/a Assistente Social 2016, a ser veiculado na internet (Youtube), Whatsapp e TV, Elaboração de roteiro; com Edição e finalização (a partir de arte enviada), Legenda/letterins,Taxa do Condecine – R\$2. 856,00 – para veiculação, Trilha sonora e Locução. Contratada: Marco Produções Ltda Modalidade: dispensa de Licitação	7.650,00	14/04/2016	15/05/2016	Finalizado
15/2016 Objeto: criação, gravação, edição, mixagem e finalização de spot de radio de 30” para comemoração do Dia do/a Assistente Social Contratada: Peregrino Music Ltda – ME Modalidade: dispensa de Licitação	7.100,00	14/04/2016	15/05/2016	Finalizado
16/2016 Objeto: serviços gráficos de CTP, prova, impressão e acabamento do material, em regime de execução indireta e empreitada por preço unitário, objeto do Lote 1 referente à TP 01/2016: jornal, cartazes e marcadores de página. Contratada: Gráfica e Editora Qualidade LTDA Modalidade: Tomada de Preços 01/2016	129.600,00	14/04/2016	31/05/2016	Finalizado
17/2016 Objeto: serviços gráficos de CTP, prova, impressão e acabamento do material, em	18.100,00	14/04/2016	13/06/2016	Finalizado

regime de execução indireta e empreitada por preço unitário, objeto do Lote 2 referente à TP 01/2016: carteiras e cédulas de identidade profissional Contratada: Cidade Gráfica e Editora Ltda Modalidade: Tomada de Preços 01/2016				
18/2016 Objeto: impressão gráfica de grandes formatos: outdoors, busdoors e banners Contratada: Papelaria e Informática Papel Link Ltda Me Modalidade: Convite 04/2016	26.443,86	14/01/2016	15/05/2016	Finalizado
19/2016 Objeto: elaboração de Nota técnica sobre a atuação de assistentes sociais em comissões de avaliação disciplinar previstas no SINASE. Esta nota técnica atende à deliberação 03 do eixo Orientação e Fiscalização do 44º Encontro Nacional CFESS/CRESS, realizado de 4 a 7/09/2015, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, a fim de subsidiar o Conjunto CFESS/CRESS nas discussões sobre essa temática Contratada: Silvia Silva Tejadas Modalidade: Inexigibilidade de Licitação	1.500,00	22/04/2016	31/05/2016	Finalizado
20/2016 Objeto: mão-de-obra especializada em manutenção de equipamento de relógio de ponto biométrico da marca Henry. Contratada: Digitimer Controle de Ponto e Acesso Informática e Eletrônicos Ltda Modalidade: dispensa de Licitação	580,00	11/05/2016	08/08/2016	Finalizado
21/2016 Objeto: em coautoria, elaboração de Nota técnica sobre o debate em torno do “abolicionismo penal” e da possibilidade de uma sociedade sem prisões. Esta nota	1.500,00	12/05/2016	31/05/2016	Finalizado

<p>técnica atende à deliberação 24 do eixo Ética e Direitos Humanos do 44º Encontro Nacional CFESS/CRESS, realizado de 4 a 7 de setembro de 2015, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, a fim de subsidiar o Conjunto CFESS/CRESS nas discussões sobre essa temática.</p> <p>Contatada: Jefferson Lee de Souza Ruiz e Fábio do Nascimento Simas</p> <p>Modalidade: Inexigibilidade de Licitação</p>				
<p>22/2016</p> <p>Objeto: serviços de manutenção corretiva com reposição de peças/componentes, para a impressora de marca Kyocera FS-3040MFP (serial Q8E0700409) e Impressora Lexmark LEXMARK E230 (serial 722CXGF) de duas impressoras (Kyocera e Lexmark)</p> <p>Contratada: Office Service Equipamentos e Serviços para Escritório Ltda</p> <p>Modalidade: dispensa de Licitação</p>	3.100,00	25/05/2016	24/08/2016	Finalizado
<p>23/2016</p> <p>Objeto: Prestação de serviços de mão-de-obra especializada de limpeza e conservação na sede do CFESS, por férias de funcionária (auxiliar de serviços gerais)</p> <p>Contatada: Dubom Conservação, Dedetização e Desratização Ltda</p> <p>Modalidade: Dispensa de Licitação</p>	2.400,00	16/06/2016	04/08/2016	Finalizado
<p>24/2016</p> <p>Objeto: serviços de fornecimento de insumos estatísticos para o mapeamento do perfil Profissional do assistente social no Brasil, a ser segmentado em 2 (duas) etapas:</p> <p>Primeira Etapa: Instrumento de coleta; Planejamento amostral; Implementação na</p>	9.818,77	15/07/2016	31/12/2016	Em vigor

<p>Web, pré-teste e ajustes.</p> <p>Segunda Etapa: Aplicação da pesquisa e acompanhamento; Higienização da base de dados e entrega.</p> <p>Contratada: Leonardo de Lima Aguirre</p> <p>Modalidade: Inexigibilidade de Licitação</p>				
<p>25/2016</p> <p>Objeto: confecção de vinte e um cartazes conforme frases indicadas, com arte final do CFESS.</p> <p>Contratada: Papelaria e Informática Papel Link Ltda- ME</p> <p>Modalidade: Dispensa de Licitação</p>	346,32	04/07/2016	05/07/2016	Finalizado
<p>26/2016</p> <p>Objeto: manutenção corretiva de aparelho refrigerador de marca Eletrolux.</p> <p>Contratada: Wilson Carlos Macedo da Silva (Wolf Refrigeração)</p> <p>Modalidade: Dispensa de Licitação</p>	430,00	11/07/2016	08/10/2016	Em vigor
<p>27/2016</p> <p>Objeto: prestação de serviços de planejamento, organização, execução de concursos e processos seletivos para instituições públicas.</p> <p>Contratada: Consuplan Consultoria e Planejamento Ltda</p> <p>Modalidade: Concorrência nº 1/2016</p>	Nível médio: R\$ 20,00 Nível Superior : R\$ 30,00	27/07/2016	26/07/2017	Em vigor
<p>28/2016</p> <p>Objeto: Prestação de Serviços de provimento de acesso corporativo à Internet em Link dedicado, com velocidade de 5 Mbps, incluindo instalação, suporte técnico e manutenção.</p> <p>Contratada: Networld Provedor e Serviços de Internet Ltda – EPP</p> <p>Modalidade: Tomada de Preços nº 02/2016.</p>	16.800,00	02/08/2016	01/08/2017	Em vigor

<p>29/2016</p> <p>Objeto: desenvolvimento de Sistema Online de gerenciamento de inscrição para o Seminário de Residência Profissional e o Seminário de Sigilo Profissional, com banco de dados para gerenciamento de pessoas inscritas; sistema de credenciamento off-line, com formulários e relatórios pré-definidos; sistema de geração de certificados eletrônico pós-eventos; capacitação remota de equipe para operação dos sistemas de credenciamento; operação, adaptação e manutenção do sistema de inscrição para os dois eventos.</p> <p>Contratada: Tecmande Soluções em Informática Ltda-ME</p> <p>Modalidade: Dispensa de Licitação</p>	6.420,00	15/08/2016	24/10/2016	Em vigor
<p>30/2016</p> <p>Objeto: prestação de serviços gráficos, em regime de execução indireta e empreitada por preço unitário, de 9000 agenda 2017 do Assistente Social</p> <p>Contratada: Edigráfica Gráfica e Editora Ltda,</p> <p>Modalidade Tomada de Preços Cfess nº 03/2016 - Lote 2</p>	98.100,00	15/08/2016	14/08/2017	Em vigor
<p>31/2016</p> <p>Objeto: prestação de serviços gráficos, em regime de execução indireta e empreitada por preço unitário, de 9000 agenda 2017 do Assistente Social</p> <p>Contratada: Cidade Gráfica e Editora Ltda,</p> <p>Modalidade Tomada de Preços Cfess nº 03/2016 - Lotes 1 e 3</p>	176.950,00	15/08/2016	14/08/2017	Em vigor
<p>32/2016</p> <p>Objeto: prestação de serviços de transporte, via terrestre, de publicações a</p>	7.880,00	25/08/2016	10/09/2016	Finalizado

<p>fim de serem distribuídas aos participantes do 15º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais(CBAS), a ocorrer entre os dias 5 e 9 de setembro na cidade de Olinda/PE</p> <p>Contratada: Midia Logística e Distribuição Ltda – ME</p> <p>Modalidade: Dispensa de Licitação</p>				
<p>33/2016</p> <p>Objeto: Aquisição de suprimentos de informática</p> <p>Contratada: Multi-Itens Comércio de Artigos de Papelaria Ltda</p> <p>Modalidade: Convite CFESS nº 06/2016</p>	31.997,00	30/08/2016	29/08/2017	Em vigor
<p>34/2016</p> <p>Objeto: contratação de serviços de telefonia celular e internet móvel de 7(sete) SIM-Cards.</p> <p>Contratada: Claro S/A</p> <p>Modalidade: Tomada de Preços nº 05/2016</p>	6.857,78	21/09/2016	20/09/2017	Em vigor
<p>35/2016</p> <p>Objeto: fornecimento de materiais de higiene e limpeza, cozinha e gêneros alimentícios. (Lote 2)</p> <p>Contratada: Comercial Araújo de Produtos e Equipamentos Ltda</p> <p>Modalidade: Tomada de Preços nº 04/2016</p>	1.860,00	27/09/2016	26/09/2017	Em vigor
<p>36/2016</p> <p>Objeto: fornecimento de materiais de higiene e limpeza, cozinha e gêneros alimentícios. (Lote 1)</p> <p>Contratada: Brazpel Distribuidora de Embalagens Ltda - Me</p> <p>Modalidade: Tomada de Preços nº 04/2016</p>	5.012,35	27/09/2016	26/09/2017	Em vigor
<p>37/2016</p> <p>Objeto: prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate de vetores e pragas urbanas, compreendendo:</p>	1.640,00	27/09/2016	26/09/2016	Em vigor

desinsetização e dedetização Contratada: R. M. Alvares ME (Light dedetizações), Modalidade: dispensa de licitação				
38/2016 Objeto: aquisição de 7 aparelhos celulares desbloqueados Contratada: Nathan's Comercial Ltda - EPP Modalidade: dispensa de licitação	6.597,50	27/09/2016	26/09/2016	Em vigor
39/2016 Objeto: Manutenção preventiva e corretiva de 13 Aparelhos de Ar Condicionado Contratada: MGR Serviços de Mão de Obra Especializados Ltda Modalidade: dispensa de licitação	2.750,00	01/11/2016	07/11/2016	Finalizado
40/2016 Objeto: serviços profissionais na 15ª edição do curso de capacitação Ética para agentes multiplicadores/as, do Projeto Ética em Movimento, ministrando aulas para sobre o tema: “Ética e História”, destinado a capacitar conselheiros do CFESS, dos CRESS, membros das Comissões de Ética e de Instrução dos Conselhos Regionais, bem como outros assistentes sociais que, eventualmente, forem indicados Contratada: Maria Lúcia Silva Barroco Modalidade: Inexigibilidade de Licitação	3.219,36	05/11/2016	06/11/2016	Finalizado
41/2016 Objeto: serviços profissionais na 15ª edição do curso de capacitação Ética para agentes multiplicadores/as, do Projeto Ética em Movimento, ministrando aulas para sobre o tema: “Ética e Trabalho Profissional”, destinado a capacitar conselheiros do CFESS, dos CRESS, membros das Comissões de Ética e de Instrução dos	3.219,36	05/11/2016	8/11/2016	Finalizado

Conselhos Regionais, bem como outros assistentes sociais que, eventualmente, forem indicados Contratada: Cristina Maria Brites Modalidade:: Inexigibilidade de Licitação				
42/2016 Objeto: serviços profissionais na 15ª edição do curso de capacitação Ética para agentes multiplicadores/as, do Projeto Ética em Movimento, ministrando aulas para sobre o tema: “Ética e Instrumentos Processuais”, destinado a capacitar conselheiros do CFESS, dos CRESS, membros das Comissões de Ética e de Instrução dos Conselhos Regionais, bem como outros assistentes sociais que, eventualmente, forem indicados Contratada: Sylvia Helena Terra Modalidade: Inexigibilidade de Licitação	3.219,36	05/11/2016	12/11/2016	Finalizado
43/2016 Objeto: serviços profissionais na 15ª edição do curso de capacitação Ética para agentes multiplicadores/as, do Projeto Ética em Movimento, ministrando aulas para sobre o tema: “Ética e Direitos Humanos”, destinado a capacitar conselheiros do CFESS, dos CRESS, membros das Comissões de Ética e de Instrução dos Conselhos Regionais, bem como outros assistentes sociais que, eventualmente, forem indicados Contratada: Silvana Mara de Moraes dos Santos Modalidade: Inexigibilidade de Licitação	3.219,36	08/11/2016	10/11/2016	Finalizado
44/2016 Objeto: de mão-de-obra especializada de limpeza e conservação da sede do Conselho	1.480,00	23/11/2016	19/12/2016	Finalizado

Federal de Serviço Social. Contratada: LERC Manutenção Empresarial Ltda Modalidade: Dispensa de Licitação				
45/2016 Objeto: prestação continuada de serviços de suporte técnico e manutenção de 03 (três) licenças de uso do módulo de Controle Contábil e Orçamentário – SISCONT.Net, de 03 (três) licenças de uso do módulo de Controle de Patrimônio – SISPAT e de 03 (três) licenças de uso do módulo Controle de Controle Centro de Custos – CCCUSTO.Net Contratada: Implanta Informática Modalidade: Inexigibilidade de Licitação	11.837,76	02/01/2017	01/07/2017	Em vigor
46/2016 Objeto: Serviço de processamento de dados, consubstanciado na disponibilização do Sistema Senha Rede para consulta on-line as bases dos sistemas CPF/ CNPJ aos dados dos cadastros dos Assistentes Sociais. Contratada: Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação	7.418,64	26/12/2016	25/12/2017	Em vigor
47/2016 Objeto: Marina Artes Gráficas E Editora Ltda - EPP Contratada: serviços gráficos, em regime de execução indireta e empreitada por preço unitário de 180 mil Informativos: “Serviço Social é Notícia” Modalidade: Tomada de Preços nº 06/2016	106.200,00	28/12/2016	27/12/2016	Em vigor
48/2016 Objeto: serviços referentes ao fornecimento de Solução de Software especializado,	7.800,00	29/12/2016	28/12/2017	Em vigor

<p>objetivando acessibilidade em ambiente WEB, de forma dinâmica e em tempo real, atendendo aos deficientes auditivos, visuais parciais, idosos, iletrados, disléxicos e outras pessoas com necessidades especiais, para o domínio do CFESS. 1 (um) processador, incluído o treinamento.</p> <p>Contratada: CTS-Centro de Tecnologia de Software Ltda</p> <p>Modalidade: Inexigibilidade de Licitação</p>				
<p>49/2016</p> <p>Objeto: Serviços profissionais de assessoramento à Comissão Permanente de Licitação/CFESS para realização de licitação para contratação dos serviços de Solução de Tecnologia da Informação.</p> <p>Contratada: Laura Teresa Carneiro de Mendonça Aviani</p> <p>Modalidade: Dispensa de Licitação</p>	6.650,00	29/12/2016	16/06/2017	Em Vigor

Tabela 3

Ordem de Serviço realizada pelo CFESS – Ano 2016

Ordem de Serviço	Valor R\$	Início	Término	Situação
<p>1/2016</p> <p>Objeto: Serviço de manutenção e recarga nos extintores de incêndio do CFESS.</p> <p>Descrição dos Serviços: 04 (quatro) recargas de extintores BC 6kg e 01 (uma) recarga de extintor CO2</p> <p>Contratado: Ricardo de Queiroz Rodrigues (empresário individual)</p> <p>Modalidade: dispensa de licitação</p>	430,00	11/05/2016	13/05/2016	Finalizado

Tabela 4**Termos Aditivos aos contratos realizados pelo CFESS – Ano 2016**

Termo de Aditamento	Valor R\$	Início	Término	Situação
Quarto termo aditivo Contrato nº 01/2012 Objeto: prestação continuada de serviços de suporte técnico e manutenção de 03 licenças de uso do módulo de Controle Contábil e Orçamentário - SISCON.Net, de 03 licenças de uso do módulos de Controle Patrimonial - SISPAT, e de 03 (três) licenças do módulo de Controle de Centro de Custos – CCCUSTOS.Net Contratada: Implanta Informática Ltda Modalidade: inexigibilidade de Licitação	22.098,24	02/01/2016	01/01/2017	Em vigor
Sexto termo aditivo Contrato 09/2014 Objeto: prestação de serviços contínuos de suporte técnico e manutenção do módulo de Controle Cadastral e Financeiro – SISCAF, do módulo Controle Cadastral e Financeiro na WEB – SISCAF-WEB, do módulo de Controle de Almoxarifado – SIALM e do serviço de hospedagem em DATACENTER do Módulo Contábil e Orçamentário – SISCONT.Net. Contratada: Implanta Informática Ltda Modalidade: inexigibilidade de Licitação	204.111,24	22/04/2016	21/10/2016	Em vigor
Primeiro Termo Aditivo Contrato 18/2016 Objeto: supressão das quantidades de outdoors e busdoors, do Contrato CFESS nº 18/2016, assinado em 14 de abril de 2016, objetivando a prestação de serviços gráficos de CTP, prova, impressão e acabamento do material de grandes formatos, em regime de execução indireta e empreitada por preço	4.963,32	15/04/2016	-	Finalizado

unitário Contratada: Papelaria e Informática Papel Link Ltda – ME Modalidade: Convite 04/2016				
Primeiro Termo Aditivo Contrato 16/2016 Objeto: supressão do número de páginas do item 1 - Jornal, Lote 1, do Contrato CFESS nº 16/2016, assinado em 14 de abril de 2016, objetivando a prestação de serviços gráficos de CTP, prova, impressão e acabamento do material, em regime de execução indireta e empreitada por preço unitário Contratada: Gráfica e Editora Qualidade LTDA Modalidade: Tomada de Preços 01/2016	19.680,00	20/04/2016	-	Finalizado
Primeiro Termo Aditivo 12/2015 Objeto: Empresa especializada para prestação de serviços de criação do leiaute da Carteira de Identidade Profissional - CIP; produção, personalização e transporte seguro de Cartões em Policarbonato, sistema/software de digitalização dos formulários. Contratada: Giesecke & Devrient América do Sul Indústria e Comércio de Smart Cards S/A Modalidade: Concorrência 02/2015	568.800,00	29/05/2016	28/05/2017	Em vigor
Primeiro Termo Aditivo 20/2015 Objeto: Contratação de Empresa especializada, para prestação de serviços de organização, promoção, coordenação e execução direta e indireta de eventos e correlatos.	800.000,00	1º/07/2016	30/03/2017	Em vigor

Contratada: Alvo Eventos Ltda Modalidade: concorrência 01/2015				
Primeiro Termo Aditivo Contrato Inexigibilidade 1/2015 Objeto: serviços profissionais de advocacia e de assessoria jurídica. Contratada: Terra e Baldin Advogados Associados Modalidade: inexigibilidade de licitação	273.077,61	10/06/2016	31/05/2017	Em vigor
Primeiro Termo Aditivo 25/2015 Objeto: Empresa especializada, para prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas, em âmbito nacional e internacional. Contratada: Aires Turismo Ltda-ME Modalidade: Concorrência	590.000,00	03/08/2016	02/08/2017	Em vigor
Primeiro Termo Aditivo 26/2015 Objeto: prestação de serviços de implementações e melhorias nos sistemas em uso atualmente pela contratante, para efetuar a gestão dos seguintes novos procedimentos operacionais e de gestão, criados no âmbito deste Conselho Federal e dos Conselhos Regionais: Recadastramento, confecção das novas carteiras de identidade Profissional e integração com ferramenta de pesquisa de perfil. Contratada: Implanta Informática Ltda Modalidade: Inexigibilidade de licitação	85.000,00	03/08/2016	02/08/2017	Em vigor
Quarto Termo Aditivo 07/2012 Objeto: serviços profissionais de advocacia e de assessoria jurídica. Contratada: Bonavides Advocacia	137.377,50	01/09/2016	31/08/2017	Em vigor

Modalidade: Convite 6/2012				
Sétimo Termo Aditivo 09/2014 Objeto: prorrogação prestação de serviços contínuos de suporte técnico e manutenção do módulo de Controle Cadastral e Financeiro – SISCAF, do módulo Controle Cadastral e Financeiro na WEB – SISCAF-WEB, do módulo de Controle de Almoxarifado – SIALM e do serviço de hospedagem em DATACENTER do Módulo Contábil e Orçamentário – SISCONT.Net. Contratada: Implanta Informática Ltda Modalidade: Inexigibilidade de Licitação	204.111,24	22/10/2016	21/04/2017	Em Vigor
Segundo Termo Aditivo 18/2014 Objeto: prorrogação do prazo contratual, para a prestação de serviços de contabilidade pública, bem como a manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato. Contratada: Ata Contabilidade e Auditoria Ltda Modalidade: Inexigibilidade de Licitação	297.427,00	01/12/2016	30/11/2017	Em vigor
Primeiro Termo Aditivo 24/2015 Objeto: prorroga a prestação de serviço de agência de publicidade e propaganda para planejamento, desenvolvimento e execução da campanha do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) sobre o processo de recadastramento nacional dos/as assistentes sociais, a substituição das atuais carteiras e cédulas de identidade profissional e a pesquisa acerca do perfil do/da assistente social e realidade do	64.757,56	31/12/2016	30/12/2017	Em vigor

exercício profissional no país, por mais 12 meses Contratada: Frisson Comunicação e Marketing Ltda Modalidade: Convite nº 03/2015				
Primeiro Termo Aditivo 44/2016 Objeto: ampliação do número de dias, para a prestação de serviços de mão-de-obra especializada de limpeza e conservação na sede do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS). Contratada: Lerc Manutenção Empresarial Ltda. Modalidade: Dispensa de Licitação	300,00	22/12/2016	29/12/2016	Finalizado
Terceiro Termo Aditivo 02/2014 Objeto: prorrogação do contrato de prestação continuada de serviços de suporte técnico e manutenção de uso ilimitado de licenças do sistema para o Controle e Geração de Relatório de Gestão para o TCU (GestãoTCU.Net) Contratada: Implanta Informática Ltda Modalidade: Inexigibilidade de Licitação	8.126,40	01/02/2017	31/01/2018	Em vigor
Primeiro Termo Aditivo 24/2016 Objeto: prorrogação do prazo para prestação de serviços de fornecimento de insumos estatísticos para o mapeamento do perfil Profissional do assistente social no Brasil. Contatado: Leonardo de Lima Aguirre Modalidade: Inexigibilidade de Licitação	4.909,37	01/01/2017	31/12/2017	Em vigor

Tabela 5**Termo de Rescisão de Contrato realizado pelo CFESS – Ano 2016**

Termo de Rescisão	Valor (R\$)	Data	Situação
Contrato nº 14/2015 Objeto: diagramação de textos e imagens, editoração eletrônica, incluindo digitalização e tratamento de imagens/fotos, criação de ilustrações e de ícones (quando necessário), infografias (gráficos e tabelas), utilizando banco de imagens relativo aos temas abordados pelo CFESS, principalmente direitos humanos. Contratada: Alexandre Silva de Messias Modalidade: Convite 01/2015 Embasamento: inciso II do art. 79	22.098,24	23/03/2016	Rescindido

Tabela 6**Convênios realizados pelo CFESS - Ano 2016**

Convênio	Conveniente	Objeto	Valor
01/2016 08/01/2016	Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDECA)	Convênio de Cooperação tem por objeto específico a contribuição do CFESS para o pagamento de alimentação para os participantes, a fim de apoiar a luta antimanicomial, contra a nomeação do psiquiatra Valencius Wurch Duarte Filho para a Coordenação Nacional de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas, do Ministério da Saúde, realizando ato político no dia 14 de janeiro de 2016, na Esplanada dos Ministérios, em Brasília-DF.	5.000,00
02/2016 19/02/2016	Executiva Nacional de Estudantes de Serviço Social (ENESSO)	Convênio de Cooperação tem por objeto apoiar e conjugar esforços para realização e a organização do Conselho Nacional de Entidades Estudantis (CONESS), Encontro Nacional de Estudantes em Serviço Social (ENESS) e a impressão de Cartilhas da ENESSO.	12.000,00
03/2016 11/05/2016	Centro de Estudos de Mídia Alternativa Barão de Itararé	Convênio de Cooperação tem por objeto específico apoiar e conjugar esforços para a realização do 5º Encontro Nacional de	2.000,00

		Blogueiros e Ativistas Digitais, entre os dias 20 e 22 de maio de 2016, na cidade de Belo Horizonte – MG.	
04/2016 29/06/2016	Conselho Regional de Serviço Social da 1ª Região (CRESS 1ª Região-PA)	Convênio de Cooperação tem por objeto específico apoiar e conjugar esforços para realização do Encontro Descentralizado da Região Norte, que ocorrerá nos dias 9 e 10 de julho de 2016, na sede do CRESS 1ª Região (PA), na cidade de Belém – PA.	3.500,00
05/2016 28/06/2016	Conselho Regional de Serviço Social da 2ª Região (CRESS 2ª Região-MA)	Convênio de Cooperação tem por objeto específico apoiar e conjugar esforços para realização do Encontro Descentralizado da Região Nordeste, que ocorrerá entre os dias 5 e 7 de agosto de 2016, na sede do CRESS 2ª Região (MA), na cidade de São Luis – MA.	3.500,00
06/2016 17/06/2016	Conselho Regional de Serviço Social da 19ª Região (CRESS 19ª Região-GO)	Convênio de Cooperação tem por objeto específico apoiar e conjugar esforços para realização do Encontro Descentralizado da Região Centro-Oeste, que ocorrerá entre os dias 23 e 25 de junho de 2016, na sede do CRESS 19ª Região (GO), na cidade de Goiânia-GO	3.500,00
07/2016 28/06/2017	Conselho Regional de Serviço Social da 6ª Região (CRESS 6ª Região-MG)	Convênio de Cooperação tem por objeto específico apoiar e conjugar esforços para realização do Encontro Descentralizado da Região Sudeste, que ocorrerá entre os dias 1º e 3 de julho de 2016, na sede do CRESS 6ª Região (MG), na cidade de Belo Horizonte-MG.	3.500,00
08/2016 01/07/2016	Conselho Regional de Serviço Social da 10ª Região (CRESS 10ª Região-RS)	Convênio de Cooperação tem por objeto específico apoiar e conjugar esforços para realização do Encontro Descentralizado da Região Sul, que ocorrerá entre os dias 5 e 7 de agosto de 2016, na sede do CRESS 10ª Região (RS), na cidade de Porto Alegre-RS	3.500,00
09/2016 15/06/2016	Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições	Convênio de Cooperação tem por objeto específico apoiar e conjugar esforços para a	20.000,00

	de Ensino Superior (ANDES-SN)	realização do II Encontro Nacional de Educação, entre os dias 16 e 18 de junho de 2016, na cidade de Brasília – DF.	
10/2016 13/06/2016	Universidade Federal do Pará (UFPA).	Convênio tem por objeto específico a consecução de interesse comuns entre os partícipes, visando à locação do Centro de Eventos Benedito Nunes (CEBN/UFPA) para a realização do Seminário Nacional Serviço Social, Relações Fronteiriças e Fluxos Migratórios Internacionais, entre os dias 6 a 8 de julho de 2016 na cidade de Belém, Pará.	4.000,00

Tabela 7

Licitações na modalidade de Convite realizadas pelo CFESS – Ano 2016

Nº e Mês	Empresa	Serviços	Valor R\$
01/2016 12/01/2016	Multi-Itens Comércio de Artigos de Papelaria Ltda	Aquisição de materiais de informática: 1 (um) SERVIDOR (Servidor HP ProLiant ML350 Gen9) 1 (um) Noprake 3000 VA	77.700,00
02/2016 06/01/2016	Cidade Gráfica Editora Ltda	Contratação de serviços gráficos referentes a CTP, prova, impressão e acabamento de 2.200 Carteiras de Identidade Profissional e 500 unidades de Cédulas Identidade Profissional	11.270,00
03/2016 03/02/2016	Frisson Comunicação e Marketing Ltda	Contratação de agência de publicidade ou design para criação de conceito visual e textual para campanha do Dia do/a Assistente Social e editoração de peças de apoio	13.500,00
04/2016 31/03/2016	Papelaria e Informática Papel Link Ltda – ME	Contratação de empresa gráfica de grandes formatos para execução de serviços de impressão para campanha do Dia do/a Assistente Social	26.443,86
05/2016 29/07/2016	Licitação deserta - cancelada	Contratação de serviços de diagramação de textos e imagens, editoração eletrônica, incluindo digitalização e tratamento de imagens/fotos, criação de ilustrações e de	-----

		ícones (quando necessário), infografias (gráficos e tabelas), utilizando banco de imagens relativo aos temas abordados pelo CFESS, principalmente direitos humanos, políticas públicas, política sociais, Serviço Social, dentre outros, para livros, cartilhas e brochuras diversas, folders, cartazes diversos, informativo e banco de imagens.	
06/2016 19/08/2016	Multi-Itens Comércio de Artigos de Papelaria Ltda	Aquisição de suprimentos de informática	31.997,00
07/2016 26/09/2016	Licitação deserta - cancelada	Contratação de serviços de degravação de palestras e conferências dos eventos promovidos pelo Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), abaixo discriminados, cujos conteúdos estão em mídia de DVD, perfazendo um total de 119 horas de gravação.	----
TOTAL			160.910,86

Tabela 8			
Licitações na modalidade de Tomada de Preços realizadas pelo CFESS – Ano 2016			
Nº e Mês	Empresa	Serviços	Valor
01/2015 09/03/2016	Lote 1 – Gráfica e Editora Qualidade Ltda Lote 2 - Cidade Gráfica Editora Ltda	Contratação de empresa para execução de serviços gráficos referentes à CTP, prova, impressão e acabamento, conforme especificado: Lote 1 – jornal (160 mil unidades), cartazes (40 mil unidades) e marcadores de páginas (40 mil unidades); Lote 2 – Carteiras de Identidade Profissional (5 mil unidades) e - Cédulas de Identidade Profissional (5 mil unidades)	Lote 1 129.600,00 Lote 2 18.100,00
02/2015 01/01/2016	Networld Provedor e Serviços de Internet Ltda EPP	Prestação de Serviços de provimento de acesso corporativo à Internet em Link dedicado, com velocidade de 5 Mbps, incluindo instalação, suporte técnico e manutenção.	16.800,00
03/2015	Lote 1: Cidade Gráfica	Contratação de empresa para execução de serviços	Lote 1

14/07/2016	Editora Ltda Lote 2 - Edigráfica Gráfica e Editora Ltda Lote 3 : Cidade Gráfica Editora Ltda	gráficos 3, conforme especificado: Lote 1: publicações Livros (30 mil unidades); brochuras (55 mil unidades); Livro “Serviço Social, Memórias e Resistências Contra à Ditadura” (4 mil unidades); informativos (15 mil unidades) cartazes (5 mil unidades); folders (12 mil unidades); bloco institucional (1 mil e 500 unidades); pasta institucional (1 mil e 500 unidades); Código de Ética do/a Assistente Social (6 mil unidades) Lote 2 – Agenda Agenda do Assistente Social (9 mil unidades) Lote 3 – Carteiras e Cédulas de Identidade Profissional Carteiras (3 mil unidades); cédulas (3 mil unidades); Cédulas (3 mil unidades); cédulas (3 mil unidades)	167.350,00 Lote 2 98.100,00 Lote 3 9.600,00
04/2015 23/08/2016	Brazpel Distribuidora de Embalagens Ltda – ME	Aquisição de materiais de higiene e limpeza, cozinha e gêneros alimentícios.	5.012,35
05/2016 01/09/2016	Claro S/A	Contratação de serviços de telefonia celular e internet móvel	6.857,78
06/2016 23/11/2016	Marina Artes Gráficas e Editora Ltda-EPP	Contratação de empresa para execução de serviços gráficos, conforme especificado: Item – Informativo (jornal) Serviço Social é Notícia (180 mil unidades)	106.200,00
TOTAL			557.620,13

Tabela 9

Licitações na modalidade de Concorrência Pública realizadas pelo CFESS – Ano 2016

Nº e Mês	Empresa	Serviços	Valor
01/2015 07/06/2017	Consulplan Consultoria e Planejamento Ltda	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de planejamento, organização, execução de concursos e processos seletivos para instituições públicas.	Custeados pela arrecadação das taxas de inscrição propostas: Nível médio: R\$ 20,00 Nível Superior: R\$ 30,00
TOTAL			----

6.2.20 Demonstrativos físico-financeiros

As tabelas 10, 11 e 12 demonstram o investimento do CFESS no Conjunto CFESS/CRESS com vistas à consolidação do projeto ético-político, sobretudo os investimentos e/ou retorno aos CRESS por meio de diárias, passagens para participação em seminários realizados, Encontros Descentralizados, Encontro Nacional CFESS/CRESS, aquisição de sistemas operacionais, repasses a fundo perdido, bem como a execução orçamentária demonstrada a partir dos grandes grupos de elementos de despesas.

A tabela 10 apresenta a receita arrecadada pelo CFESS durante o ano de 2016 e as despesas efetuadas.

Tabela 10		
Receita e Despesa do CFESS em 2016		
Discriminação da Receita Arrecadada	Montante (R\$)	%
Receita Patrimonial	482.700,63	5,69
Transferências Correntes (cota parte)	7.607.246,10	89,67
Outras Receitas Correntes	343.502,83	4,05
Receita de Capital (Empréstimos)	50.000,00	0,59
Total Receita	8.483.449,56	100,00
Discriminação da Despesa Realizada	Montante (R\$)	%
Pessoal e Encargos Sociais	1.860.192,74	23,47%
Vale Alimentação/Transporte/Auxílio creche	244.645,88	3,09%
Assistência Médica e Odontológica	146.051,25	1,84%
Assessorias	678.878,21	8,56%
Sub-total	2.929.768,08	36,96%
Material de Consumo	55.343,00	0,70%
Sub-total	55.343,00	0,70%
Serviços prestados PF	78.983,07	1,00%
Sub-total	78.983,07	1,00%
Manutenção Sede (condomínio, energia, telefone, seguro e outros)	299.378,58	3,78%
Serviços Gráficos	23.913,26	0,30%
Serviços Postais	64.645,45	0,82%
Despesas Bancárias	396.113,73	5,00%
Manutenção do Software Conjunto CFESS/CRESS	403.842,05	5,09%
Despesas Reunião Plenária	568.094,70	7,17%

Encontro Nacional CFESS/CRESS	346.387,36	4,37%
Encontros Descentralizados	110.410,53	1,39%
Publicações no DOU	65.856,00	0,83%
Comissões Regimentais e Temáticas	1.836.103,26	23,16%
Aplicação Fundo Eventos	400.000,00	5,05%
Fundo Nacional de Apoio aos CRESS	75.909,00	0,98%
Investimentos - Bens Patrimoniais	77.700,00	0,98%
Concessão de Empréstimos	194.602,40	2,45%
Sub-total	4.862.956,32	61,34%
Total de Despesas	7.927.050,47	100,00
Resultado Positivo	556.399,09	

A tabela 11 indica os recursos orçamentários do CFESS que foram investidos diretamente em atividades para os CRESS em 2016. Tal montante representa 17,92% das despesas efetuadas em 2016.

Tabela 11		
Recursos Repassados pelo CFESS aos CRESS – Ano 2016		
Discriminação da Despesa	Montante R\$	% em relação ao total despesa do CFESS
Manutenção SISCASWEB	490.979,67	6,19%
Despesa bancária-ressarcimento (50%)	396.113,73	5,00%
Encontro Nacional CFESS/CRESS	39.822,53	0,50%
Encontros Descentralizados	17.500,00	0,22%
Fundo Nacional de Apoio aos CRESS	75.909,00	0,96%
Sub – Total	1.020.324,93	12,87
Aporte Fundo Eventos	200.000,00	2,52%
Aporte Fundo Capacitação	150.000,00	1,89%
Aporte Fundo Bens Móveis	50.000,00	0,64
Sub-Total	400.000,00	5,05
Total Geral	1.420.324,93	17,92%

A Tabela 12 apresenta os Fundos criados com saldo positivos do CFESS:

- Fundo Sede - destinado a apoiar os CRESS que não possuem sede própria, em forma de doação a fundo perdido

- Fundo Capacitação - criado a 2007 com o objetivo de financiar atividades que envolvam educação continuada.
- Fundo Eventos - criado no ano de 2006 com o propósito de assegurar a sustentação financeira dos eventos da categoria.
- Fundo Recadastramento - destinado às atividades referentes ao recadastramento obrigatório dos/as assistentes sociais e aquisição de infra-estrutura para emissão das novas cédulas.

Tabela 12		
Aportes do CFESS aos Fundos		
Discriminação do Fundo	Aporte CFESS 2016 (R\$)	Saldo em dez/16 (R\$)
Fundo Sede	R\$ 50.000,00	R\$ 425.678,84
Fundo Capacitação	R\$ 150.000,00	R\$ 219.552,72
Fundo Eventos	R\$ 200.000,00	R\$ 296.754,19
Fundo Nacional de Apoio aos CRESS/Seccionais/CFESS	R\$ 75.909,00	R\$ 1.090.052,06
Fundo de Recadastramento	-	R\$ 426.423,46
Total Geral	R\$ 475.909,00	R\$ 2.458.461,27

6.2.21 Comissão Gestora do Fundo Nacional de Apoio ao CFESS, CRESS e Seccionais.

Esta Comissão, criada na modalidade de grupo de trabalho, tem por objetivo administrar o Fundo Nacional de Apoio conforme normativa que regula tal fundo.

No ano de 2016, a Comissão se reuniu nos meses de março para apreciar os projetos apresentados até o dia 30 de novembro de 2015 e em setembro para analisar os processos apresentados até 30 de julho, conforme especificado na tabela 13.

Além disso, avaliamos a implementação das decisões atinentes ao Fundo de Apoio aos CRESS/CFESS e Seccionais, bem como acompanhamento das ações financiadas por este fundo, baseado nas Resoluções CFESS n. 564/2009 e n° 639/2012.

Tabela 13				
Projetos apresentados ao Fundo de Apoio em 2016				
CRESS	Projeto	Valor R\$ solicitado	Valor R\$ Repassado	Deliberação
18ª Região SE	Sustentação ao desenvolvimento de ações do CRESS	85.000,00	85.000,00	Aprovado
2ª Região MA	Orientação e	47.767,50	47.767,50	Aprovado

	Fiscalização Profissional			
25ª Região TO	Aquisição de Sede	-	-	Recomendação para apresentar solicitação ao Fundo Sede
3ª Região CE	Aquisição de Sede	-	-	Solicitação de documentação complementar
8ª Região DF	Aquisição de Sede	250.000,00	-	Aprovado, com transferência de recurso condicionada à apresentação de documentação complementar
CFESS	Aquisição do sistema para gestão do Portal da Transparência para todo o Conjunto CFESS/CRESS	146.757,00	-	Aprovado
TOTAL			132.767,50	

6.2.22 CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal (CF) é o órgão de controle interno do CFESS, de caráter legal e regimental, e tem por finalidade zelar pela regularidade da gestão administrativo-financeira da entidade. Sua principal função é apreciar as contas do CFESS e dos CRESS, verificando a forma e o conteúdo dos documentos contábeis e financeiros. Para o exercício de suas atribuições, o CF tem a prerrogativa de solicitar todas as informações e proceder todas as verificações que julgar necessárias ao fiel cumprimento da legislação pertinente às decisões do Conjunto CFESS/CRESS.

A ação do CF está articulada à comissão administrativo-financeira e à tesouraria, visando contribuir para a gestão democrática e coordenada dos recursos financeiros a partir dos eixos de trabalho do Conjunto CFESS/CRESS, sejam estes de caráter legal, regimental, técnico, administrativo ou político. O CF conta com a assessoria contábil contratada pelo CFESS, a qual oferece o suporte técnico para essa atividade específica, e com o apoio dos/as trabalhadores/as da Coordenação Financeira do CFESS.

6.2.22.1 Atividades Programadas

- Realizar reuniões ordinárias para análise dos balancetes mensais, reformulações orçamentárias, propostas orçamentárias e relatório de atividades do CFESS e dos CRESS;
- Submeter ao Conselho Pleno do CFESS, para aprovação, as análises dos balancetes mensais, reformulações orçamentárias e prestação de contas do CFESS e dos CRESS;
- Acompanhar a execução orçamentária do CFESS e dos CRESS;
- Examinar os documentos contábeis do CFESS, sugerindo providências para regularização, quando necessárias;
- Participar das reuniões da Comissão Administrativo-Financeira;
- Apresentar a prestação de contas do CFESS para a Comissão Especial.

6.2.22.2 Atividades Realizadas

- Realização de seis reuniões ordinárias do Conselho Fiscal (fevereiro, abril, julho, setembro, outubro e dezembro);
- Acompanhamento da execução orçamentária do CFESS e dos 26 CRESS por meio da análise dos balancetes mensais, reformulações orçamentárias, prestação de contas anual e dos Relatórios de Gestão. Observa-se grande dificuldade por parte dos Regionais em enviar no devido prazo (trimestral) os balancetes mensais, fazendo com que o Conselho Fiscal do CFESS tenha que intensificar a cobrança e importância desse documento. Destaca-se ainda que a partir da constatação dessa fragilidade que contribuímos para a definição dos CRESS que receberão a visita do Projeto CFESS na Estrada. Em 2016, 11 Regionais não enviaram nenhum balancete mensal para o CFESS, mesmo depois de várias tentativas por meio de ofícios e email aos Regionais, solicitando o envio dos Balancetes.
- Análise, apresentação e aprovação em reunião de Conselho Pleno do CFESS da proposta orçamentária do CFESS e dos 16 CRESS;
- Análise, apresentação e aprovação em reunião de Conselho Pleno do CFESS de 5 Reformulação Orçamentos dos Conselhos Regionais;
- Análise, apresentação e aprovação em reunião de Conselho Pleno do CFESS do Relatório de Gestão anual do CFESS;
- Análise, apresentação e aprovação em reunião de Conselho Pleno do CFESS da prestação de conta do CFESS e de todos os CRESS;

- Exame criterioso de toda documentação contábil e financeira do CFESS;
- Apresentação de pareceres e relatórios nas reuniões de Conselho Pleno do CFESS ressaltando a situação contábil e administrativo-financeira do CFESS e dos CRESS;
- Elaboração de ofícios orientando os Regionais sobre os documentos e procedimentos contábeis e orçamentários;
- Participação das componentes do Conselho Fiscal do CFESS em todas as visitas realizadas aos Regionais por ocasião do projeto CFESS na Estrada;
- Participação de componente do Conselho Fiscal em grupo de trabalho interno do CFESS para discussão acerca dos procedimentos administrativos, contábeis e financeiros.

6.3 AVALIAÇÃO

Da totalidade das 20 deliberações do eixo administrativo-financeiro, quatro deliberações precisam ser aprovadas anualmente no Encontro Nacional (1, 2, 3 e 4); seis deliberações dependem de ação inicial do CFESS (5, 6, 9, 13, 16, 17); quatro deliberações referem-se a Grupo de Trabalho Nacional (7, 8, 10, 12); uma deliberação envolve ação exclusiva do CFESS (15); duas deliberações envolvem apenas responsabilidades dos CRESS (11 e 20); e três deliberações (14, 18 e 19) envolvem simultaneamente responsabilidades do CFESS e dos CRESS. Do total de 18 deliberações que requer ação do CFESS, 50,0% das deliberações foram cumpridas na íntegra (1, 2, 3, 4, 8, 9, 12, 16 e 18), 44,4% foram cumpridas parcialmente (5, 6, 7, 11, 13, 14, 17 e 19) e 5,6% não foram cumpridas (15).

No ano de 2016, destaca-se o início do recadastramento, da emissão do novo DIP e da pesquisa sobre o perfil do exercício profissional de assistentes sociais, uma deliberação inscrita na agenda do Conjunto CFESS/CRESS no ano 2007 e que, desde então, tem sido estudada, discutida e planejada por diferentes gestões, o que foi fundamental para sua realização neste momento. Outras duas deliberações efetivadas no ano de 2016 refere-se à aprovação da “Política Nacional de Enfrentamento à Inadimplência no âmbito do Conjunto CFESS/CRESS” e das “Diretrizes Nacionais acerca da Interiorização das Ações Políticas dos CRESS”, além das regulamentações complementares ao Código Eleitoral do Conjunto CFESS/CRESS.

Ressalta-se, ainda, a elaboração do edital para licitação dos serviços de sistemas de informação para todo o Conjunto CFESS/CRESS, bem como a publicação de edital para realização de concurso público no âmbito do CFESS, de modo que a ampliação do quadro de funcionários possibilite o aprimoramento das atividades de licitação, contratos, convênios, prestação de contas e controle interno. Estas duas medidas, juntamente com outras, compõe um

rol de ações que estão sendo adotadas processualmente no âmbito do CFESS de modo a sanar impropriedades identificadas na auditoria realizada pela CGU no ano de 2015.

A gestão democrática do CFESS se expressa pelo fato de ter desenvolvido suas ações com base nos princípios ético-políticos, na legislação da administração pública e nas deliberações do Encontro Nacional CFESS/CRESS, fórum máximo de deliberação do Conjunto, e que, por meio das comissões e grupos de trabalho instituídos vem consolidando a política administrativo-financeira deste Conjunto. Esta política é um dos pilares fundamentais do Conjunto de modo que permite a defesa de melhores condições para o trabalho de assistentes sociais; a luta contra o desemprego; a defesa da seguridade social pública, estatal e gratuita; a defesa da liberdade; a luta contra a exploração, a opressão e a violência; a defesa da profissão por meio de discussões, publicações e regulamentação de temas relevantes no exercício profissional, na perspectiva de garantia das competências e atribuições profissionais; entre outras “Bandeiras de Luta”.

7. 45º ENCONTRO NACIONAL CFESS/ CRESS

O 45º Encontro Nacional CFESS-CRESS ocorreu em Cuiabá (MT), no período de 13 a 16 de outubro de 2016, tendo como tema central *É preciso estar atento/a e forte!*

Esse evento finalizou o primeiro ciclo de implantação da nova metodologia iniciada em 2014 nos Encontros Nacionais do Conjunto CFESS/ CRESS, realizando a etapa de avaliação das deliberações do triênio 2014-2017.

Participaram desse Encontro 309 participantes, sendo 200 delegadas/os, 77 convidadas/os e 32 observadoras/es. Dentre as/os delegadas/os, 106 representaram as direções (9 do CFESS e 97 dos CRESS) e 94 representaram a base da categoria, eleitas/os em assembleias nos seus respectivos estados.

Esse coletivo representou 173.689 assistentes sociais que se encontravam inscritas/os e ativas/os nos CRESS em todo o país, na data de realização das assembleias.

A mesa de abertura do evento foi composta pelas três entidades nacionais da categoria e pelo CRESS/MT, anfitrião do evento.

O “Fora Temer” foi o grande consenso entre todas as falas, destacando-se ainda os desafios conjunturais postos à organização política das/os trabalhadoras/es, em especial das/os assistentes sociais, no momento de graves retrocessos numa conjuntura em que a luta de classes se acirrou no Brasil, desafiando quase que diariamente nossas entidades a posicionarem-se diante de “temeridades”, desmandos e violações de direitos que se reproduziram em escala crescente, patrocinadas pelo governo ilegítimo e seus aliados no legislativo e judiciário.

Dentre as discussões levadas a efeito nos três dias do evento, deliberou-se pela construção do *Dia Nacional de Mobilização das/os Assistentes Sociais contra a Regressão dos Direitos*, que ocorreu unificadamente em 30 de novembro 2016, organizado pelos Conselhos Regionais, com apoio do Conselho Federal.

A programação do 45ª Encontro Nacional teve início com a conferência de abertura proferida pelo assistente social e docente da Uerj, Jefferson Ruiz, e pela assistente social, conselheira do CFESS e docente da UFRN, Daniela Neves, que trataram da *Conjuntura nacional e o impacto na organização política do Serviço Social*.

Após os debates, a chamada das delegações foi conduzida pela artista local Bia Correa e seu grupo que apresentou a todos e todas as particularidades do “linguajar cuiabano”.

Na manhã do dia 14 de outubro de 2016, realizaram-se duas mesas. A primeira trazendo um resgate da obra de Arthur Bispo do Rosário, artista plástico autor da obra que escolhemos como

a arte que figura na capa do Código de Ética Profissional do/a Assistente Social e que passará a constar também no novo documento de identidade profissional, este em processo de implantação, juntamente com a realização do recadastramento profissional obrigatório de assistentes sociais.

A exposição sobre a etapa de Avaliação das Deliberações foi apresentada com ênfase na concepção geral da nova metodologia, processo esse iniciado e executado a partir da proposta do GT Nacional apresentada no Encontro Nacional, em 2013 e implementada nos anos seguintes.

Trabalhou-se em seis grupos temáticos de discussão, organizados segundo a estruturação das comissões de trabalho do Conjunto CFESS/ CRESS (orientação e fiscalização, ética e direitos humanos, seguridade social, formação profissional/ relações internacionais, comunicação e administrativo-financeiro), os quais debateram os resultados da avaliação sistematizados preliminarmente no *Documento preparatório para o 45º Encontro Nacional CFESS-CRESS: etapa de avaliação*.

Aprovaram-se ainda três documentos de suma importância para direcionar ações coletivas das entidades e que vinham se apresentando como demandas no interior do Conjunto. São eles: *Diretrizes para Interiorização de Ações Políticas dos CRESS; Política Nacional de Enfrentamento à Inadimplência no Conjunto CFESS-CRESS; Instrumentais da Política Nacional de Fiscalização (PNF)*, este último em caráter experimental, a ser reavaliado no decorrer de 2017.

Considerando ainda que em 2016 teria início o processo eleitoral do Conjunto para o próximo triênio (2017-2010), a plenária aprovou a indicação de cinco assistentes sociais para compor a Comissão Nacional Eleitoral (três titulares e duas suplentes), que terá a tarefa de conduzir os trabalhos relativos à organização das eleições diretas do Conjunto.

Foram também discutidas e aprovadas 26 moções, além da Carta de Cuiabá, com o tema *A conjuntura e as lutas sociais*.

8. PARTICIPAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DO CFESS EM EVENTOS E OUTRAS ATIVIDADES

Evento	Promoção	Tipo de participação	Conselheira/o Assessor/a Representante	Data/local
Reunião da Comissão de Seguridade Social	CRESS/ PB	Representação CFESS	Conselheira Raquel Ferreira Crespo de Alvarenga	11 de janeiro João Pessoa/ PB
Oficina sobre Benefícios Eventuais/ SUAS.	CRESS/ SC	Debatedora	Conselheira Marlene Merisse	22 de janeiro Santa Catarina/ SC
35º Reunião do Fórum Permanente MERCOSUL para o Trabalho em Saúde	DEGERTS/ Ministério da Saúde	Reunião	Conselheira Alessandra Ribeiro de Souza	30 e 31 de março Brasília/DF
Lançamento da Frente Parlamentar em Defesa da Reforma Psiquiátrica e da Luta Antimanicomial	Deputada Erika Kokay	Representação CFESS	Conselheira Solange da Silva Moreira	6 de abril Brasília/ DF
Fórum das Comissões Permanentes de Ética da Região Sudeste	CRESS da região sudeste	Representação CFESS	Conselheiras: Solange da Silva Moreira e Tânia Maria Ramos de Godói Diniz Assessora jurídica Sylvia Helena Terra.	9 de abril Rio de Janeiro/RJ
Seminário Estadual do FET-SUAS	FET-SUAS	Representação do FNT-SUAS	Conselheira Marlene Merisse	9 de abril São Paulo/ SP
XXXIX Encontro Regional de Estudantes de Serviço Social (ERESS)	EENSSO/ Região 2	Palestra: <i>A história na mão e a certeza do amanhã: 80 anos do Serviço Social e os desafios da contemporaneidade.</i>	Conselheira Erlenia Sobral do Vale	21 de abril Fortaleza/CE
XIX Plenária Nacional do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação	FNDC	Representação CFESS	Conselheira Daniela Neves	21 a 23 de abril São Paulo/ SP
Capacitação para os assistentes sociais da Rede IMIP	Serviço Social do IMIP Hospitalar	Palestra: <i>Parâmetros para atuação de assistentes sociais na política de saúde.</i>	Conselheiro Maurílio Castro de Matos	27 de abril Recife/ PE
II Oficina: <i>A criança vítima ou testemunha de violência e sua exposição ao</i>	AASPTJSP	Representação CFESS Debates sobre o PL 3792/2015	Conselheira Marlene Merisse	27 de abril São Paulo/ SP

<i>Sistema de Justiça</i>				
Dia do/a Assistente Social	Faculdade Estácio/FIR	Palestra: <i>80 anos do Serviço Social no Brasil: Desafios e Conquistas da Profissão</i>	Conselheiro Maurílio Castro de Matos	28 de abril Recife/ PE
III Seminário Estadual do Serviço Social no Sociojurídico.	Representação CFESS	Mesa de abertura	Conselheira Juliana Iglesias Melim	29 de abril Vitória/ES.
VII Semana do/a Assistente Social	CRESS/ PA	Mesa de abertura Palestra: <i>80 anos do Serviço Social no Brasil</i>	Conselheira Daniela Castilho	5 de maio Capanema/ PA
Dia do/a Assistente Social	CRESS/ DF	Mesa de abertura	Conselheira Daniela Neves	9 de maio Brasília/DF
Evento alusivo ao dia do/a Assistente Social.	CRESS/ TO	Palestra: <i>80 anos do Serviço Social no Brasil: Desafios e Conquistas da Profissão</i>	Conselheiro Maurílio Castro de Matos	9 de maio Palmas/ TO.
Evento alusivo ao dia do/a Assistente Social.	CRESS/RN	Palestra sobre Parecer Social	Conselheira Raquel Ferreira Crespo de Alvarenga	10 de maio Natal/ RN
X Semana UNIT de Serviço Social	UNIT Curso de Serviço Social	Mesa de abertura	Conselheira Valéria Coelho de Omena	10 de maio Maceió/ AL
Evento alusivo ao Dia do/a Assistente Social	CRESS/ RJ	Mesa de abertura	Conselheira Solange da Silva Moreira	11 de maio Rio de Janeiro/ RJ
Audiência Pública em comemoração ao Dia do/a Assistente Social	Assembleia Legislativa do Estado do Sergipe	Pronunciamento Representação CFESS	Conselheira Josiane Soares Santos	12 de maio Aracaju/ SE
Evento alusivo ao Dia do/a Assistente Social, nos dias 2016.	CRESS/ PB	Mesa de Abertura Palestra: <i>80 anos de Serviço Social no Brasil e a Conjuntura Atual.</i>	Conselheira Raquel Ferreira Crespo de Alvarenga	12 de maio Campina Grande/ PB 13 de maio João Pessoa/ PB
Evento alusivo ao Dia do/a Assistente Social	CRESS/ AL	Palestra: <i>80 anos do Serviço Social brasileiro: uma história de luta e resistência</i>	Conselheira Valéria Coelho de Omena	12 de maio Palmeira dos Índios/ AL 13 de maio Maceió/ AL
VII Encontro Capixaba de Assistentes Sociais	CRESS/ ES	Mesa de abertura Fórum de Supervisores de estágio Palestra: desafios da organização política na profissão	Conselheira Juliana Iglesias Melim	12 e 13 de maio Vitória/ ES
Evento alusivo ao Dia do/a Assistente	CRESS/ PB	Palestra: <i>As Condições Éticas e</i>	Assessora jurídica Sylvia Helena Terra	13 de maio João Pessoa/

Social, nos dias 2016.		<i>Técnicas do Trabalho do/a Assistente Social: terceirização, sigilo profissional e parecer social.</i>		PB
Evento alusivo ao Dia do/a Assistente Social	CRESS/ MS	Mesa de abertura Palestra	Conselheira Esther Luiza de Souza Lemos	13 de maio Campo Grande/MS
Evento alusivo ao Dia do/a Assistente Social	CRESS/ PR	Mesa de abertura: <i>Análise de conjuntura</i>	Conselheira Esther Luiza de Souza Lemos	13 de maio Curitiba/ PR.
Evento alusivo ao dia do/a Assistente Social	CRESS/ MT	Mesa de abertura Palestra: <i>80 anos do Serviço Social no Brasil</i>	Conselheira Tania Maria Ramos de Godoi Diniz	13 de maio Cuiabá/ MT
Comemorações alusivas ao Dia do/a Assistente Social	CRESS/ RN	Palestra: <i>80 anos do Serviço Social no Brasil</i>	Conselheira Daniela Neves	13 de maio Natal/ RN 16 de maio Mossoró/ RN
Seminário Estadual em comemoração ao Dia do/a Assistente Social	CRESS/ SP	Mesa de abertura	Conselheira Tania Maria Ramos de Godoi Diniz	14 de maio São Paulo/ SP
Seminário Estadual em comemoração ao Dia do/a Assistente Social	CRESS/ SP	Palestra: <i>Ofensiva conservadora-capitalista nos direitos da classe trabalhadora</i>	Conselheira Josiane Soares Santos	14 de maio São Paulo/ SP
XXXIII Semana do/a Assistente Social e VII Simpósio Goiano de Serviço Social.	CRESS/ GO	Mesa de abertura: <i>80 anos do Serviço Social no Brasil</i>	Conselheiro Presidente Maurílio Castro de Matos	16 de maio Goiânia/ GO
9º Seminário Anual de Serviço Social	Editora Cortez	Mesa redonda: <i>Histórico e Protagonismo das entidades organizativas dos/as Assistentes Sociais no contexto do Projeto Ético-Político: E vamos à luta</i>	Conselheira Marlene Merisse	16 de maio São Paulo/ SP
Semana do/a Assistente Social	CRESS/ CE	VIII Fórum Serviço e o Estágio Supervisionado: conquistas e desafios no Brasil Mesa de Abertura	Conselheira Erlenia Sobral do Vale	16 e 17 de maio Fortaleza/CE
Evento alusivo ao dia do/a Assistente Social	CRESS/ AC	Mesa redonda: <i>80 anos do Serviço Social no Brasil</i>	Conselheira Daniela Castilho	17 de maio Rio Branco/ AC.
Evento Comemorativo do	Seccional de Baurú/	Palestra: <i>80 Anos do Serviço Social no</i>	Conselheira Tânia Maria Ramos de	18 de maio Baurú/ SP

dia do/a Assistente Social.	CRESS/SP	<i>Brasil.</i>	Godoi Diniz	
Comemoração ao dia do/a Assistente Social	Nuress/ Umuarama/	Palestra	Conselheira Esther Luiza de Souza Lemos	18 de maio Umuarama/ PR
Semana de Serviço Social	CRESS/ AM	Palestra	Conselheira Josiane Soares Santos	18 de maio Manaus/ AM
Semana do/a Assistente Social	CRESS/ CE	Mesa de encerramento Palestra: <i>Formação profissional e os desafios para a profissão no contexto neoliberal</i>	Conselheiro Maurílio Castro de Matos	19 de maio Fortaleza/ CE
37º Encontro de Assistentes Sociais do Maranhão	CRESS/ MA	Debate: <i>Ética na sociedade contemporânea e suas expressões no Serviço Social</i>	Conselheira Daniela Neves	19 de maio São Luis/MA.
Evento alusivo ao dia do/a Assistente Social.	CRESS/ PI	Mesa de abertura Palestra: <i>80 anos do Serviço Social no Brasil</i>	Conselheira Erlenias Sobral Vale	19 de maio Teresina/ PI
4º Simpósio Mineiro de Assistentes Sociais	CRESS/MG	Mesa de abertura	Conselheira Alessandra Ribeiro de Souza	19 de maio Belo Horizonte/ MG
4º Simpósio Mineiro de Assistentes Sociais	CRESS/MG	Conferência Magna: <i>80 anos de Serviço Social: debates e tendências na cena contemporânea</i>	Conselheiro Maurilio Castro de Matos	19 de maio Belo Horizonte/ MG
Atividades comemorativas ao dia do/a Assistente Social.	Centro Universitário Autônomo do Brasil (UNIBRASIL) Curso de Serviço Social	Palestra	Conselheira Esther Luíza de Sousa Lemos	19 de maio Curitiba/ PR
Audiência Pública	Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais	Debate: <i>As condições e a jornada de trabalho dos assistentes sociais no Estado de Minas Gerais</i>	Conselheira Alessandra Ribeiro de Souza.	19 de maio Belo Horizonte/ MG
10º Encontro Gaúcho de Assistentes Sociais	CRESS/RS	Mesa de abertura	Conselheira Maria Bernadette de Moraes Medeiros	19 de maio Porto Alegre/RS.
XIX Encontro dos Assistentes Sociais/ Microrregião Castanhal	CAI Castanhal/ PA	Mesa de abertura,	Conselheira Daniela Castilho	20 de maio Nova Olinda/PA.
Aplicabilidade da lei nº12.317/10 no RJU.	SINASEFE	Reunião	Assessora especial Ana Cristina Abreu Assessora jurídica	24 de maio Brasília/ DF

			Sylvia Helena Terra	
Semana da/o Assistente Social	CRESS/ PA	Palestra	Conselheira Daniela Castilho.	24 e 25 de maio Belém – PA.
VII Semana do Curso de Serviço Social	Universidade Nove de Julho Curso de Serviço	Palestra: <i>80 anos do Serviço Social no Brasil: Análise da Conjuntura Atual e os desafios para a profissão.</i>	Conselheira Tania Maria Ramos de Godoi Diniz	25 de maio São Paulo/ SP
IX Semana do Assistente Social	Seccional RR	Mesa de abertura Palestra: <i>80 anos de Serviço Social no Brasil – os desafios do Projeto Ético-Político.</i>	Conselheira Marlene Merisse	25 de maio Boa Vista/ RR.
5º Congresso Brasileiro de Saúde Mental	ABRASME	Mesa de abertura	Conselheira Solange da Silva Moreira	26 de maio São Paulo/ SP.
Evento em comemoração ao Dia do/a Assistente Social	UFBA Curso de Serviço Social UCSAL Curso de Serviço Social	Mesa de abertura	Conselheira Nazarela da Silva Rêgo Guimarães	30 de maio
V Encontro de Serviço Social: Os Desafios do Serviço Social na garantia de Direitos aos usuários da Saúde.	Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP	Mesa de abertura Palestra: <i>80 Anos de Serviço Social: uma profissão inscrita no Brasil e Contextualização do Serviço Social na Saúde.</i>	Conselheira Daniela Castilho	30 de maio Belém/ PA
Evento comemorativo ao Dia do/a Assistente Social	CRESS/ BA	Mesa de abertura Palestra: <i>80 anos do Serviço Social no Brasil.</i>	Conselheira Nazarela da Silva Rêgo Guimarães	2 e 3 de junho Salvador/ BA.
Evento alusivo ao Dia do/a Assistente Social	CRESS/ PR	Mesa de abertura	Conselheira Esther Luiza de Souza Lemos	3 de junho Curitiba/ PR
Seminário Municipal do Fórum de Assistência Social de São Paulo.	FAZ/ SP	Representação do FNTSUAS	Conselheira Marlene Merisse	16 de junho
V Fórum das COFIs da Centro-Oeste.	CRESS/ GO	Mesa de abertura	Conselheira Josiane Soares Santos	23 de junho Goiânia/ GO
II Encontro de Assistentes Sociais da Região Norte do Ceará/ Atividade alusiva ao dia do/a	CRESS/ CE	Palestra: <i>80 anos do Serviço Social: uma profissão inscrita no Brasil.</i>	Conselheira Erlenia Sobral do Vale	23 de junho Sobral/ CE

Assistente Social				
Seminário Estadual dos Trabalhadores do SUAS Reunião com a vice-governadora e Secretário de Articulação Política do Estado do Acre	CRESS/ AC	Palestra Reunião	Conselheira Daniela Castilho	23 e 24 de junho Rio Branco/ AC
GT Depoimento Especial/ Sem Dano	AASPTJSP	Reunião	Conselheira Marlene Merisse	30 de junho São Paulo/ SP
Encontro Regional Descentralizado da região sudeste	CRESS da região sudeste	Mesa de conjuntura: <i>O cenário político e os rebatimentos na profissão</i>	Conselheira Josiane Soares Santos	1º de julho Belo Horizonte/MG
V Semana de Serviço Social	IFCE/ Campus Iguatu Curso de Serviço Social	Mesa redonda: <i>Formação Profissional e Exercício Profissional: os desafios do estágio em Serviço Social.</i> Mesa redonda: <i>80 Anos de Serviço Social no Brasil: as particularidades do Nordeste e as singularidades da profissão no Ceará.</i>	Conselheira Erlenias Sobral do Vale	8 de julho Iguatu - CE
Encontro Nacional dos Estudantes de Serviços Social (ENESS)	ENESSO	Mesa de abertura	Conselheira Daniela Ribeiro Castilho	18 de julho Brasília/DF
Reunião da Comissão de Seguridade Social	CRESS/ PB	Representação CFESS	Conselheira Raquel Ferreira Crespo de Alvarenga	27 de julho João Pessoa/ PB
Seminário Não ao Desmonte da Previdência	CRESS/ PE	Mesa de abertura	Conselheira Raquel Ferreira Crespo de Alvarenga	13 de agosto Recife/ PE
Discussão sobre cargos genéricos	CRESS/ SP	Representação CFESS Debatadora	Conselheira Marlene Merisse	17 de agosto São Paulo/ SP
Atividade alusiva ao Dia do/a Assistente Social	CRESS/ CE	Palestra: <i>80 anos do Serviço Social: uma profissão inscrita no Brasil.</i>	Conselheira Erlenias Sobral do Vale	19 de agosto Crajuubar/ CE.
Reunião na Defensoria Pública da União (DPU) sobre convocação de aprovados/as em concurso	CFESS	Representação CFESS	Conselheira Raquel Ferreira Crespo de Alvarenga Assessora especial Ana Cristina Abreu	25 de agosto Brasília/ DF

Fórum de Debates sobre a Contrarreforma da Previdência	CRESS/ PB	Representação CFESS	Conselheira Raquel Ferreira Crespo de Alvarenga	2 de setembro João Pessoa/ PB
Seminário Estadual sobre Sigilo Profissional	CRESS/ SP	Mesa de abertura	Conselheira Tânia Maria Ramos de Godoi Diniz	16 de setembro São Paulo/ SP
Oficina com especialistas: O novo Código de Processo Civil e o trabalho de assistentes sociais e psicólogos no sistema de justiça	AASP- Brasil AASPTJSP	Representação CFESS	Conselheira Tânia Maria Ramos de Godoi Diniz Assessora Jurídica Sylvia Helena Terra.	21 de setembro São Paulo/ SP
Seminário sobre Sigilo Profissional em Serviço Social.	CRESS/ CE	Representação CFESS	Conselheira Erlênia Sobral do Vale	30 de setembro Fortaleza/ CE.
Campanha Nacional pela Redução da Desigualdade Social no Brasil	COFECON	Representação CFESS	Conselheira Sandra Oliveira Teixeira	20 de outubro Brasília/ DF
XXVIII Congreso Nacional de Trabajo Social	Colegio Profesional en Trabajo Social San Juan	Debate: <i>Trabalho Social Latino-americano</i>	Conselheira Esther Luíza de Souza Lemos	20 a 22 de outubro San Juan/ Argentina
XXV Seminário de Serviço Social	Hospital Geral Roberto Santos	Palestra: <i>Sigilo e Registro do Exercício Profissional: Aspectos Éticos em Debate.</i>	Conselheira Josiane Soares Santos	21 de outubro Salvador/ BA
Reunião: Discussão sobre metodologia de parâmetros comuns para a avaliação socioeconômica	FONAPRACE	Representação CFESS	Conselheira Sandra Oliveira Teixeira Assessora Zenite Boga de Freitas	21 de outubro Brasília/ DF
I Seminário Estadual de Seguridade Social do Pará	CRESS/ PA	Mesa de Abertura	Conselheira Daniela Castilho	24 de outubro Belém-PA
I Seminário Estadual de Seguridade Social do Pará	CRESS/ PA	Palestra	Conselheira Nazarela da Silva Rêgo Guimarães	24 de outubro Belém-PA
Debate	Seccional do ABCDMRR	Palestra <i>Competências e atribuições da/o assistente social – plano de trabalho do Serviço Social, nos diversos espaços sócio ocupacionais.</i>	Conselheira Marlene Merisse	27 de outubro Santo André/ SP

Reunião: participação das organizações que combatem a PEC 241	Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal	Representação CFESS	Conselheira Sandra Oliveira Teixeira	1º de novembro Brasília/ DF
Seminário Estadual de Seguridade Social e a Frente Parlamentar do MS em defesa da Assistente Social	CRESS/ MS	Mesa de debate	Conselheira Raquel Ferreira Crespo de Alvarenga	4 de novembro Campo Grande/ MS
Seminário Nacional de Saúde das Mulheres.	CNS	Representação CFESS	Assistente social Maria Elisa dos Santos Braga	4 e 5 de novembro Brasília-DF.
Projeto CRESS em Debate	CRESS/ PB	Debate: <i>Sigilo profissional</i>	Conselheira Raquel Ferreira Crespo de Alvarenga	22 de novembro João Pessoa/ PB
I Encontro de Assistentes Sociais da Seguridade Social e Educação do Amazonas.	CRESS/ AM	Palestrante da Conferência Magna	Conselheira Esther Luíza de Sousa Lemos	24 de novembro Manaus/ AM
Encontro Goiano de Seguridade Social	CRESS/ GO	Palestra	Conselheira Raquel Ferreira Crespo de Alvarenga	24 de novembro Goiânia/ GO
Encontro Paranaense de estudantes de Serviço Social tema.	Movimento estudantil	Debate: <i>Um olhar do Serviço Social frente à atual conjuntura</i>	Conselheira Esther Luíza de Souza Lemos	26 de novembro Curitiba/ PR
Dia de Mobilização Nacional de Assistentes Sociais Contra a Regressão de Direitos	CRESS/ DF	Representação CFESS	Conselheira Sandra Oliveira Teixeira	29 de novembro Brasília/ DF
Dia de Mobilização Nacional de Assistentes Sociais Contra a Regressão de Direitos	CRESS/ BA	Representação CFESS	Conselheira Nazarela da Silva Rêgo Guimarães	30 de novembro Salvador/ BA
Dia de Mobilização Nacional de Assistentes Sociais Contra a Regressão de Direitos	CRESS/ MS	Representação CFESS	Conselheira Josiane Soares Santos	30 de novembro Campo Grande / MS
Dia de Mobilização Nacional de Assistentes Sociais Contra a Regressão de Direitos	CRESS/ CE	Representação CFESS	Conselheira Esther Luíza de Souza Lemos	30 de novembro Fortaleza/ CE
Dia de Mobilização Nacional de Assistentes Sociais Contra a Regressão	CRESS/ PB	Representação CFESS	Conselheira Raquel Ferreira Crespo de Alvarenga	30 de novembro João Pessoa/ PB

de Direitos				
Dia de Mobilização Nacional de Assistentes Sociais Contra a Regressão de Direitos	CRESS/ RJ	Representação CFESS	Conselheiro Maurílio Castro de Matos Conselheira Solange da Silva Moreira	30 de novembro Rio de Janeiro/ RJ

9. ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS DE LEI EM TRAMITAÇÃO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS E NO SENADO

Projeto de lei	Tramitação	Posição CFESS	Ações realizadas
Projetos de Lei sobre Piso Salarial - PL 4022/ 2008 e PL 5278/2009			
<p>PL 4.022/2008 Propõe a inclusão de artigo na Lei 8.662/93 definindo piso salarial de R\$ 960,00 para uma jornada de 44 horas semanais. Autor: Jorge Maluly Apensado o PL 5.278/2009 que propõe alteração da lei 8.662/93 definindo piso salarial de R\$ 3.720,00 para uma jornada de seis horas diárias e trinta horas semanais. Autora: Alice Portugal Esses 2PLs passaram a tramitar juntos por tratarem da mesma matéria.</p>	<p>Apresentação: PL 4022/2008, em setembro/2008; PL 5278/2009, em maio/2009. Apensação: em junho/2009 Etapas de aprovação: Na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP), em dezembro de 2009. Esse PL se encontra na Comissão de Finanças e Tributação (CFT) desde dezembro de 2009, já tendo sido distribuído a 6 parlamentares, que o devolveram sem manifestação. Em 09/06/16 foi designado novo relator, dep. Afonso Florence, que solicitou informações ao Ministério da Fazenda sobre o impacto orçamentário-financeiro da proposta. No entanto, este ministério se pronunciou afirmando não dispor de informações suficientes para calcular o impacto da medida, nem tampouco ser de sua atribuição institucional prestar essas informações, sendo tal competência do MPOG. Posição Atual: Aguardando parecer do relator, deputado Afonso Florence. Este recebeu a informação do Ministério da Fazenda em 28/06/16, no entanto, até o momento não apresentou seu relatório.</p>	<p>REJEIÇÃO AO PL 4.022 FAVORÁVEL AO PL 5278</p>	<p>Tão logo o CFESS tomou conhecimento do PL 4.022, articulou de imediato com a relatora do PL deputada Alice Portugal, manifestando posição contrária, o que levou a deputada a apresentar um substitutivo com o valor de R\$ 3.720,00, transformando-o posteriormente em um novo PL. Reuniões com os relatores da matéria na CTF; Aprovação de moções de apoio em eventos da categoria; Visita a gabinetes de parlamentares; Lançamento de petição <i>online</i> em defesa da aprovação do PL, que se encontra com mais de 60.000 assinaturas; Divulgação de matéria no site do CFESS. Reunião com o atual relator (Afonso Florence) em julho de 2016, tendo este se posicionado favoravelmente, apesar de apontar dificuldades orçamentárias, mas comprometeu-se em fazer articulações internas que venham a viabilizar a aprovação do PL na CFT.</p>
Projeto de Lei sobre Serviço Social na Educação - PL 3688/2000			
<p>PL 3.688/2000 que após aprovado na Câmara foi transformado em PLC 060/2007, no Senado. Voltou a tramitar na Câmara com o mesmo</p>	<p>Apresentação: Em outubro/2000 Etapas de aprovação: Tramitou Câmara entre 2000 e 2007 na Comissão de Educação e Cultura (CEC) e</p>	<p>FAVORÁVEL (substitutivo aprovado no Senado)</p>	<p>Articulação com o Conselho Federal de Psicologia, propondo alterações ao texto original que previa o atendimento aos educandos por profissionais de saúde pelo</p>

<p>número. Dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e serviço social nas escolas públicas de educação básica Autor: José Carlos Elias</p>	<p>na Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania (CCJC), com êxito na sua aprovação; No Senado tramitou e foi aprovado nas Comissões de Educação (CE) e Assuntos Sociais (CAS) entre 2007 e 2009; Aprovação em 1º turno no Plenário do Senado, em dezembro/2009 e, em turno suplementar, novembro/2010; Retornou à Câmara, casa de origem, tendo em vista o substitutivo aprovado no Senado. Aprovação na Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF), em dezembro/2011. Comissão de Educação (CE): realização de duas audiências públicas (dezembro/2012 e junho/2013); Aprovação na CE, em julho/2013; Aprovação na CCJC, em julho/ 2015; Posição atual: Aguardando inclusão na Ordem do Dia no plenário da Câmara dos Deputados; 14 parlamentares já apresentaram requerimento, solicitando a inclusão do PL na Ordem do Dia, para apreciação e votação pelo plenário da Câmara dos Deputados. Até o momento, o PL não foi pautado.</p>		<p>SUS e por meio da política de assistência social, não garantindo as equipes multiprofissionais nas escolas. Reuniões e discussões com os diversos relatores/as na Câmara e no Senado; Comparecimento às sessões das Comissões quando a matéria foi votada; Mobilização da categoria e de estudantes na ocasião das audiências públicas e votações; Aprovação de moções de apoio em eventos da categoria; Ato Político no período de realização do 13º CBAS (agosto/2010), em Brasília; Divulgação de matéria no site do CFESS; Reuniões com o CFP para elaboração de documento conjunto, destacando a importância dos profissionais nas equipes interdisciplinares nas escolas; Reunião com a Secretaria de Educação Básica/ MEC para discussões sobre a matéria. Ofício aos líderes dos partidos, solicitando inclusão da matéria na Ordem do Dia do plenário para apreciação e votação.</p>
Projetos de Lei sobre inserção em espaços ocupacionais e condições de trabalho de assistentes sociais PL 3145/2008/ PL 428/2015 / 430/2015			
<p>PL 3.145/2008 Dispõe sobre a contratação de assistentes sociais (quantitativo de profissionais de acordo com o quantitativo de usuários, por área de atuação profissional). Autora: Alice Portugal</p>	<p>Apresentação: Abril/ 2008 Etapas de aprovação: Tramita na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP). Já obteve parecer favorável da relatoria anterior, no entanto, não foi aprovado pela comissão. Em 2015, designada a dep. Flávia Moraes como relatora. Apresentou substitutivo, porém houve pedido de</p>	<p>FAVORÁVEL [com ressalvas]</p>	<p>O CFESS analisou o PL e considera necessária a adequação dos quantitativos apresentados. Além disso, as áreas de atuação identificadas no texto não representam a totalidade das áreas de atuação dos profissionais na atualidade. No entanto, a possibilidade de se determinar legalmente o quantitativo de profissionais, considerando a demanda de usuários, favorece a melhoria</p>

	<p>retirada de pauta, sendo apresentado voto pela rejeição pelo parlamentar Laercio Oliveira, pela rejeição.</p> <p>Posteriormente houve pedido de retirada de pauta da comissão por parte dos parlamentares Lucas Vergílio, Augusto Coutinho e, em dezembro de 2016 o dep. Benjamin Maranhão, solicitou o adiamento da discussão por 10 sessões.</p> <p>Posição atual: Aguardando apreciação da CTASP.</p>		<p>das condições de trabalho do/a assistente social.</p> <p>Necessidade de se discutir os quantitativos apresentados pela relatora. Nesse sentido, o Cfess encaminhará em 2017, solicitação de reunião com a dep. relatora, Flavia Morais.</p>
<p>PL 428/2015 Dispõe sobre a inclusão obrigatória de assistentes sociais nas equipes do Programa Saúde da Família. Autora: Dep. Alice Portugal</p>	<p>Apresentação: Fevereiro/2015</p> <p>Etapas de aprovação Aprovado Parecer Favorável do relator, dep. Raimundo Matos na Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF), em dezembro/2015.</p> <p>Posição atual: Aguardando apresentação de parecer do dep. Relator, Edmilson Rodrigues, na Comissão de Finanças e Tributação (CFT).</p>	FAVORÁVEL	Solicitação de audiência com o relator.
<p>PL 430/2015 Dispõe sobre as condições de trabalho dos assistentes sociais (insalubridade e periculosidade). Autora: Dep. Alice Portugal</p>	<p>Apresentação: Fevereiro /2015</p> <p>Etapas de aprovação: Designada relatora, a dep. Erika Kokay, que apresentou parecer favorável com substitutivo na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP). Aprovação do parecer favorável na CTASP, em maio/16. Encaminhado à CFT e designado relator o dep. Domingos Neto.</p> <p>Posição atual: Aguardando apresentação do parecer do relator na CFT.</p>	FAVORÁVEL	Reunião com relator da matéria na CFT.
Projetos de Lei sobre Crimes de Ódio e Intolerância - PL 7582/14			
<p>PL 7582/14 Apresentada na Câmara em 20/05/14 pela deputada Maria do Rosário (PT/RS) Define os crimes de ódio e intolerância e cria</p>	<p>Apresentação: Maio/ 2014</p> <p>Etapas de aprovação Designado relator, dep. Luiz Couto, que apresentou seu parecer favorável na CCJC,</p>	FAVORÁVEL	Incidências e articulações pela aprovação do PL, em parceria com demais entidades de defesa de direitos.

<p>mecanismos para coibi- los, nos termos do inciso III do art. 1º e caput do art. 5º da Constituição Federal, e dá outras providências.</p>	<p>porém não foi votado na comissão. Redistribuído para a comissão de Direitos Humanos e Minorias (CDHM) Posição atual Aguardando apresentação do parecer do dep. relator, Paulo Pimenta, na CDHM.</p>		
Projeto de Lei sobre Estatuto da Família			
<p>PL 6583/13 Apresentado na Câmara em 16/10/13 pelo deputado Anderson Ferreira (PR/PE). Dispõe sobre o Estatuto da Família e dá outras providências.</p>	<p>Apresentação: Outubro/ 2013 Etapas de aprovação: Constituída Comissão Especial para análise da matéria, tendo em vista que tramitará em mais de três comissões de mérito. Situação atual: Comissão Especial apresentou parecer favorável, porém não apreciado, devido à apresentação de relatório em separado, opinando pela rejeição da matéria. Aguardando apreciação e votação dos textos em debate.</p>	REJEIÇÃO	<p>O CFESS ao tomar conhecimento da matéria, posiciona-se contrário, considerando o caráter conservador da proposta que define como “entidade familiar o núcleo social formado a partir da união entre um homem e uma mulher, por meio de casamento ou união estável, ou ainda por comunidade formada por qualquer dos pais e seus descendentes”. Articulação com outras entidades e movimentos sociais de defesa de direitos humanos que se contrapõem ao PL, de caráter conservador, homofóbico e de desrespeito os direitos humanos e da diversidade de orientação sexual. Pautado no CNDC/ LGBT.</p>

Posição: fevereiro de 2017.

10. RESOLUÇÕES APROVADAS EM 2016

Resolução CFESS nº. 736 de 05/01/16

Altera a Resolução CFESS nº 446/2003, de 08 de julho de 2003 (diárias e meias-diárias).

Resolução CFESS nº. 737 de 11/01/16

Decisão de Julgamento do RECURSO ÉTICO CFESS Nº 07/11 de origem do CRESS da 6ª Região, com jurisdição no Estado de Minas Gerais.

Resolução CFESS nº. 738 de 11/01/16

Decisão do julgamento do Recurso Ético CFESS nº 05/13 de origem do CRESS da 9ª Região com jurisdição no estado de São Paulo.

Resolução CFESS nº. 739 de 20/01/16

Homologação da nomeação da Diretoria Provisória da Seccional de Caxias do Sul do CRESS da 10ª Região.

Resolução CFESS nº. 740 de 18/02/16

Decisão do Julgamento do RECURSO ÉTICO CFESS nº 04/13 de origem do CRESS da 11ª Região, com jurisdição no Estado do Paraná.

Resolução CFESS nº. 741 de 18/02/16

Decisão do Julgamento do RECURSO ÉTICO CFESS nº 06/13 de origem do CRESS da 12ª Região, com jurisdição no estado de Santa Catarina.

Resolução CFESS nº. 742 de 18/02/16

Decisão do Julgamento do RECURSO ÉTICO CFESS nº 07/13 de origem do CRESS da 7ª Região, com jurisdição no estado do Rio de Janeiro.

Resolução CFESS nº. 743 de 18/02/16

Decisão do Julgamento do RECURSO ÉTICO CFESS nº 02/14 de origem do CRESS da 9ª Região, com jurisdição no estado de São Paulo.

Resolução CFESS nº. 744 de 18/02/16

Decisão do Julgamento do RECURSO ÉTICO CFESS nº 05/14 de origem do CRESS da 11ª Região, com jurisdição no estado do Paraná.

Resolução CFESS nº. 745 de 19/02/16

Decisão do Julgamento do RECURSO ÉTICO CFESS nº 01/14 de origem do CRESS da 9ª Região, com jurisdição no Estado de São Paulo.

Resolução CFESS nº. 746 de 22/02/16

Altera a Resolução CFESS nº 696, de 15 de dezembro de 2014, para alterar o início do prazo para recadastramento nacional dos/as assistentes sociais, a substituição das atuais carteiras e cédulas de identidade profissional e pesquisa sobre o perfil do/da assistente social e realidade do exercício profissional no país.

Resolução CFESS nº. 747 de 22/02/16

Inclui dispositivos na Resolução CFESS 582, de 01 de julho de 2010, sobre a constituição de Diretorias Provisórias.

Resolução CFESS nº. 748 de 17/03/16

Decisão do Julgamento do RECURSO ÉTICO CFESS nº 03/14 de origem do CRESS da 12ª Região, com jurisdição no estado de Santa Catarina.

Resolução CFESS nº. 749 de 17/03/16

Decisão do Julgamento do RECURSO ÉTICO CFESS nº 06/11 de origem do CRESS da 11ª Região, com jurisdição no estado do Paraná.

Resolução CFESS nº. 750 de 30/03/16

Decisão do Julgamento do RECURSO ÉTICO CFESS nº 09/10 de origem do CRESS da 7ª Região, com jurisdição no estado do Rio de Janeiro.

Resolução CFESS nº. 751 de 30/03/16

Decisão do Julgamento do RECURSO ÉTICO CFESS nº 10/11 de origem do CRESS da 19ª Região, com jurisdição no estado de Goiás.

Resolução CFESS nº. 752 de 30/03/16

Decisão do Julgamento do RECURSO ÉTICO nº 11/11 de origem do CRESS da 10ª Região, com jurisdição no estado do Rio Grande do Sul.

Resolução CFESS nº. 753 de 30/03/16

Decisão do Julgamento do RECURSO ÉTICO nº 11/13 de origem do CRESS da 9ª Região, com jurisdição no estado de São Paulo.

Resolução CFESS nº. 754 de 04/04/16

Homologa o resultado da eleição realizada em Assembleia Extraordinária, para preenchimento de quatro cargos (Secretária e três suplentes) do mandato dos membros da Seccional de Roraima do CRESS da 15ª Região (AM/RR).

Resolução CFESS nº. 755 de 27/04/16

Determina a sobrestamento da análise e da decisão dos pedidos de inscrição profissional, já protocolizados ou que vierem a ser apresentados perante os Conselhos Regionais de Serviço Social/ CRESS, onde existam elementos, indícios ou evidências que disciplinas do curso de Serviço Social foram ofertadas em cursos livres de extensão e os diplomas expedidos por instituições de ensino.

Resolução CFESS nº. 756 de 28/04/16

Decisão do Julgamento do Recurso Ético CFESS nº 08/14, de origem do CRESS da 9ª Região, com jurisdição no estado de São Paulo.

Resolução CFESS nº. 757 de 28/04/16

Decisão do Julgamento do Recurso Ético CFESS nº 10/14, de origem do CRESS da 10ª Região, com jurisdição no estado do Rio Grande do Sul.

Resolução CFESS nº. 758 de 28/04/16

Decisão do Julgamento do Recurso Ético CFESS nº 11/14, de origem do CRESS da 9ª Região, com jurisdição no estado de São Paulo.

Resolução CFESS nº. 759 de 28/04/16

Decisão do Julgamento do Recurso Ético CFESS nº 02/15, de origem do CRESS da 9ª Região, com jurisdição no estado de São Paulo.

Resolução CFESS nº. 760 de 28/04/16

Decisão do Julgamento do Recurso Ético CFESS nº 03/15, de origem do CRESS da 4ª Região, com jurisdição no estado de Pernambuco.

Resolução CFESS nº. 761 de 28/04/16

Decisão do Julgamento do Recurso Ético CFESS nº 07/15, de origem do CRESS da 11ª Região, com jurisdição no estado do Paraná.

Resolução CFESS nº. 762 de 31/05/16

Altera a Resolução CFESS nº 446/2003, de 08 de julho de 2003.

Resolução CFESS nº. 763 de 16/06/16

Altera a Resolução CFESS nº 724, de 2 de outubro de 2015, para estabelecer taxa a ser paga pelo profissional que solicitar inscrição secundária, e prever o ressarcimento de valores pagos a maior por ocasião dos pagamentos das anuidades.

Resolução CFESS nº. 764 de 22/06/16

Altera dispositivos na Resolução CFESS 582, de 01 de julho de 2010.

Resolução CFESS nº. 765 de 06/07/16

Determina a prorrogação do prazo de sobrestamento, estabelecido pela Resolução CFESS nº 755/16.

Resolução CFESS nº. 766 de 07/07/16

Decisão do Julgamento do RECURSO ÉTICO CFESS nº 05/12 de origem do CRESS da 9ª Região, com jurisdição no estado de São Paulo.

Resolução CFESS nº. 767 de 07/07/16

Decisão do Julgamento do RECURSO ÉTICO CFESS nº 01/15 de origem do CRESS da 12ª Região, com jurisdição no estado de Santa Catarina.

Resolução CFESS nº. 768 de 07/07/16

Decisão do Julgamento do RECURSO ÉTICO CFESS nº 04/15 de origem do CRESS da 9ª Região, com jurisdição no estado de São Paulo.

Resolução CFESS nº. 769 de 07/07/16

Decisão do Julgamento do RECURSO ÉTICO CFESS nº 05/15 de origem do CRESS da 7ª Região, com jurisdição no estado do Rio de Janeiro.

Resolução CFESS nº. 770 de 07/07/16

Decisão do Julgamento do RECURSO ÉTICO CFESS nº 08/15 de origem do CRESS da 9ª Região, com jurisdição no estado de São Paulo.

Resolução CFESS nº. 771 de 20/07/16

Altera a Resolução CFESS nº 739, de 20 de janeiro de 2016, prorrogando o prazo do mandato da Diretoria Provisória da Seccional de Caxias do Sul.

Resolução CFESS nº. 772 de 30/08/16

Altera dispositivos da Resolução CFESS 582/2010, sobre a autenticação de documentos encaminhados pelo correio.

Resolução CFESS nº. 773 de 02/09/16

Determina a prorrogação do prazo de sobrestamento, estabelecido pela Resolução Cfess nº 755/2016, já prorrogado pela Resolução Cfess nº 765/2016.

Resolução CFESS nº. 774 de 08/09/16

Atualiza o Quadro de Valores das Referências Salariais e a Tabela de Remuneração dos Cargos em Comissão, constantes da Resolução CFESS nº 510, de 21 de setembro de 2007, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Funcionários do Conselho Federal de Serviço Social, reformulados anualmente.

Resolução CFESS nº. 775 de 21/10/16

Estabelece os patamares mínimo e máximo para fixação da anuidade para o exercício de 2017 de pessoa física e o patamar da anuidade de pessoa jurídica, no âmbito dos CRESS e determina outras providências.

Resolução CFESS nº. 776 de 04/11/16

Homologação da nomeação da Diretoria Provisória da Seccional de Pelotas do CRESS da 10ª Região.

Resolução CFESS nº. 777 de 21/11/16

Institui Política Nacional de Enfrentamento à Inadimplência no âmbito do Conjunto CFESS-CRESS.

Resolução CFESS nº. 778 de 21/11/16

Regulamenta a acessibilidade da/o assistente social com deficiência ou mobilidade reduzida para exercício do direito ao voto.

Resolução CFESS nº. 779 de 21/11/16

Altera a Resolução CFESS nº 696, de 15 de dezembro de 2014, para alterar o início do prazo para recadastramento nacional dos/as assistentes sociais, a substituição das atuais carteiras e cédulas de identidade profissional e pesquisa sobre o perfil do/da assistente social e realidade do exercício profissional no país.

Resolução CFESS nº. 780 de 21/11/16

Regulamenta o recebimento e a apuração dos votos por correspondência em função de greve do correio.

Resolução CFESS nº. 781 de 21/11/16

Regulamenta a substituição de candidata/o após o deferimento do registro da chapa pela Comissão Eleitoral.

Resolução CFESS nº. 782 de 24/11/16

Institui os novos instrumentais das Comissões de Orientação e Fiscalização dos CRESS.

Resolução CFESS nº. 783 de 28/11/16

Determina a prorrogação do prazo de sobrestamento, estabelecido pela Resolução CFESS nº 755/16.

Resolução CFESS nº. 784 de 22/12/16

Altera a Resolução CFESS nº 446/2003, de 08 de julho de 2003.

Resolução CFESS nº. 785 de 22/12/16

Dispõe sobre a inclusão e uso do nome social da assistente social travesti e da/do assistente social transexual no Documento de Identidade Profissional.

Resolução CFESS nº. 786 de 22/12/16

Regulamenta a propaganda e o debate nas eleições do Conjunto CFESS-CRESS.

Resolução CFESS nº. 787 de 23/12/16

Sobresta a vigência do inciso III do artigo 4º da Resolução CFESS nº 775, de 21 de outubro de 2016, e prorroga a vigência do inciso III do artigo 4º da Resolução CFESS nº 724, de 2 de outubro de 2015, ambos até 31 de março de 2017

Resolução CFESS nº. 788 de 28/12/16

Aprova as Propostas Orçamentárias de 2017

11. ASSUNTOS JURÍDICOS

11.1 ELABORAÇÃO DE PARECERES JURÍDICOS PELA ASSESSORA SYLVIA HELENA TERRA ACATADOS PELO CONSELHO PLENO

Foram elaborados 54 (cinquenta e quatro) pareceres jurídicos. Destacam-se abaixo aqueles que versam sobre matérias de interesse geral do Conjunto CFESS/ CRESS.

Parecer Jurídico 02/16 - IMPUGNAÇÃO aos termos do Edital do Instituto Nacional de Seguro Social nº 1 de 22 de dezembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 23 de dezembro de 2015, Seção 3, fls. 175, que torna pública a realização de concurso público para provimento de vagas nos cargos de Analista do Seguro Social e de Técnico do Seguro Social.

Parecer Jurídico 06/16 - Ação Civil Pública movida pelo Sindicato Nacional dos/as Docentes das Instituições de Ensino Superior e Seções Sindicais do Paraná/ ANDES, contra diversos Conselhos Regionais de profissões regulamentadas, para que se abstenham de solicitar registro dos/as docentes do ensino superior e para que procedam a devolução das anuidades pagas indevidamente por tais docentes.

Parecer Jurídico 12/16 - Apresentação de Minuta de Resolução que determina a sobrestamento da análise e da decisão dos pedidos de inscrição profissional, já protocolizados ou que vierem a ser apresentados perante os Conselhos Regionais de Serviço Social.

Parecer Jurídico 15/16 - Análise dos INSTRUMENTOS DE FISCALIZAÇÃO, utilizados pela Comissão de Orientação e Fiscalização dos CRESS/COFI, quando da realização de vistas a entidades e assistente sociais, com fundamento na Resolução CFESS nº 512 de 29 de setembro de 2007.

Parecer Jurídico 18/16 - Fundamentos Jurídicos acerca da adequação legal do limite previsto pelo parágrafo único do artigo 3º da Resolução CFESS nº 533 de 29 de setembro de 2008/ Limite máximo de um/a estagiário/a para cada 10 (dez) horas semanais de trabalho do/a assistente social supervisor/a de campo.

Parecer Jurídico 20/16 - Solicitação de providências em relação à matéria veiculada no Blog dos Peritos Médicos do INSS, que faz acusações em relação aos trabalhadores/as administrativos, assistentes sociais e gestores do Instituto Nacional de Seguro Social. Possibilidade de realização de DESAGRAVO PÚBLICO.

Parecer Jurídico 21/16 - Presença de defensor/ advogado/a ou curador da parte, na sala, consultório ou espaço sócio- ocupacional de atuação do assistente social, no ato da realização

do atendimento social da aplicação de metodologia ou de realização de atividades inerentes ao Serviço Social.

Parecer Jurídico 22/16 - RECURSO ADMINISTRATIVO CFESS Nº 11/2015, interposto pela COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARA LTDA/COOSÁUDE, contrapondo-se a decisão do CRESS DA 3ª Região, em relação ao INDEFERIMENTO de seu registro na modalidade de Pessoa Jurídica.

Parecer Jurídico 24/16 - MEDIAÇÃO DE CONFLITOS/Conceito Jurídico – Atuação e Intervenção do Assistente Social.

Parecer Jurídico 25/16 - Representação ao Ministério Público do Distrito Federal em relação aos Cursos de Extensão.

Parecer Jurídico 31/16 - Apresentação de Minuta de Resolução PRORROGANDO – por mais quarenta e cinco dias - O PRAZO do sobrestamento da RESOLUÇÃO CFESS nº 755 de 27 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 80 de 28/04/2016.

Parecer Jurídico 41/16 - Natureza da denúncia ex-officio e seus pressupostos jurídicos - O CRESS não é parte processual, considerando que a entidade (CRESS) que vai impulsionar a denúncia, vai - ao mesmo tempo - apurá-la.

Parecer Jurídico 47/16 - MINUTA DE RESOLUÇÃO para instituir os novos instrumentais das Comissões de Orientação e Fiscalização dos CRESS, a ser utilizado e aplicado nas visitas realizadas pelo Regional, em caráter experimental.

Parecer Jurídico 48/16 - CONSIDERAÇÕES acerca da resposta fornecida pelo Ministério Público Federal ao CFESS, em relação ao pedido de apuração dos cursos de extensão. Apresentação de Minuta de Resolução determinando a PRORROGAÇÃO do TERCEIRO PRAZO de sobrestamento, estabelecido pela RESOLUÇÃO CFESS nº 755/16, prorrogado pela Resolução CFESS nº 765 de 05 de julho de 2016 e pela Resolução CFESS nº 773/16.

Parecer Jurídico 49/16 - RECURSO apresentado pelo CFESS contrapondo-se a decisão do Ministério Público Federal em relação ao ARQUIVAMENTO do pedido de apuração dos cursos de extensão que ofertam cursos de graduação em Serviço Social.

Parecer Jurídico 52/16 - SIGILO dos dados pessoais do/a denunciante, denunciada/o ou testemunhas, nos expedientes ou processos éticos que tramitam perante o CRESS.

Parecer Jurídico 54/16 - MINUTA DE RESOLUÇÃO estabelecendo procedimentos para indeferimento de inscrição em relação aos pedidos de interessados ou de anulação de registro de inscrições que foram deferidas antes do conhecimento das irregularidades, concernente a disciplinas do curso de Serviço Social que foram ofertadas - integralmente ou parcialmente - em cursos livres de extensão.

Manifestações Jurídicas elaboradas pela assessoria Sylvia Helena Terra

Foram elaboradas 27 (vinte e sete) manifestações jurídicas, emitindo opinião e apresentando orientação, acerca de temas mais pontuais, suscitados pelo CFESS.

11.2 MANIFESTAÇÕES JURÍDICAS ELABORADAS PELO ASSESSOR VITOR SILVA ALENCAR ACATADAS PELO CONSELHO PLENO.

Foram elaboradas 172 Manifestações Jurídicas, acatadas pelo Conselho Pleno do CFESS, dentre as quais se destacam as seguintes:

Manifestação Jurídica 10/16. Subsídios para verificação in loco ao CRESS-RS.

Manifestação Jurídica 18/16. Minuta de Resolução para inclusão de dispositivos na Resolução CFESS nº 582-2010, de 01 de julho de 2010, que Regulamenta a Consolidação das Resoluções do Conjunto CFESS/CRESS41. Contabilização de horas de trabalho de Agentes Fiscais do Conjunto CFESS-CRESS, em especial nas viagens de fiscalização.

Manifestação Jurídica 47/16. Minuta de Resolução que altera a Resolução CFESS Nº 724/2015 para estabelecer taxa a ser paga pelo profissional que solicitar inscrição secundária, e previsão de ressarcimento de valores pagos a maior por ocasião dos pagamentos das anuidades.

Manifestação Jurídica 56/16. Apresentação de minuta de Calendário Eleitoral para regulamentar as eleições do conjunto CFESS/CRESS - triênio de maio/2017 a maio/2020.

Manifestação Jurídica 65/16. Minuta de Resolução para alteração de dispositivos na Resolução CFESS nº 582-2010, de 01 de julho de 2010, que Regulamenta a Consolidação das Resoluções do Conjunto CFESS/CRESS.

Manifestação Jurídica 66/16. Diretrizes nacionais do Conjunto CFESS-CRESS para os processos de nucleação/interiorização.

Manifestação Jurídica 77/16. Contribuições ao Plano de Ação do CFESS a ser enviado ao TCU acerca da implementação da Lei de Acesso à Informação.

Manifestação Jurídica 92/16. Regulamentação da realização de horas extras pelos trabalhadores do CFESS.

Manifestação Jurídica 97/16. Diretrizes nacionais do Conjunto CFESS-CRESS para a gestão das horas de trabalho das/os Agentes Fiscais.

Manifestação Jurídica 98/16. Consulta sobre aspectos da cobrança da anuidade pelos CRESS aos Assistentes Sociais.

Manifestação Jurídica 108/16. Requerimento de criação do CRESS-RR.

Manifestação Jurídica 118/16. Minuta de Resolução para alteração de dispositivos na Resolução CFESS nº 582/2010.

Manifestação Jurídica 121/16. Formulário para autorização da realização de horas extras pelos funcionários do CFESS.

Manifestação Jurídica 122/16. Contratação de profissional em caráter temporário para prestar serviços que visam qualificar os procedimentos licitatórios no âmbito do CFESS e, por consequência, dos CRESS.

Manifestação Jurídica 132/16. Implicações da Lei nº 13019/2015 no âmbito do Conjunto CFESS-CRESS.

Manifestação Jurídica 133/16. Minutas de normas de regulamentação do Processo Eleitoral do Conjunto CFESS-CRESS (greve do correio e substituição de candidato).

Manifestação Jurídica 136/16. Nome social no Documento de Identidade Profissional da/o assistente social.

Manifestação Jurídica 137/16. Apresentação de Minuta de Resolução que versa sobre os valores das anuidades de pessoa física e de pessoa jurídica, para o exercício de 2017, no âmbito do CRESS e outros.

Manifestação Jurídica 141/16. Edital de Convocação Geral das Eleições para o Conjunto CFESS/CRESS (2017 - 2020).

Manifestação Jurídica 142/16. Minuta de norma de regulamentação do Processo Eleitoral do Conjunto CFESS-CRESS (acessibilidade).

Manifestação Jurídica 151/16. Minuta de norma de regulamentação do Processo Eleitoral do Conjunto CFESS-CRESS (propaganda e debate).

Manifestação Jurídica 154/16. Resolução sobre o nome social no Documento de Identidade Profissional.

Manifestação Jurídica 155/16. Solicitação de alteração do edital do concurso do CFESS feita pelo CRA/DF.

Manifestação Jurídica 167/16. Tipificação de condutas supostamente delituosas praticadas em face do CFESS.

Manifestação Jurídica 171/16. Apresentação de minuta de Resolução que sobresta a vigência do inciso III do artigo 4º da Resolução CFESS nº 775, de 21 de outubro de 2016, e prorroga a vigência do inciso III do artigo 4º da Resolução CFESS nº 724, de 2 de outubro de 2015, ambos até 31 de março de 2017.

11.3 OUTRAS ATIVIDADES DE NATUREZA JURÍDICA REALIZADAS PELA ASSESSORIA JURÍDICA DO CFESS

Destacam-se ainda as seguintes atividades:

- Participação, acompanhamento e orientações jurídicas durante as visitas aos CRESS, no âmbito do *Projeto CFESS na Estrada*.
- Participação em reuniões da Comissão de Orientação e Fiscalização e na Comissão de Ética e Direitos Humanos do CFESS, emitindo opiniões e orientações acerca da dimensão jurídica/política de várias questões suscitadas.
- Participação nas reuniões do Conselho Pleno do CFESS.
- Participação no 45º Encontro Nacional CFESS/ CRESS, assessorando os grupos temáticos quando necessário.
- Participação no CBAS.
- Elaboração de contestações em ações judiciais promovidas contra o CFESS.
- Intervenção nas ações judiciais em que o CFESS figura como autor ou réu.
- Elaboração de minutas de ofícios com conteúdo jurídico.
- Respostas às consultas formuladas pelos CRESS acerca de interpretação geral dos instrumentos normativos do Conjunto CFESS/CRESS.
- Acompanhamento e direção jurídica das sindicâncias, inquéritos administrativos e procedimentos de verificação, instaurados pelo CFESS mediante expedição de Portarias.
- Participação e condução jurídica de todos os julgamentos de Recursos Éticos, realizados perante o CFESS.
- Elaboração das Atas e Resoluções dos julgamentos dos recursos éticos julgados perante o CFESS.
- Contribuições jurídicas aos relatórios de recursos éticos julgados perante o CFESS.
- Participação nas reuniões do Fórum dos Conselhos Federais de Profissões Regulamentadas (Conselhão).
- Orientações jurídicas sobre a gestão do trabalho no âmbito do CFESS.
- Participação de debates internos sobre Transposição do Regime Celetista para o Estatutário dos Trabalhadores dos Conselhos de Fiscalização Profissional.
- Produção de minutas de Resoluções para apreciação do Conselho Pleno.
- Participação no curso Ética em Movimento e outros eventos promovidos pelo CFESS para a categoria.

- Elaboração de Pareceres Jurídicos sobre matéria preliminar (cumprimento de formalidades legais) arguida pelas partes e/ou advogados/as constituídos/as nos recursos éticos que tramitam perante o CFESS.
- Assessoramento jurídico do processo eleitoral do Conjunto CFESS-CRESS.

12. CARTA DE CUIABÁ

A conjuntura e as lutas sociais.

Nós, assistentes sociais presentes ao 45º Encontro Nacional do Conjunto CFESS-CRESS, realizado de 13 a 16 de outubro de 2016 em Cuiabá (MT), reiteramos posicionamento contrário aos retrocessos propostos e encaminhados pelo governo ilegítimo de Michel Temer, fruto de um golpe ocorrido no Brasil na atual conjuntura.

Expressamos nossa indignação com as escolhas econômicas, sociais e políticas que fundamentam o ajuste fiscal, que resultam em cortes na seguridade social e nos mínimos direitos duramente conquistados pela classe trabalhadora em nosso país.

São dezenas de projetos de lei que tramitam no Congresso Nacional, com o intuito de eliminar ou reduzir direitos. Com assustadora velocidade e voracidade, o governo Temer encaminha forte ataque à soberania nacional, em favor dos interesses corporativos internacionais, como a privatização da extração de petróleo nos campos do Pré-Sal e medidas recentes de maior abertura ao capital estrangeiro, dentre outros.

Em âmbito nacional, não é por acaso que Temer tem recebido apoio de setores significativos do empresariado, que já sinalizam publicamente os interesses em ter no Estado a parceria para aviltar ainda mais as condições dos/as trabalhadores/as, incluindo congelamento de salários, ampliação da jornada de trabalho, avassalador processo contra os direitos previdenciários, a exemplo do processo de revisão dos benefícios por incapacidade (auxílio-doença e aposentadoria por invalidez), além do retorno do “primeiro damismo” na política de assistência social, expresso no Programa Criança Feliz.

A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 241, que ataca as conquistas democráticas da Constituição Federal e congela salários por 20 anos, direciona cortes para saúde e educação, a despeito da clara rejeição de amplos setores organizados, e tem se encaminhado para sua aprovação final. A suposta economia de recursos tem o destino certo do pagamento da dívida pública nunca auditada e o privilégio do capital financeiro, em detrimento do financiamento das políticas públicas fundamentais à garantia dos direitos da população brasileira.

O avassalador conjunto de retrocessos contra nossos direitos aponta ainda sua face reacionária e autoritária, na tentativa de controlar o pensamento crítico em escolas e universidades, seja no Projeto Escola sem Partido, seja na redução de vagas ou medidas que retiram a área de humanas da formação ou ainda na perseguição às resistências de estudantes e professores/as.

Esse mesmo reacionarismo se expressa nas medidas que contrariam a laicidade do Estado e em projetos como o Estatuto da Família. Manifestamos, em nosso encontro, várias moções que denunciam estas situações.

Reiteramos, nesta carta, que fazemos parte dos/as que resistem, dos/as que estão juntos e juntas nas ruas, construindo as lutas sociais que trazem como bandeira o Fora Temer, dos que resistem aos ataques e avançam nos direitos. Consideramos fundamental o esforço do conjunto organizativo da unidade da classe trabalhadora em promover, por frentes, fóruns, centrais, a denúncia do processo de desmonte dos direitos, seja nas jornadas de luta, nos dias nacionais de mobilização e paralisações. Convocamos, participamos e reforçamos estas importantes ações de acúmulo de forças, mas consideramos que elas devem estar alimentadas também pelas iniciativas de formação política na base, no intuito de disputar a guerra ideológica em curso, dado que enfrentamos o poder corporativo da mídia burguesa, que tenta desmontar todo o legado de conquistas provenientes das lutas sociais em nosso país.

Nesse sentido, acompanhamos e reforçamos o debate da democratização da comunicação no Brasil, ao tempo em que aproveitamos as mídias alternativas para construção de outra hegemonia cultural. Este debate está claramente presente na conjuntura e nos impele a tomar posicionamento político prático no cotidiano da luta.

O envolvimento dos/as assistentes sociais com todas essas questões é certamente orgânico, dada nossa condição de classe, não estamos nem nos colocamos de fora. Do contrário, sofreremos todos os impactos de retrocessos desta conjuntura em nosso cotidiano, na precarização da formação profissional, nas nossas condições de trabalho e na direção social crítica do Serviço Social brasileiro. Esses impactos nos atingem duplamente, na medida em que também atendemos diariamente usuários/as em políticas sociais cada vez mais sucateadas e focalizadas no enfrentamento da desigualdade social.

Portanto, é deste lugar que nós, assistentes sociais, falamos e nos colocamos. O contato direto com a população nos permite potencializar a dimensão socioeducativa do exercício profissional, para fortalecer processos de reflexão e mobilização. Também nos somamos às lutas sociais que crescem em cada experiência de resistência de nosso país, em cada luta invisibilizada e reprimida pela mídia burguesa, e no enfrentamento diário a todas as tentativas de amordaçar nossa existência.

Somos muitos/as e somos todos/as as ocupações do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), as ocupações do Movimento dos Trabalhadores Sem Teto (MTST), as ocupações nas escolas secundaristas, resistências contra o agronegócio, as greves e jornadas de luta de diversas categorias profissionais, mobilizações dos segmentos que lutam contra as opressões.

Nesse sentido, toda essa conjuntura nos convoca a se somar a essas lutas e construir a greve geral.

Por isso, no dia 30 de novembro, assistentes sociais de todo o Brasil estarão mobilizados/as para o Dia Nacional de Mobilização: Nada a Temer! Assistentes sociais em defesa dos direitos da classe trabalhadora e contra os impactos da contrarreforma no trabalho profissional!

Cuiabá (MT), 16 de outubro de 2016.

Aprovada na plenária final do 45º Encontro Nacional CFESS-CRESS
Conselho Federal de Serviço Social (CFESS)
Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS)

13. PROGRAMAÇÃO DOS EVENTOS NACIONAIS REALIZADOS

10º Seminário Nacional de Capacitação das COFIs

Brasília/ DF, 20 e 21 de maio de 2016.

20/05 (sexta-feira)

9h30 – Mesa de abertura

COFI/CFESS e Presidente CFESS

10h – **O processo de fiscalização e o trabalho do GT de revisão dos instrumentos da PNF.**

Expositoras:

Rosa Lúcia Predes trindade – assistente social, professora da UFAL, assessora do GT Nacional.

Maria Helena da Silva Carvalho – assistente social, Agente Fiscal do CRESS/AL, componente do GT Nacional.

Debate

14 h – **Natureza e fundamentos do processo de revisão dos instrumentos**

Expositoras:

Tania M. Ramos de Godoi Diniz – assistente social conselheira do CFESS componente da COFI

Sylvia Terra Terra - assessora jurídica do CFESS

21/05 (sábado)

9h – **Condições de trabalho dos Agentes fiscais e desdobramentos da revisão dos instrumentos**

Expositoras:

Josiane Soares Santos – assistente social, conselheira do CFESS, coordenadora da COFI

Vitor da Silva Alencar - assessor jurídico do CFESS

14h – **Propostas de encaminhamento**

Coordenação

Solange da Silva Moreira – assistente social, conselheira do CFESS, componente da COFI

Elieste Aparecida da Costa – assistente social, Agente Fiscal do CRESS/MG componente do GT Nacional.

16h - Avaliação e encerramento

COFI/CFESS

Seminário Nacional: Serviço Social, Relações Fronteiriças e Fluxos Migratórios Internacionais.

As fronteiras (in) visíveis do capital: desafios para o Serviço Social

Belém (PA), 6 a 8 de julho de 2016.

Local: Centro de Eventos Benedito Nunes (UFPA)

Realização: CFESS e CRESS- 1ª Região/PA

Apoio: Faculdade de Serviço Social (FASS) / Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA) / UFPA

6 de julho de 2016 (quarta-feira)

10h – Credenciamento

14h – Atividade cultural

14h30 - Mesa de Abertura: CFESS, CRESS 1ª Região, ABEPSS, ENESSO e FASS/ UFPA

15h - *Fronteiras e Migrações Internacionais: velhas e novas contradições capital/ trabalho*

Expositores

Wilson Honório da Silva -

Cacique Mapu Huni Kui – liderança indígena no estado do Acre

16h30 às 18h – Debate

7 de julho de 2016 (quinta-feira)

9h – *Direitos Humanos e Direito Internacional: conquistas históricas e desafios para o Serviço Social.*

Expositores/as

Adriana Azevedo Mathis – assistente social, professora da FASS/UFPA.

Corina Leguizamón – diretora do Departamento de Comunicação e Cultura do Instituto de Políticas Públicas em Direitos Humanos do Mercosul.

Fedo Bacourt, Coordenador da União Social dos Imigrantes Haitianos (USIH-SP)

11h às 12h30 – Debate

14h – *Experiências profissionais: Proteção social: imigrantes, fronteiriços e refugiados*

Expositoras

Maria Geusina da Silva – assistente social, professora da UNILA

Aline Maria Thuller de Aguiar – assistente social da Cáritas/ RJ

Angélica Socorro Monteiro de Lima Gonçalves – assistente social, ONG Só Direitos/ PA.

Assistente social da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado do Pará (SEJUDH) (a confirmar)

16h às 18h30 – Debate

19h – Atividade Cultural

Dia 08 de julho de 2016 (sexta-feira)

9h – *Exercício Profissional e fluxos migratórios: diálogos internacionais*

Expositores/as

Simão João Samba – assistente social, representante da Associação de Assistentes Sociais de Angola.

Stella Mary Garcia Aguero – assistente social, professora no curso de Serviço Social na Universidade Nacional de Assunção (Paraguai)

Esther Luíza de Souza Lemos – assistente social, conselheira do CFESS, professora da UNIOESTE/ Toledo.

11h às 13h – Debate

13h – Mesa de Encerramento

Seminário Nacional sobre Residência em Saúde e Serviço Social

Olinda/PE, 4 e 5 de setembro de 2016

Centro de Convenções de Olinda – Pernambuco

Promoção: CFESS e ABEPSS

4 de setembro de 2016

10h Mesa de Abertura – CFESS e ABEPSS

10h30 - Mesa redonda: *A residência multiprofissional no contexto de precarização da política de saúde e educação*

Palestrantes:

Maria Valéria Costa Correia - assistente social, professora da UFAL, Reitora da UFAL.

Letícia Batista Silva – assistente social, docente da EPSJV/ FIOCRUZ

14h30 – Exposição: *Análise crítica da implementação das residências em saúde.*

Palestrantes:

Representante da Comissão Nacional de Residência em Saúde – a confirmar

Representante da ABEPSS- Andreia Oliveira

Representante do CFESS - Alessandra Ribeiro de Souza

18h - *Reunião dos segmentos que compõem a residência multiprofissional.*

Grupo 1: Tutores/as – Tânia Regina Krüger – representação da ABEPSS

Grupo 2: Preceptores/as – Solange da Silva Moreira – representação do CFESS

Grupo 3. Residentes – Cássia Andrade – representação do FNRS

05 de setembro de 2016

9h - Mesa redonda: *Questões presentes para a formação profissional no contexto das residências*

Palestrantes:

Rodriane de Oliveira Souza – assistente social, professora da UERJ

Representantes dos/as Tutores/as - Tânia Regina Krüger, assistente social/ABEPSS

Representantes dos/as Preceptores/as – Solange da Silva Moreira, assistente social/CFESS

Representantes dos/as Residentes – Cassia Andrade, assistente social/FNRS

12h – Mesa de Encerramento – CFESS e ABEPSS

15º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (CBAS)

5 a 9 de setembro de 2016

Centro de Convenções de Olinda/ PE

Promoção: CFESS/ CRESS/PE, ABEPSS, ENESSO

05/09/2016 - Segunda-feira

08h às 21h - Credenciamento e entrega de material

18h - Mesa de abertura: CFESS, CRESS/PE, ABEPSS, ENESSO

19h - Conferência 1: *80 anos do Serviço Social no Brasil.*

Palestrantes: Ana Elisabete Mota - UFPE e Marilda Iamamoto - UERJ

21h30 - Festa de confraternização

06/09/2016 - Terça-feira

Plenárias Simultâneas (8h30 às 12h)

A constituição do território e a (in)sustentabilidade ambiental na configuração de crise do capital.

Palestrantes: Maria da Graça Silva e Silva - UFPE e Virginia Fontes - FIOCRUZ

Trabalho e organização política dos/as assistentes sociais em países da América Latina e Caribe.

Palestrantes: Larry Emil Alicea Rodríguez - FITS/ALC/Porto Rico e Esther Lemos - COLACATS/CFESS

As configurações da política de saúde na atualidade e as repercussões no trabalho profissional de assistentes sociais.

Palestrantes: Valéria Correa - UFAL e Raquel Soares - UFPE

O serviço social no sócio-jurídico: requisições conservadoras e práticas de resistência.

Palestrantes: Eunice Fávero - PUC/SP e Silvia Tejedas – MP/RS

A importância dos movimentos sociais na materialização das políticas sociais: o trabalho do assistente social frente às demandas da classe trabalhadora.

Palestrantes: Maria Lúcia Duriguetto - UFJF e Kátia Marro - UFF/RJ

12h às 14h - Intervalo para Almoço

Sessões Temáticas (14h às 18h)

Serviço social, Fundamentos, Formação e Trabalho Profissional: Precarização da Formação Profissional. (Ênfase em formação profissional)

Palestrante: Eblin Farage - UFF/RJ; Assessor Temático: Paulo Wesceley – UFMT

Questões agrária, urbana, ambiental e serviço social: Tendências do desenvolvimento capitalista e os impactos nos espaços rurais e urbanos. (Ênfase em questões agrária, urbana e ambiental)

Palestrante: Joana Valente – UFPA; Assessora Temática: Cristina Bezerra - UFJF

Política Social e Serviço Social: Reflexão crítica sobre os espaços de Controle Social. (Ênfase em Seguridade Social)

Palestrante: Maria Inês Bravo – UERJ; Assessora Temática: Jussara Mendes - UFRGS

Serviço social, Relações de exploração/opressão de gênero, raça/etnia, Geração e sexualidades: Genocídio da População Negra. (Ênfase em raça e etnia)

Palestrante: Valdenice José – UNICAP; Assessora Temática: Roseli Rocha - FIOCRUZ

Política Social e Serviço Social: Envelhecimento na sociabilidade do capital. (Ênfase em envelhecimento)

Palestrante: Sálvea Campelo – UFPE; Assessora Temática: Solange Teixeira - UFPI

Serviço social, Fundamentos, Formação e Trabalho Profissional: Trabalho e Formação profissional: os desafios do Estágio Supervisionado. (Ênfase em fundamentos)

Palestrante: Cláudia Mônica – UFJF; Assessora Temática: Alzira Lewgoy - UFGRS

18h30 às 21h Lançamento de livros.

07/09/2016 - Quarta-Feira

08h30 às 12h - Ato político

Tarde Livre

18h às 21h30: Conferência 2: *Superexploração do trabalho, destruição dos direitos e a organização da classe trabalhadora.*

Palestrantes: José Paulo Netto - UFRJ e Xavier Arrizabalo Montoro - Espanha

08/09/2016 - Quinta-feira

Sessões Temáticas (8h30 às 12h)

Política Social e Serviço Social: Desmonte dos Direitos Sociais no âmbito da Seguridade Social. (Ênfase em Seguridade Social)

Palestrante: Marcelo Sitcovsky – UFPB; Assessora Temática: Rosa Stein - UNB

Ética, Direitos humanos e serviço social: Militarização e criminalização da vida social. (Ênfase em direitos humanos, justiça e violência)

Palestrante: Andrea Torres – UNIFESP; Assessora Temática: Valéria Forti - UERJ

Serviço social, Fundamentos, Formação e Trabalho Profissional: Trabalho Profissional: Espaço de sistematização, reflexão e produção de conhecimento. (Ênfase em Trabalho Profissional)

Palestrante: Ana Maria Vasconcelos – UERJ; Assessora Temática: Cláudia Gomes - UFPB

Serviço social, Relações de exploração/opressão de gênero, raça/etnia, Geração e sexualidades: Diversidade Sexual e Identidade de Gênero: questões para o exercício profissional. (Ênfase em Gênero e Sexualidades)

Palestrante: Bruna Irineu – UFT; Assessora Temática: Mirla Cisne - UERN

Movimentos sociais e serviço social: Sujeitos coletivos e Lutas Sociais na América Latina.

Palestrante: Maria Beatriz Abramides - PUC/SP; Assessor Temático: Marcelo Braz - UFRJ

Política Social e Serviço Social: Reafirmando os direitos humanos e a proteção integral de crianças, adolescentes e jovens. (Ênfase em Infância, adolescência e juventude)

Palestrante: Erivã Velasco – UFMT; Assessora Temática: Maria Liduina de Oliveira e Silva - UNIFESP

12h00 às 14h - Intervalo para Almoço

Sessões Temáticas (14h às 18h)

Serviço social, Fundamentos, Formação e Trabalho Profissional: Tensionamentos do Trabalho Profissional no Cotidiano. (Ênfase em Trabalho Profissional)

Palestrante: Maria Carmelita Yazbek - PUC/SP; Assessor Temático: Alfredo Batista - UNIOESTE

Trabalho, questão social e serviço social: Precarização do Trabalho e Processo de Terceirização.

Palestrante: Angela Amaral – UFPE; Assessora Temática: Edvania Angela - UNIFESP

Serviço social, Relações de exploração/opressão de gênero, raça/etnia, Geração e sexualidades: Opressão de gênero, feminismo negro e perspectiva classista. (Ênfase em raça/etnia e gênero)

Palestrante: Magali Almeida – UFBA; Assessora Temática: Veronica Ferreira - SOS CORPO (PE)

Política Social e Serviço Social: O trabalho de assistentes sociais na Política de Educação. (Ênfase em educação)

Palestrante: Erlênia Sobral – UECE; Assessora Temática: Vera Núbia - UFS

Ética, Direitos humanos e serviço social: Valores Profissionais e Valores Individuais: podem ser antagônicos? (Ênfase em ética)

Palestrante: Maurílio Matos – CFESS; Assessora Temática: Maria Elisabeth Borges - UFBA

Política Social e Serviço Social: Mídia, Ideologia e democratização da comunicação. (Ênfase em comunicação e cultura)

Palestrante: Ana Veloso – Intervenções; Assessora Temática: Kênia Figueiredo - UNB

09/09/2015 - Sexta-feira

Plenárias Simultâneas (8h30 às 12h)

Trabalho coletivo na política Assistência Social e os desafios para o trabalho de assistentes sociais.

Palestrantes: Raquel Raichelis - PUC/SP e Ivanete Boschetti - UNB

O projeto-ético político profissional frente aos desafios da organização política da categoria.

Palestrantes: Nilsa Burgos - ALAEITS/Porto Rico, Raquel Santana - ABEPSS, Maurilio Matos - CFESS e ENESSO

Atribuições e competências profissionais: as dimensões teórico-metodológica, técnico operativa e ético política em debate.

Palestrantes: Yolanda Guerra - UFRJ e Rosa Lúcia Predes - UFAL

O Serviço Social no enfrentamento às violações de direitos nas instituições públicas e privadas.

Palestrantes: Fabricia da Hora – MP/DFT e Silvana Mara - UFRN

A luta anti-proibicionista, a política sobre drogas e o compromisso ético-político dos/as assistentes sociais.

Palestrantes: Fabiola Xavier - UFES e Cristina Brites - UFF/RJ

12h às 14h00 - Intervalo para Almoço

14h às 17h - Conferência 3: *Projetos Societários em Disputa no Brasil e as respostas do Serviço Social.*

Palestrantes: Elaine Behring - UERJ e Ivete Simionato - UFSC

18h - Mesa de encerramento: CFESS/ CRESS/PE, ABEPSS, ENESSO

Seminário Nacional: Serviço Social e Sigilo Profissional

Cuiabá, 12 e 13 de outubro de 2016.

12/10/2016

8h – Credenciamento

8h30 - Mesa de abertura: Cfess - Cress/20ª Região – Abepss - Enesso

9h às 9h30 – Apresentação Cultural

9h30 às 12h - **Serviço Social e Sigilo Profissional**

Palestrantes

Maria Lúcia Barroco – assistente social, docente da Puc/SP

Sylvia Helena Terra – assessora jurídica do Cfess

13h30 às 16h – **As questões para garantia do sigilo no exercício profissional**

Oficinas em 6 grupos simultaneamente

Facilitadoras/es:

Erivã Velasco: assistente social, docente da UFMT

Janaina Loeffler: assistente social da Secretaria de Planejamento do MT

Jefferson Ruiz: assistente social, docente da Uerj

Kátia Madeira: assistente social do Grupo Marista/ SC

Maria Elisa Braga: assistente social, docente da Uninove/SP

Paulo Wesley: assistente social, docente da UFMT

16h30 às 18h30 - **Trabalho multiprofissional e os desafios na garantia do sigilo**

Palestrantes

Conceição Robaina – assistente social da Fiocruz/RJ

Josiane Soares Santos – assistente social, conselheira do Cfess e docente da UFS.

13/10/2016

9h - **O sigilo na intervenção e no registro profissional**

Palestrantes

Cristina Brites – assistente social e docente da UFF/Puro

Marinete Cordeiro Moreira – assistente social do INSS/Macaé/ RJ

13h - Mesa de Encerramento: Cfess – Cress/ MT

45º Encontro Nacional CFESS/ CRESS

Cuiabá, 13 a 16 de outubro de 2016.

Tema central: *É preciso estar atento/a e forte!*

13/10/2016

9h às 15h – Credenciamento das delegações

16h - Mesa de abertura – Cfess - Cress/20ª Região – Abepss - Enesso

16h30 – Leitura e aprovação do Regimento Interno

Cfess e Cress/ 7ª Região

17h30 – Conferência de abertura: **Conjuntura nacional e o impacto na organização política do Serviço Social.**

Palestrantes

Jefferson Ruiz – assistente social, docente da Uerj

Daniela Neves – assistente social, conselheira do Cfess e docente da UFRN.

20h - Chamada das delegações

21h - Confraternização

14/10/16

9h às 10h – **Arte do novo documento de identidade profissional: regate da obra de Arthur Bispo do Rosário.**

Expositoras:

Sandra Oliveira Teixeira: conselheira do Cfess

Conceição Robaina, assistente social da Fiocruz.

10h às 12h30 - **Exposição sobre a metodologia: etapa de Avaliação das Deliberações**

Expositor: Maurilio Castro de Matos, conselheiro do Cfess

14h às 18h - **Grupos temáticos**

Fiscalização e Administrativo-financeiro

20h - **Plenária para aprovação da Política Nacional de Combate à Inadimplência**

Expositora: Esther Luíza de Souza Lemos, conselheira do Cfess.

15/10/2016

8h30 às 12h30 - **Grupos temáticos**

Formação/ RI e Comunicação

14h às 18h - **Grupos temáticos**

Seguridade Social e Ética/ Direitos Humanos

16/10/2016

8h30h às 12h - **Plenária para aprovação dos Instrumentais da Política Nacional de Fiscalização (PNF)**

Expositoras:

Josiane Soares Santos, conselheira do Cfess, participante do GT Nacional

Edméa dos S. Barros, conselheira do Cress/AL, participante do GT Nacional

Maria Helena da Silva Carvalho, agente fiscal do Cress/AL, representante do GT Nacional

13h30 às 16h30 – **Plenária Final**

16h30 às 17h30 - **Avaliação da metodologia e encerramento**

Coordenação: CFESS e CRESS/ MT